



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas - FACE
Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGECO)
Mestrado Profissional em Economia

**ESTIMATIVA DAS EQUAÇÕES DE OFERTA E DEMANDA DE SEGURANÇA
PÚBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS DO BRASIL 2020 – 2022**

LOURIVAL DA SILVA FILHO

Brasília/DF
2023

**ESTIMATIVA DAS EQUAÇÕES DE OFERTA E DEMANDA DE SEGURANÇA
PÚBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS DO BRASIL 2020 – 2022**

LOURIVAL DA SILVA FILHO

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGECO), da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE), da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. José Guilherme de Lara Resende.

Coorientador: Prof. Dr. Caio César de Medeiros Costa.

**ESTIMATIVA DAS EQUAÇÕES DE OFERTA E DEMANDA DE SEGURANÇA
PÚBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS DO BRASIL 2020 – 2022**

LOURIVAL DA SILVA FILHO

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (PPGECO/FACE/UnB) da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em Economia. Aprovada em 22 de Setembro de 2023 por banca examinadora constituída por:

Professor Doutor José Guilherme de Lara Resende
Programa de Pós-Graduação em Economia
Universidade de Brasília
Orientador

Professor Doutor Caio César de Medeiros Costa
Programa de Pós-Graduação em Administração
Universidade de Brasília
Coorientador

Professor Doutor Ronan Pereira Capobiango
Universidade Federal de Viçosa
Examinador Externo

Professor Doutor Gustavo Leonardo Simão
Universidade Federal do Espírito Santo
Examinador Externo

Professor Doutor Paulo Ricardo da Costa Reis
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Examinador Externo - Suplente

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	v
LISTA DE FIGURAS	vi
LISTA DE ABREVIATURAS.....	vii
RESUMO	viii
ABSTRACT	ix
1. INTRODUÇÃO	11
2. POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	14
2.1. Estrutura Organizacional	14
2.1.1. Unidades operacionais	14
2.1.2. Servidores da Polícia Rodoviária Federal.....	15
2.1.3. Extensão da malha de rodovias federais	16
2.2. Segurança Pública nas Rodovias Federais do Brasil	18
2.2.1. Composição da oferta de segurança pública pela PRF	18
2.2.1.1. Veículos fiscalizados com abordagem.....	18
2.2.1.2. Pessoas fiscalizadas com abordagem.....	20
2.2.1.3. Autos de infração emitidos	21
2.2.1.4. Pessoas detidas.....	23
2.2.1.5. Armas de fogo apreendidas.....	24
2.2.1.6. Munições apreendidas fiscalizadas com abordagem	26
2.2.1.7. Cigarros apreendidos	27
2.2.1.8. Drogas apreendidas	28
2.2.1.9. Agrotóxicos apreendidos	30
2.2.2.1. Acidentes graves em rodovias federais com abordagem	31
2.2.2.2. Vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais	33
2.2.2.3. Furtos de veículos	34
2.2.2.4. Roubo a instituições financeiras	36
2.2.2.5. Roubo de cargas	37
2.2.2.6. Roubo de veículos.....	39
2.3. Orçamento Público Federal	40
2.3.1. Execução orçamentária	40
2.3.1.1. Pagamentos da despesa pública na PRF com orçamento ordinário.....	41
2.3.1.2. Pagamentos da despesa pública na PRF com emendas parlamentares	42
2.4. Demais variáveis explicativas do modelo de oferta e demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil	44

2.4.1. Região de fronteira.....	44
2.4.2. Exportações e importações brasileiras	45
2.4.3. Passagens rodoviárias emitidas.....	47
2.4.4. Renda média do trabalhador	48
2.4.5. Frota de veículos emplacados	50
3. METODOLOGIA	51
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	61
4.1. Análise da Equação de Demanda	61
4.2. Análise da Equação de Oferta.....	64
5. CONCLUSÕES	67
REFERÊNCIAS.....	69
ANEXOS	71

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Quantidade de veículos fiscalizados com abordagem pela PRF	19
Tabela 2. Quantidade de pessoas fiscalizadas com abordagem pela PRF.....	20
Tabela 3. Quantidade de autos de infração emitidos pela PRF	22
Tabela 4. Quantidade de pessoas detidas pela PRF	23
Tabela 5. Quantidade de armas de fogo apreendidas pela PRF.....	25
Tabela 6. Quantidade de munições apreendidas pela PRF.....	26
Tabela 7. Quantidade de cigarros apreendidos pela PRF	27
Tabela 8. Quantidade de drogas apreendidas pela PRF.....	29
Tabela 9. Qauntidade de agrotóxicos apreendidos pela PRF	30
Tabela 10. Taxa de acidentes graves em rodovias federais	32
Tabela 11. Vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais	33
Tabela 12. Furto de veículos.....	35
Tabela 13. Roubo a instituição financeira	36
Tabela 14. Roubo de carga	38
Tabela 15. Roubo de veículo	39
Tabela 16. Orçamento ordinário PRF (Valores pagos + Restos a pagar pagos)	41
Tabela 17. Emendas parlamentares (Valores pagos + Restos a pagar pagos).....	43
Tabela 18. Região de fronteira por UF	45
Tabela 19. Exportações brasileiras.....	45
Tabela 20. Importações brasileiras.....	46
Tabela 21. Passagens rodoviárias emitidas	48
Tabela 22. Rendimento bruto nominal médio.....	49
Tabela 23. Frota de veículos emplacados	50
Tabela 24. Equação logarítmica da demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, 01/2020 – 12/2022.....	62
Tabela 25. Equação logarítmica da oferta de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, 01/2020 – 12/2022	64

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Gráfico de distribuição das delegacias e unidades operacionais por UF	15
Figura 2. Gráfico de distribuição da lotação dos servidores da PRF por UF	16
Figura 3. Gráfico de distribuição da extensão da malha de rodovias federais por UF.....	17

LISTA DE ABREVIATURAS

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

CGU – Controladoria-Geral da União

CTB – Código de Trânsito Brasileiro

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

MQ2E – Mínimo Quadrado em Dois Estágios

PRF – Polícia Rodoviária Federal

SENATRAN – Secretaria Nacional de Trânsito

SINESP – Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública

UF – Unidade da Federação

RESUMO

O Brasil é um país de dimensão continental, com uma economia forte e diversificada, abrangendo setores da agricultura, indústria, serviços e recursos naturais. Para escoar toda a produção de bens e serviços dessa economia, o país conta com uma extensa malha de rodovias federais, ligando o território de norte a sul, leste a oeste. Também circulam pelas rodovias, condutores e passageiros em turismo e também na sua rotina cotidiana, estando sujeitos à incidência de acidentes e aos crimes diversos ao longo dessa malha de rodovias federais. A Polícia Rodoviária Federal tem a missão de promover a segurança pública, protegendo vidas e garantindo a mobilidade nas rodovias federais. Frente a isso, este trabalho lança mão de dados sobre variáveis que compõem o indicador de oferta e demanda de segurança pública, especificamente da Polícia Rodoviária Federal, e os compara com variáveis explicativas para realizar o esforço inédito de estimar as equações de oferta e demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil. Os resultados mostram o efeito positivo da variação da quantidade da frota de veículos emplacados no país na quantidade ofertada e demandada de segurança pública nas rodovias federais.

Palavras-chave: Polícia Rodoviária Federal; Segurança Pública; Oferta e Demanda; Equações Simultâneas.

ABSTRACT

Brazil is a country of continental dimensions with a strong and diversified economy, encompassing sectors of agriculture, industry, services, and natural resources. To transport all the production of goods and services from this economy, the country relies on an extensive network of federal highways, connecting the territory from north to south, east to west. Travelers and passengers also traverse these highways, both for tourism and in their daily routines, subject to accidents and various crimes along this network of federal roads. The Federal Highway Police has the mission of promoting public safety, protecting lives, and ensuring mobility on federal highways. In light of this, this study utilizes data on variables that compose the indicator of supply and demand for public safety, specifically from the Federal Highway Police, and compares them with explanatory variables to make the unprecedented effort of estimating the equations of supply and demand for public safety on Brazil's federal highways. The results show the positive effect of the variation in the quantity of registered vehicles in the country on the quantity supplied and demanded for public safety on federal highways.

Keywords: Federal Highway Police; Public Safety; Supply and Demand; Simultaneous Equations.

“Entregue os seus problemas ao Senhor, e ele o ajudará; ele nunca deixa que fracasse a pessoa que lhe obedece.”

Salmos 55:22

1. INTRODUÇÃO

Desde sua criação pelo Presidente Washington Luis, em 24 de julho de 1928, a então denominada Polícia de Estradas, desempenhou importante papel no desenvolvimento da economia do Brasil, garantindo segurança e fluidez de trânsito nas rodovias federais que se expandiam por todo território nacional, sendo denominada Polícia Rodoviária Federal no final do ano de 1945, sob o comando do presidente José Linhares. Anos depois, em um diferente cenário nacional, já com o advento da Constituição Federal de 1988 a PRF consolidou sua missão com segurança pública além das rodovias federais, sendo integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública.

Atualmente a PRF tem suas atribuições e competências estabelecidas no § 2º do art. 144 da Constituição Federal, no art. 20 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 1.655, de 3 de outubro de 1995, tendo a missão de promover a segurança pública, protegendo vidas, garantindo a mobilidade nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União. Sendo de fundamental importância na estrutura de segurança pública no Brasil, e considerando sua capilaridade em todo território nacional, bem como sua eficiência na execução das atividades constitucionalmente atribuídas, a instituição se consolida como uma das principais ferramentas do Governo Federal no combate à criminalidade, redução de mortes e acidentes de trânsito, preservação da ordem pública e aumento da sensação de segurança.

Com base nas informações expostas acima, este estudo tem o objetivo principal de estimar as equações de demanda e oferta de segurança pública nas rodovias federais do Brasil no período de janeiro/2020 a dezembro/2022, buscando especificamente analisar o comportamento das variáveis que influenciam a segurança pública bem como as suas elasticidades, destacando o desempenho da prestação do dever legal de prover segurança pública nas rodovias federais brasileiras pela Polícia Rodoviária Federal.

As exportações e as importações brasileiras movimentam diversos setores da cadeia produtiva e logística do país, seja no modal rodoviário, aéreo, ferroviário ou marítimo, assim este estudo irá analisar os efeitos das variações das exportações e importações brasileiras na demanda pelos serviços prestados pela PRF nas rodovias federais.

Outro importante setor demandante de segurança pública nas rodovias federais, é o de transporte rodoviário de passageiros, assim, será analisado o efeito causado pelas variações positivas na venda de passagens na demanda por serviços da atividade operacional da Polícia Rodoviária Federal.

Este estudo apresentará os efeitos do rendimento médio do trabalhador brasileiro na demanda por segurança pública nas rodovias federais, pois a renda média dos usuários tem importante papel na decisão pelo uso deste modal rodoviário de transportes, seja para viagens, a lazer ou negócios.

Para a manutenção de sua atividade constitucional, a PRF faz uso de recursos públicos do orçamento da União, disponibilizados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Outra fonte utilizada pela Polícia Rodoviária Federal para custear sua manutenção, são os recursos oriundos das emendas parlamentares, tanto individuais, quanto coletivas. Investir em segurança pública se torna um grande capital político, assim este estudo analisará o efeito das despesas pagas com recursos do orçamento ordinário e com recursos oriundos de emendas parlamentares, na oferta de segurança pública pela PRF.

Os servidores desempenham um papel vital na prestação de serviços públicos, sendo responsáveis por transformar as políticas governamentais em ações concretas que beneficiam a sociedade como um todo. Sua competência, comprometimento e integridade são elementos essenciais para o funcionamento eficaz e justo do governo e para a promoção do bem-estar dos cidadãos. Este estudo buscará analisar o efeito da variação positiva na quantidade de servidores policiais rodoviários federais na oferta de segurança pública nas rodovias federais do Brasil.

Ainda na composição das variáveis que afetam a oferta de segurança pública pela PRF, será analisado o efeito das variações do tamanho da malha rodoviária federal brasileira, da quantidade de unidades operacionais distribuídas pelo país e da importância das regiões fronteiriças nos resultados de oferta de segurança pública pela Polícia Rodoviária Federal.

Este estudo destacará ainda o efeito que a quantidade da frota de veículos emplacados no Brasil exerce sobre a oferta e demanda de segurança pública nas rodovias, pois o número de veículos trafegando no modal rodoviário é de fundamental importância para a prestação de serviço público pela PRF.

O estudo da oferta e demanda de segurança pública no Brasil é importante no intuito de levantar informações úteis para o desenvolvimento de políticas públicas que objetivem a garantia da lei, da ordem e da incolumidade das pessoas que utilizam do modal rodoviário federal no Brasil. A estimativa da equação de demanda e oferta de segurança pública no Brasil contribui de forma significativa para a sublime missão de salvar vidas. Justifica-se, a análise da influência das variáveis relacionadas com a oferta e demanda de

segurança pública, principalmente a determinação de suas elasticidades, pois é de suma relevância para a análise do comportamento desse setor.

O presente estudo apresentará no segundo capítulo a estrutura da Polícia Rodoviária Federal, destacando as variáveis utilizadas para compor o índice de quantidades ofertadas e demandadas de segurança, bem como as variáveis explicativas para o modelo de equação de oferta e demanda, respaldando o assunto com contribuições de diversos autores. No terceiro capítulo será apresentado a metodologia utilizada neste estudo, destacando o desenvolvimento algébrico do sistema de equações simultâneas e o emprego do MQ2E. No quarto capítulo será apresentado os resultados da análise deste trabalho, seguido das considerações finais, no quinto capítulo.

2. POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

2.1 Estrutura Organizacional

Com a responsabilidade de atuar na prevenção e repressão qualificada ao crime e prover segurança viária em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais e nas áreas de interesse da União, a PRF oferece pronta resposta às demandas de segurança pública em todos os estados brasileiros. São 13.237 servidores distribuídos em uma sede nacional, 01 universidade corporativa, 27 superintendências, 150 delegacias e 387 unidades operacionais.

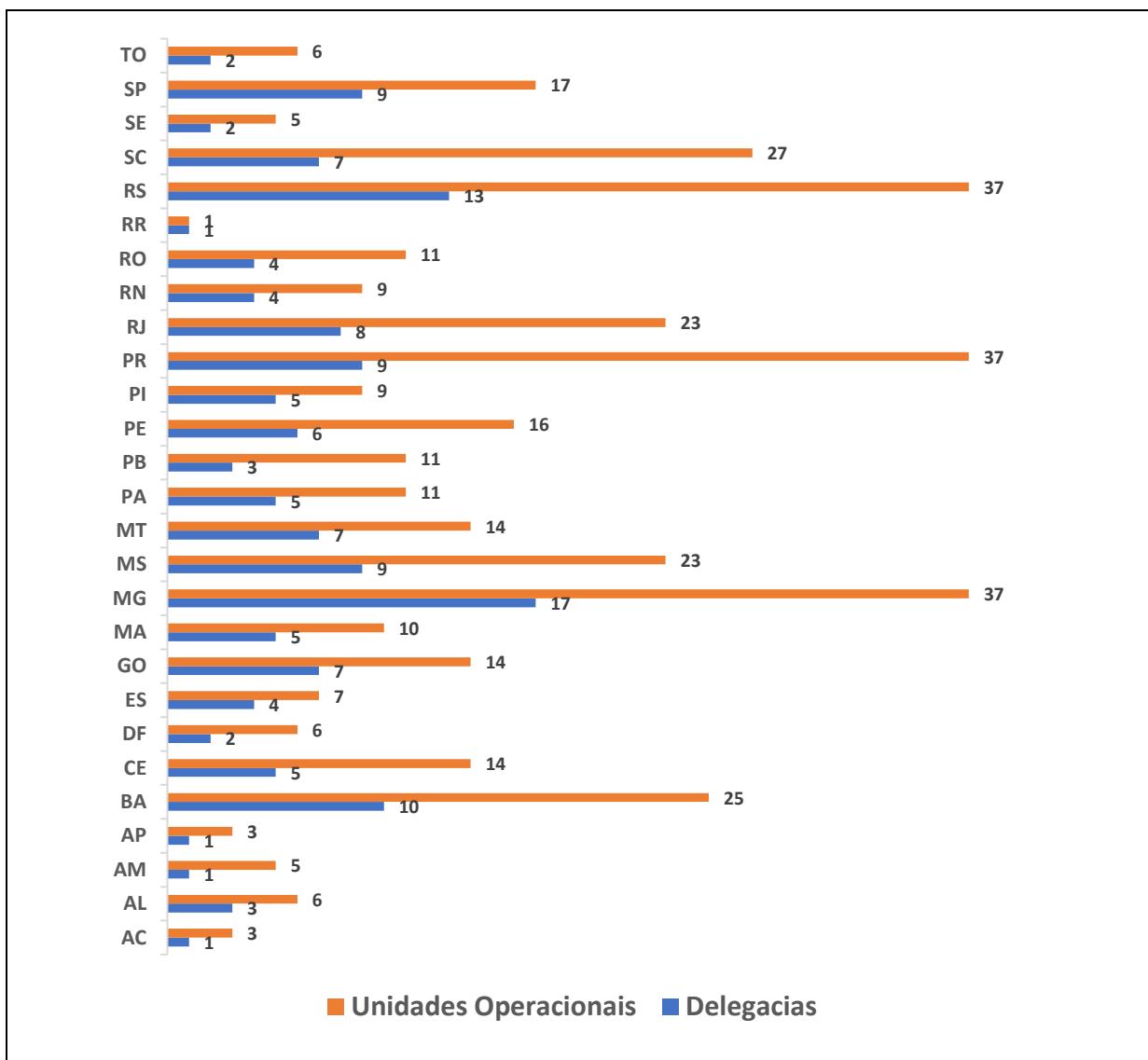
2.1.1 Unidades operacionais

A atuação da Polícia Rodoviária Federal em todas as unidades federativas do Brasil, demanda a necessidade de uma presença capilar em todo território nacional. Sua presença se consolida através das unidades operacionais, que servem de ponto de prestação de serviços para toda população, e contribuindo para a sensação de segurança nas comunidades onde está inserida.

A presença da polícia e a garantia da segurança pública são pilares fundamentais para o funcionamento ordenado e seguro de uma sociedade. Esses elementos não apenas previnem e respondem a crimes, mas também promovem a sensação de segurança, protegem os direitos individuais e contribuem para o desenvolvimento saudável da comunidade. A variável unidades operacionais será utilizada no presente estudo na composição da equação de oferta de segurança pública nas rodovias do Brasil.

A Figura 01 demonstra a distribuição das delegacias e unidades operacionais nas unidades federativas, verifica-se que os estados com maior quantidade de unidades operacionais e delegacias, são os estados do Paraná, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, seguidos pelos estados de Santa Catarina, Bahia, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul.

Figura 01 – Gráfico de distribuição das delegacias e unidades operacionais da PRF por UF.



Fonte: Polícia Rodoviária Federal (2023)

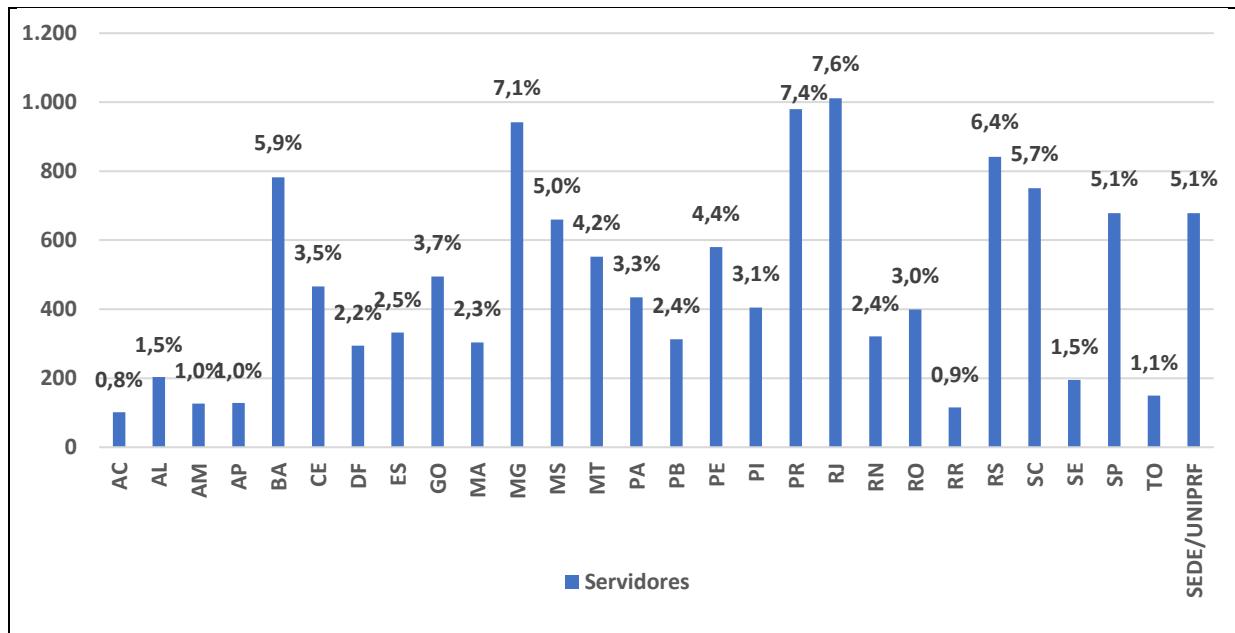
2.1.2 Servidores da Polícia Rodoviária Federal

Os servidores desempenham um papel fundamental na prestação de serviços públicos em uma sociedade. Os servidores policiais rodoviários federais têm uma carreira única na Polícia Rodoviária Federal, onde não há distinção entre os cargos de níveis iniciais e superiores, ou seja, um sistema em que todos os policiais ingressam na carreira por um mesmo ponto e progridem internamente por mérito e capacitação.

A atenção à saúde física e mental dos servidores tem sido o grande desafio para as instituições de segurança pública. Tal fato não apenas beneficia individualmente cada servidor, mas também influencia positivamente a qualidade do trabalho, a produtividade e o ambiente de trabalho como um todo. Portanto, políticas e práticas que promovam o bem-estar

dos servidores são investimentos essenciais para o bom funcionamento de qualquer organização, incluindo os órgãos públicos. A variável quantidade de servidores públicos será utilizada no presente estudo na composição da equação de oferta de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Figura 02 – Gráfico de distribuição da lotação dos servidores da PRF por UF.



Fonte: PRF Analytics - Polícia Rodoviária Federal

A Figura 02 demonstra a distribuição da lotação dos servidores da Polícia Rodoviária Federal por estados, aqui podemos observar que os estados do Rio de Janeiro, Paraná, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, destacam-se por utilizar a maior quantidade de policiais.

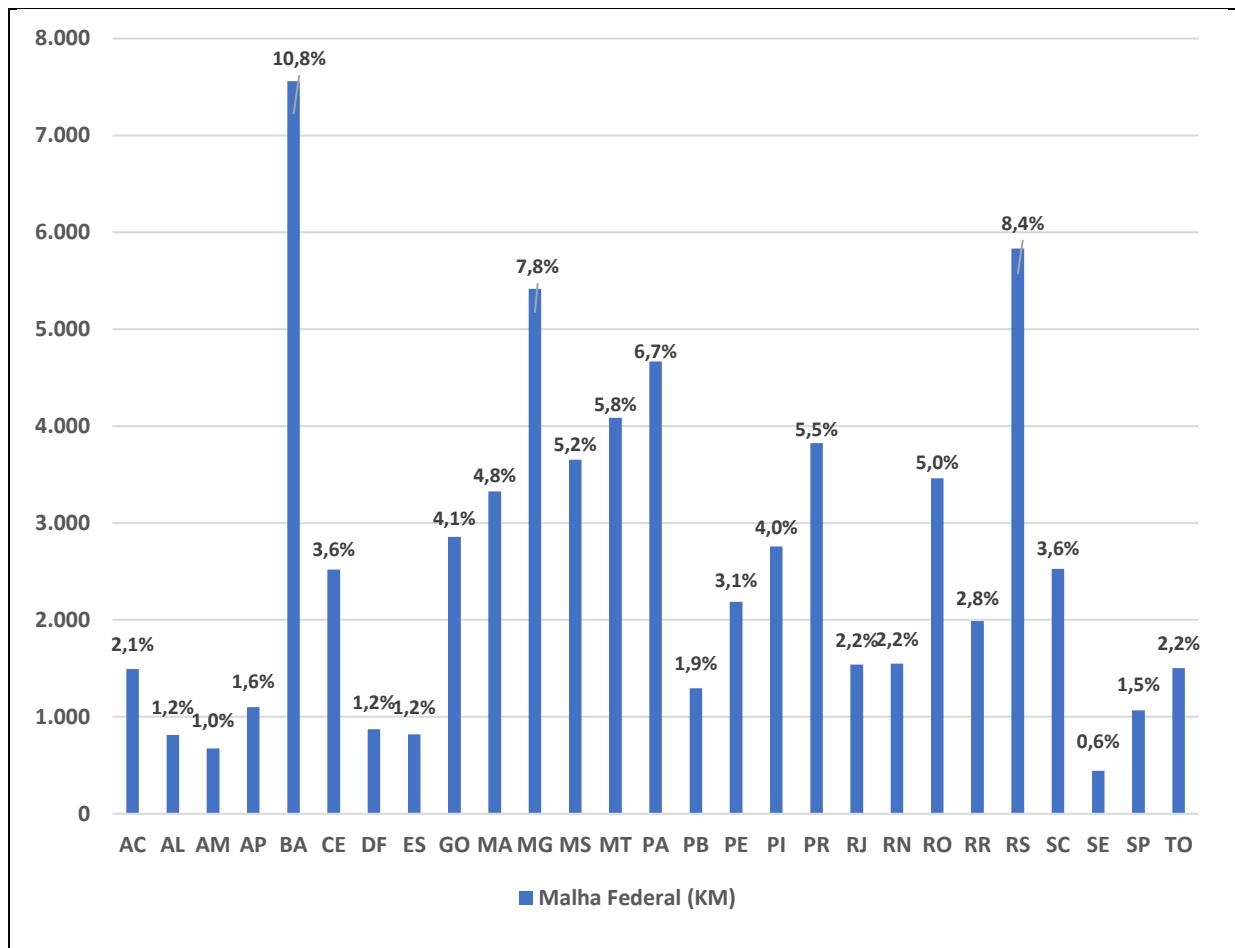
2.1.3 Extensão da malha de rodovias federais

O transporte rodoviário é um dos principais modais de transporte no Brasil e desempenha um papel vital na movimentação de pessoas e mercadorias pelo país. Ele envolve o uso de estradas, rodovias e vias terrestres para o deslocamento de veículos, como carros, caminhões, ônibus e motocicletas.

Para a Polícia Rodoviária Federal é um grande desafio prover segurança pública em uma grande extensão de rodovias federais. O país tem uma vasta rede de estradas que conectam diversas regiões e desempenham um papel vital na economia e na vida cotidiana dos cidadãos. A variável extensão da malha de rodovias federais será utilizada no

presente estudo na composição da equação de oferta de segurança pública nas rodovias do Brasil. Apesar dos desafios, o transporte rodoviário continua sendo uma parte essencial da infraestrutura de transporte do Brasil, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento econômico, na integração nacional e na mobilidade das pessoas.

Figura 03 – Gráfico de distribuição da extensão da malha de rodovias federais por UF.



Fonte: VOLVO (2023)

A Figura 03 demonstra a distribuição da extensão da malha de rodovias federais por estados, onde é possível verificar que os estados da Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pará e Mato Grosso, destacam-se por possuir a maior extensão da malha de rodovias federais.

2.2 Segurança Pública nas Rodovias Federais do Brasil

A Polícia Rodoviária Federal utiliza indicadores de desempenho estratégico como parâmetros fundamentais para sua atividade de gestão. Eles permitem mensurar aspectos e características do desempenho da atividade operacional, fornecendo aos gestores importantes dados e fundamentos para a tomada de decisões, além de informações relevantes para o controle social. Os indicadores abordam diferentes aspectos da cadeia de valor, como economicidade, excelência, execução, eficiência, eficácia e efetividade das ações executadas pelos agentes da PRF em todo país.

Muitos são os serviços prestados pela Polícia Rodoviária Federal que contribuem para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e seus patrimônios nas rodovias federais, no entanto, este estudo buscou sintetizar os resultados operacionais da PRF, destacando os seguintes indicadores para mensuração dos índices de quantidade ofertada e demandada de segurança pública nas rodovias federais do Brasil:

2.2.1 Composição da oferta de segurança pública pela PRF

2.2.1.1 Veículos fiscalizados com abordagem

O patrulhamento ostensivo das rodovias federais é competência constitucional da Polícia Rodoviária Federal, de acordo com o § 2º do art. 144 da Constituição Federal, e ainda, especificamente, o dever de exercer os poderes de autoridade de polícia de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e demais normas pertinentes, inspecionar e fiscalizar o trânsito, assim como efetuar convênios específicos com outras organizações similares, conforme preconiza o Art. 1º do Decreto Nº 1.655, DE 3 de outubro de 1995.

A abordagem a veículos para fiscalização é uma atividade rotineira que visa cumprir essas competências, objetivando fazer cumprir a legislação de trânsito, manter a ordem e a segurança viária nas rodovias federais, contribuindo para a segurança dos usuários que trafegam diariamente por todo território nacional.

Rosa (2013), discorre sobre a importância da abordagem no trânsito para garantir a legalidade do ato e a segurança pública, destacando que a abordagem policial no trânsito é utilizada pelas instituições policiais, para a realização de seus deveres constitucionais na garantia da segurança pública. A variável quantidade de veículos

fiscalizados com abordagem será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade ofertada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 01 - Quantidade de veículos fiscalizados com abordagem pela PRF. (un)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	13.570	8.252	7.100	8.736	18.077	15.797
AL	16.981	17.424	13.402	24.630	33.886	36.869
AM	19.136	13.547	9.982	11.081	24.784	17.758
AP	15.164	13.546	14.296	18.442	24.631	33.533
BA	109.254	80.446	75.285	138.966	173.355	168.592
CE	50.835	36.006	23.387	62.128	100.834	90.561
DF	19.731	27.022	13.164	35.061	35.005	25.415
ES	33.763	37.605	25.840	40.642	61.639	48.138
GO	62.193	42.960	46.267	76.181	125.969	108.654
MA	26.610	16.872	20.726	34.247	57.661	62.030
MG	98.134	70.061	48.654	132.039	223.861	182.876
MS	81.738	59.632	78.933	97.823	175.121	161.861
MT	69.055	68.097	53.576	92.617	167.940	166.272
PA	50.976	36.676	31.769	44.634	74.795	72.308
PB	27.021	25.154	14.259	37.445	60.024	50.533
PE	39.618	34.885	33.362	62.341	99.713	116.366
PI	43.006	20.920	19.485	49.052	80.466	71.897
PR	110.365	84.786	51.265	107.658	155.432	150.144
RJ	102.417	84.690	47.346	104.593	216.204	163.041
RN	37.578	33.605	28.149	51.373	66.262	60.606
RO	50.123	60.308	49.673	51.758	92.817	81.627
RR	10.861	4.459	4.442	5.599	10.990	9.901
RS	101.871	73.398	63.869	115.261	195.679	199.860
SC	71.262	54.189	32.506	75.506	113.007	115.248
SE	22.334	20.094	13.869	23.112	29.022	33.888
SP	75.054	73.727	81.772	75.930	131.550	130.032
TO	19.005	14.163	11.226	15.975	28.373	28.126
BRASIL	1.377.655	1.112.524	913.604	1.592.830	2.577.097	2.401.933

Fonte: PRF Analytics - Polícia Rodoviária Federal

Os dados da Tabela 01 mostram de uma maneira geral no Brasil, uma redução na quantidade de veículos fiscalizados até o fim do primeiro semestre de 2021, com uma melhora nos indicadores até o fim do segundo semestre de 2022. O aumento de veículos fiscalizados aumenta o indicador de quantidade ofertada de segurança pública pela PRF.

2.2.1.2 Pessoas fiscalizadas com abordagem

No exercício da atividade funcional, o policial rodoviário federal faz uso de técnicas de abordagem a pessoas, durante a fiscalização de veículos, em eventos, e também a transeuntes nas rodovias federais e áreas de interesse da União. Segundo Ferreira apud Guimarães (2004, p.18), abordar significa “acometer e tomar, aproximar de uma pessoa para dirigir-lhe a palavra, chegar, interpelar”. Destas abordagens, decorrem apreensões diversas e prisões, seja por cumprimento de mandado de prisão, seja pelo flagrante de algum crime. A assertividade da abordagem é influenciada pela suspeição apresentada pelo indivíduo e pela utilização de inteligência no serviço policial.

De acordo com Rosa (2013), o policial deve respeitar os direitos individuais e ter atenção à segurança do revistado e à própria segurança, e menciona que é possível adotar uma postura enérgica, desde que contextualmente adequada para a realização da busca, evitando o uso da força, desde que a razoabilidade exija. No entanto, se o policial não atender à razoabilidade imposta em face à situação, ele pode incorrer em abuso. A variável quantidade de pessoas fiscalizadas com abordagem será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade ofertada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 02 - Quantidade de pessoas fiscalizadas com abordagem pela PRF. (un)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	21.420	16.910	10.634	13.046	28.712	25.101
AL	25.222	23.534	17.150	31.123	43.925	48.961
AM	22.909	15.985	11.332	13.211	28.946	21.496
AP	21.174	18.634	20.556	24.546	34.092	45.033
BA	126.685	103.905	90.798	168.188	195.148	204.008
CE	58.088	39.173	24.902	66.177	108.553	96.412
DF	26.923	35.585	16.559	47.074	46.812	33.874
ES	38.341	44.686	30.969	46.007	71.493	55.758
GO	84.088	57.708	80.569	121.227	179.164	154.761
MA	31.767	21.374	25.506	42.580	71.991	72.843
MG	109.941	77.684	53.865	141.086	237.226	207.086
MS	95.181	75.965	97.946	114.271	206.632	199.830
MT	76.511	75.108	59.294	92.883	172.398	195.276
PA	60.100	46.537	38.937	53.575	85.652	85.421
PB	32.786	32.376	17.380	43.368	68.891	57.753
PE	48.226	39.724	36.673	73.167	117.090	140.040

(continua)

PI	48.984	25.346	22.537	54.982	87.790	83.148
PR	116.089	91.990	57.570	116.451	171.222	170.906
RJ	121.208	103.522	56.925	124.886	249.772	186.848
RN	44.181	38.899	31.887	58.292	74.075	70.122
RO	69.217	92.471	71.421	71.782	124.643	115.473
RR	12.735	5.193	5.516	6.639	14.707	13.726
RS	121.767	94.453	77.208	134.657	231.252	243.878
SC	84.104	65.670	36.927	83.961	125.262	133.152
SE	25.399	24.134	16.063	26.329	32.591	39.440
SP	87.613	90.148	105.209	93.201	162.926	156.607
TO	21.963	18.756	14.379	16.813	30.264	35.833
BRASIL	1.632.622	1.375.470	1.128.712	1.879.522	3.001.229	2.892.786

Fonte: PRF Analytics - Polícia Rodoviária Federal

Os dados da Tabela 02 também demonstram uma redução na quantidade de pessoas fiscalizadas pela PRF no Brasil até o fim do primeiro semestre de 2021, com uma melhora nos indicadores até o fim do segundo semestre de 2022. O aumento da quantidade de pessoas fiscalizadas aumenta o indicador de quantidade ofertada de segurança pública pela PRF.

2.2.1.3 Autos de infração emitidos

O papel do policial rodoviário federal na fiscalização de trânsito é fundamental para garantir a segurança viária, por meio da aplicação das leis de trânsito e da conscientização dos usuários das rodovias. A mudança no comportamento dos motoristas é influenciada pela implementação e aplicação de ações educativas e de fiscalização. A PRF busca aprimorar esse trabalho com o objetivo fundamental de salvar vidas. Para Oliveira e Ottoni (2018), os agentes de fiscalização de trânsito são vistos como importantes atores no meio viário e possuem relevância, juntamente com o aumento de ações educativas, no que se refere à redução dos números de infrações e imprudências cometidas pelos usuários e consequente redução de acidentes, conclui que, a redução de mortes e lesões no trânsito é um dos principais objetivos das políticas de fiscalização, educação e segurança no trânsito. A variável quantidade de autos de infração emitidos será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade ofertada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 03 - Quantidade de autos de infração emitidos pela PRF. (un)

UF	2020		2021		2022	
	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre
AC	3.937	3.641	4.082	5.165	8.869	6.254
AL	14.522	22.076	17.770	21.113	19.403	14.921
AM	9.013	7.971	9.094	7.428	9.678	8.066
AP	5.653	3.645	3.967	9.255	7.404	8.138
BA	105.900	115.281	90.112	126.304	111.973	88.517
CE	41.276	55.605	38.353	51.789	52.386	36.804
DF	22.744	27.694	20.194	34.888	36.609	24.433
ES	43.213	59.427	41.530	50.689	43.911	31.449
GO	72.069	75.168	72.531	72.359	81.316	61.767
MA	22.212	19.747	20.784	26.421	31.748	35.882
MG	89.162	90.148	66.248	95.829	115.591	75.932
MS	29.532	36.413	42.381	44.380	57.287	44.951
MT	50.681	57.087	45.973	66.510	79.246	69.300
PA	32.195	30.394	27.041	29.755	36.731	32.513
PB	45.485	39.188	26.374	32.934	35.939	27.622
PE	52.407	58.037	40.362	58.740	71.136	60.423
PI	40.515	45.649	32.894	40.723	48.750	32.694
PR	87.060	114.142	75.745	105.845	99.905	78.166
RJ	148.860	134.558	102.708	121.779	144.347	111.393
RN	34.084	39.228	30.076	41.393	35.183	35.596
RO	46.753	46.622	37.433	37.467	49.296	41.857
RR	5.902	6.254	4.826	6.466	6.109	5.292
RS	56.608	59.759	59.672	71.932	97.163	87.942
SC	103.465	105.411	68.984	106.357	84.332	73.814
SE	14.113	18.029	12.894	16.864	19.380	16.265
SP	73.539	85.282	82.784	81.954	97.962	79.115
TO	11.000	10.414	10.042	10.690	19.164	15.825
BRASIL	1.261.900	1.366.870	1.084.854	1.375.029	1.500.818	1.204.931

Fonte: PRF Analytics - Polícia Rodoviária Federal

Os dados da Tabela 03 demonstram uma uniformidade na quantidade de autos de infração emitidos pela PRF em todo país no período analisado. O trabalho de fiscalização de trânsito resulta em maior segurança viária, com o objetivo de reduzir acidentes e salvar vidas. O aumento na quantidade de autos de infração emitidos melhora o indicador de quantidade ofertada de segurança pública pela PRF.

2.2.1.4 Pessoas detidas

Como consequência do combate à criminalidade nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União, a PRF realizada diversas detenções de pessoas, contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança pública. O estudo de Cordeiro et al. (2018) aborda o perfil da população prisional no Brasil, destacando que a maioria dos presos é composta por jovens e pessoas de cor/etnia preta ou parda. Além disso, o perfil da população prisional brasileira também inclui fatores como escolaridade, estado civil, pessoas com deficiências e estrangeiros. O texto enfatiza a importância de analisar o perfil dessas pessoas de diferentes perspectivas para compreender os motivos determinantes para a consumação dos delitos e a sanção à privativa de liberdade.

A Polícia Rodoviária Federal busca implementar constante capacitação profissional entre seus servidores, para de que se faça cumprir a lei e a ordem, com profissionalismo e respeito ao ser humano. A variável quantidade de pessoas detidas será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade ofertada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 04 - Quantidade de pessoas detidas pela PRF. (un)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	255	191	171	130	212	159
AL	203	467	365	333	308	241
AM	307	289	221	124	212	271
AP	365	274	371	498	206	174
BA	1.072	1.663	1.148	996	998	890
CE	440	606	406	458	583	522
DF	524	939	554	915	765	633
ES	585	750	537	594	702	542
GO	704	773	685	837	1.002	824
MA	493	539	569	704	849	859
MG	1.108	1.194	1.053	1.104	1.155	1.036
MS	1.408	1.532	1.606	1.480	1.856	1.667
MT	1.524	1.253	766	1.064	1.440	1.299
PA	1.036	1.034	799	847	757	827
PB	768	801	560	629	651	605
PE	508	675	396	433	720	722
PI	672	831	616	856	756	661
PR	1.759	1.614	1.352	1.537	1.865	1.770

(continua)

RJ	1.472	1.653	1.477	1.537	1.599	1.403
RN	804	964	602	803	568	765
RO	1.299	1.224	831	800	1.268	937
RR	447	343	300	378	369	215
RS	1.776	1.660	1.398	1.915	2.048	2.012
SC	1.210	1.516	1.141	1.383	1.616	1.775
SE	381	447	357	505	385	316
SP	1.010	915	1.514	1.024	1.695	1.136
TO	406	404	243	287	494	332
BRASIL	22.536	24.551	20.038	22.171	25.079	22.593

Fonte: PRF Analytics - Polícia Rodoviária Federal

Os dados da Tabela 04 demonstram uma uniformidade na quantidade de pessoas detidas pela PRF no Brasil no período analisado. O aumento na quantidade de pessoas detidas melhora o indicador de quantidade ofertada de segurança pública pela PRF.

2.2.1.5 Armas de fogo apreendidas

A Polícia Rodoviária Federal atua ininterruptamente no combate ao tráfico de armas no país. Sabe-se que proteger as fronteiras e corredores de transporte é muito importante, mas não a completa solução para este problema de segurança pública no Brasil.

De acordo com Pena (2020), o tráfico de armas no Brasil está muitas vezes diretamente associado ao crime organizado e ao tráfico de drogas, uma vez que a ilegalidade da comercialização de substâncias ilícitas demanda uma elevada militarização dos grupos de traficantes. A variável quantidade de armas de fogo apreendidas será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade ofertada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Pena (2020) aduz também, que especialistas em violência e política de combate ao tráfico de armas defendem que essa questão só será resolvida a partir de um maior controle e eficiência em relação à comercialização de drogas ilícitas, mirando, principalmente, os grandes líderes narcotraficantes.

Tabela 05 - Quantidade de armas de fogo apreendidas pela PRF. (un)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	12	13	25	17	21	31
AL	20	16	19	17	12	15
AM	46	35	19	5	14	15
AP	48	23	12	18	12	9
BA	89	96	73	92	76	59
CE	24	31	10	27	19	18
DF	15	18	7	14	10	11
ES	42	28	30	32	32	30
GO	45	57	54	40	63	44
MA	13	21	17	32	38	44
MG	84	31	72	52	25	26
MS	28	34	63	31	41	48
MT	21	34	35	21	74	52
PA	43	63	61	45	50	58
PB	23	16	16	17	26	8
PE	22	37	24	19	34	29
PI	6	21	23	18	31	31
PR	39	37	96	134	104	48
RJ	39	107	52	129	129	98
RN	55	75	29	32	33	24
RO	84	70	52	45	66	60
RR	57	32	17	11	25	18
RS	102	79	86	104	113	114
SC	37	37	30	59	37	59
SE	10	24	20	14	17	5
SP	18	60	95	38	146	50
TO	8	17	15	16	25	23
BRASIL	1.030	1.112	1.052	1.079	1.273	1.027

Fonte: PRF Analytics - Polícia Rodoviária Federal

Os dados da Tabela 05 demonstram uma uniformidade na quantidade de armas de fogo apreendidas pela PRF no Brasil no período analisado. Destaque para o aumento da quantidade no primeiro semestre de 2022. O aumento da quantidade de armas de fogo apreendidas melhora o indicador de quantidade ofertada de segurança pública pela PRF.

2.2.1.6 Munições apreendidas

Na mesma linha das armas apreendidas, a PRF atua na retirada de circulação de munições que entram de forma ilegal no país, evitando que as mesmas alcancem o destino na posse do crime organizado. Para Pena (2020), o combate ao tráfico de armas e munições é algo impossível de ser alcançado a curto prazo, no entanto, medidas de combate devem ser tomadas para ao menos amenizar a violência causada pelas armas. A variável quantidade de munições apreendidas será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade ofertada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 06 - Quantidade de munições apreendidas pela PRF. (un)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	166	180	267	225	817	556
AL	157	5.756	245	319	138	254
AM	372	659	249	105	747	300
AP	823	307	138	71	604	206
BA	2.643	2.478	2.896	1.679	2.053	7.535
CE	270	1.960	158	440	527	918
DF	146	404	43	299	79	193
ES	470	374	548	704	659	812
GO	955	1.247	4.663	1.235	1.228	2.194
MA	1.119	293	326	535	445	2.644
MG	17.942	883	1.562	5.377	417	676
MS	474	9.630	3.696	1.637	1.156	2.472
MT	601	634	1.683	938	3.425	2.729
PA	510	801	33.258	12.665	1.237	2.628
PB	291	362	340	179	216	84
PE	725	521	262	148	667	318
PI	105	220	262	173	448	441
PR	671	1.951	3.973	501	530	997
RJ	1.726	4.707	4.821	3.273	48.698	1.541
RN	616	1.605	578	585	512	503
RO	3.134	3.343	1.438	1.029	976	1.843
RR	426	380	174	151	526	404
RS	1.607	2.932	1.088	2.518	1.152	2.261
SC	1.307	585	499	334	928	1.073
SE	111	2.888	217	114	270	48
SP	160	298	1.072	998	421	3.130
TO	202	354	230	549	736	446
BRASIL	37.729	45.752	64.686	36.781	69.612	37.206

Fonte: PRF Analytics - Polícia Rodoviária Federal

Os dados da Tabela 06 demonstram um crescimento na quantidade de munições apreendidas pela PRF no Brasil até o primeiro semestre de 2021, com aumento também no primeiro semestre de 2022. O aumento da quantidade de munições apreendidas melhora o indicador de quantidade ofertada de segurança pública pela PRF.

2.2.1.7 Cigarros apreendidos

O contrabando de cigarros tem impactos negativos na economia e na sociedade brasileira. O país perde bilhões de reais em impostos e empregos, além de estar associado a outras atividades criminosas. O consumo de cigarros ilegais também tem consequências negativas para a saúde, já que esses produtos não obedecem às normas sanitárias e podem conter substâncias prejudiciais à saúde. A Polícia Rodoviária Federal atua no combate ao contrabando, através de ações de inteligência e operações nos corredores de escoamento do contrabando no país. A variável quantidade cigarros apreendidos será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade ofertada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Conforme demonstrado por Exame (2022), o contrabando de cigarros afeta negativamente a economia do país de diversas formas. Nos últimos dez anos, esta prática fez o Brasil perder quase R\$ 90 bilhões em arrecadação de impostos. O mercado ilegal de cigarros contribui para a associação do contrabando com outras modalidades criminosas, como lavagem de dinheiro, roubo de veículos, tráfico de drogas e armas e trabalho escravo, contribuindo diretamente para o aumento da violência no país. O cenário torna-se ainda mais complexo com a redução de oferta de vagas de emprego, prejudicando a ascensão social da população. Segundo a revista, um estudo da consultoria Oxford Economics mostrou que o Brasil perde cerca de 173 mil novos postos de trabalho apenas com o mercado ilegal de cigarros.

Tabela 07 - Quantidade de cigarros apreendidos pela PRF. (pacotes)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	11.896	37.625	83.816	47.031	36.734	96.800
AL	12.100	10.228	275.200	23.000	0	0
AM	0	0	0	0	15.000	7.500
AP	3.527	1	0	0	0	0

(continua)

BA	135.000	795.840	3.003.860	760.670	492	4.739.945
CE	162.850	439.701	715.000	235.210	117.000	180.000
DF	0	1.335	200	760	1.200	0
ES	69	75.044	1.765.000	310.000	98.154	0
GO	466.880	42.200	412.680	1.172.783	681.743	1.545.758
MA	4.784	0	0	340	266	1
MG	227.110	1.921.282	2.831.895	2.373.080	46.359	1.531.471
MS	748.006	3.784.976	7.669.359	6.857.071	4.516.230	2.393.169
MT	77.797	261.600	261.874	514.709	128.611	19.241
PA	36.001	0	112.535	88.020	39.750	178.295
PB	124.416	375.752	900.000	889.007	298.900	398.000
PE	76.500	12.764	325.150	400.000	407.220	2.885.000
PI	6.202	117.080	101.440	1.555.873	600.045	400.000
PR	3.162.728	8.379.180	22.958.165	16.139.814	16.165.509	15.174.309
RJ	323.587	606.269	904.580	343.958	304.500	1.035.500
RN	69.303	2.744.738	777.503	1.000	6.199	378.750
RO	22.104	242.700	279.881	234.029	5.315	750
RR	106	0	0	0	9	0
RS	625.662	1.087.221	965.950	2.971.711	1.994.490	2.917.540
SC	343.050	1.737.793	2.358.895	1.284.178	3.758.420	941.200
SE	231	781	0	290	281.014	2.000.000
SP	482.664	185.058	867.298	3.296.916	3.941.889	1.033.141
TO	27.724	4.752	27.380	135	2.348	371
BRASIL	7.150.296	22.863.920	47.597.661	39.499.585	33.447.397	37.856.741

Fonte: PRF Analytics - Polícia Rodoviária Federal

Os dados da Tabela 07 demonstram um crescimento na quantidade cigarros apreendidos pela PRF no Brasil até o primeiro semestre de 2021, mantendo a quantidade uniforme nos demais semestres analisados. O aumento da quantidade de cigarros apreendidos melhora o indicador de quantidade ofertada de segurança pública pela PRF.

2.2.1.8 Drogas apreendidas

Conforme exposto, o tráfico de drogas também fomenta o tráfico de armas e munições, bem como a violência armada no Brasil. A Polícia Rodoviária Federal atua com ações estratégicas de inteligência para coibir a entrada de drogas no país, e evitar sua circulação nas rodovias federais. A variável quantidade drogas apreendidas será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade ofertada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

De acordo com Lima (2023), o crime organizado demonstra seu poderio

bélico e econômico desafiando as polícias de fronteira para distribuir armas utilizadas para o controle de áreas de periferia. Os principais desafios enfrentados pelas polícias de fronteira no combate ao tráfico internacional de drogas são a dificuldade em controlar o fluxo de armas e drogas através das fronteiras e a necessidade de atuar em conjunto com outras organizações policiais de diferentes países para combater o crime organizado internacional.

Tabela 08 - Quantidade de drogas apreendidas pela PRF. (kg)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	177	294	289	516	1.710	1.357
AL	962	1.912	608	493	545	589
AM	3	151	107	64	30	779
AP	79	75	106	92	65	24
BA	10.321	137.271	9.647	14.400	290.909	20.289
CE	2.007	3.011	1.737	2.293	2.756	2.175
DF	2.964	1.935	1.514	1.523	4.228	716
ES	481	4.000	1.611	1.524	7.955	502
GO	38.496	24.869	14.834	21.566	29.517	41.168
MA	295	973	588	557	3.077	1.068
MG	24.495	21.762	52.317	22.663	10.472	12.563
MS	220.590	224.759	131.846	123.832	118.435	125.240
MT	3.526	8.385	7.624	8.631	39.970	61.568
PA	2.077	4.706	2.449	3.572	1.412	3.677
PB	278	521	309	938	865	161
PE	260.215	444.388	271	60.099	7.535	10.253
PI	495	1.608	3.481	3.995	4.743	2.821
PR	69.099	82.819	47.376	45.940	54.744	87.817
RJ	4.077	11.739	3.865	11.639	18.593	9.742
RN	588	524	235	543	839	1.944
RO	1.104	1.257	617	1.984	3.987	1.805
RR	16	6	0	13	2	1
RS	11.845	19.763	18.244	18.927	13.012	14.535
SC	16.131	20.911	41.605	53.208	10.699	37.877
SE	1.157	554	494	2.701	2.306	445
SP	10.095	15.406	44.560	17.599	19.724	16.141
TO	1.436	1.570	3.294	1.586	2.859	3.064
BRASIL	683.010	1.035.170	389.629	420.900	650.989	458.322

Fonte: PRF Analytics - Polícia Rodoviária Federal

Os dados da Tabela 08 demonstram uma grande quantidade de drogas apreendidas pela PRF no Brasil, com destaque para o primeiro semestre de 2021. O aumento

da quantidade de drogas apreendidas melhora o indicador de quantidade ofertada de segurança pública pela PRF.

2.2.1.9 Agrotóxicos apreendidos

Segundo Moraes (2021), o rápido crescimento da produção agrícola no Brasil levou a um aumento significativo no consumo de agroquímicos, que se expandiu cerca de oito vezes em termos absolutos e sete vezes em termos de aplicação por área cultivada de 1990 a 2017. Esse aumento na demanda por agroquímicos legais também pode ter levado à expansão do mercado ilegal desses produtos, incluindo itens falsos, adulterados, roubados ou contrabandeados. A variável quantidade de agrotóxicos apreendidos será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade ofertada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Produtos contrabandeados, em particular, podem aumentar os riscos à saúde ou ao meio ambiente decorrentes do uso de agroquímicos, pois não passam por controles sanitários ou ambientais no Brasil. Nesse contexto, a PRF tem atuado na fiscalização do transporte de fertilizantes e agrotóxicos, no intuito de coibir a entrada de produtos não autorizados no país.

Tabela 09 - Quantidade de agrotóxicos apreendidos pela PRF. (kg)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	0	0	0	0	0	0
AL	0	0	0	0	0	0
AM	0	242	0	612	0	0
AP	0	0	0	0	0	0
BA	13	532	1.300	0	0	0
CE	0	0	0	0	0	0
DF	320	0	1.800	0	0	0
ES	0	0	0	0	0	0
GO	1.970	379	150	45.195	12.542	2.800
MA	0	0	0	34	0	180
MG	470	180	26.640	25.537	5.570	2.640
MS	10.194	7.200	4.897	6.743	56.417	36.150
MT	1.000	19.043	54.986	39.219	50.060	28.960
PA	0	0	0	0	0	8.500
PB	0	0	0	0	0	0

(continua)

PE	0	0	2.024	0	0	0
PI	0	0	0	0	0	13.950
PR	7.043	2.820	2.998	13.467	5.100	5.904
RJ	0	0	24	0	0	0
RN	0	0	0	0	0	0
RO	3.589	4.215	0	0	0	718
RR	0	0	0	1.640	0	0
RS	2.786	2.575	4.159	5.112	26.855	27.316
SC	48	800	417	1.460	200	45.200
SE	0	0	0	0	0	0
SP	0	254	0	2.101	0	13.440
TO	0	4.230	200	17.069	13.731	0
BRASIL	27.433	42.471	99.595	158.188	170.475	185.758

Fonte: PRF Analytics - Polícia Rodoviária Federal

Os dados da Tabela 09 demonstram o crescimento da quantidade de agrotóxicos apreendidos pela PRF no Brasil, com destaque para o segundo semestre de 2022. O aumento da quantidade de agrotóxicos apreendidos melhora o indicador de quantidade ofertada de segurança pública pela PRF.

2.2.2 Composição da demanda de segurança pública para a PRF

2.2.2.1 Acidentes graves em rodovias federais

Os acidentes de trânsito são considerados um grave problema social a ser enfrentado pelo poder público e pela sociedade. A PRF tem o desafio e o dever de atuar na diminuição dos acidentes graves nas rodovias federais, através do patrulhamento ostensivo das rodovias federais, conforme previsão constitucional. A variável taxa de acidentes graves em rodovias federais será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade demandada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Gonçalves (2018) aduz que não obstante haver no país graves problemas de infraestrutura e sinalização nas rodovias e estradas federais, a imprudência surge como a grande causadora dos acidentes graves e fatais, e isso pode estar atrelado a diversos fatores, como a impunidade, a falta de conscientização do direito coletivo, a falta de compaixão ou preocupação com o próximo, a sensação de supremacia dos mais abastados financeiramente, a ineficiência dos órgãos de trânsito em se fazer cumprir o CTB.

Tabela 10 - Taxa de acidentes graves em rodovias federais.

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	17,43	31,34	21,49	25,77	16,97	21,18
AL	17,40	23,03	18,87	21,98	13,92	18,16
AM	2,49	3,65	2,20	1,50	2,10	2,70
AP	13,61	26,64	22,20	19,47	16,20	26,74
BA	18,25	22,19	18,53	19,05	19,57	19,83
CE	11,64	15,87	11,92	14,24	11,48	10,00
DF	16,84	16,47	16,18	18,37	14,23	14,58
ES	29,44	39,82	37,49	33,69	29,59	25,83
GO	12,66	13,83	12,52	14,54	12,79	12,74
MA	17,37	26,61	18,92	21,34	15,71	20,76
MG	14,28	17,91	15,42	17,14	15,03	14,62
MS	15,42	23,12	20,88	26,05	23,04	24,13
MT	18,97	24,73	19,19	20,69	20,06	21,24
PA	9,88	14,73	13,05	12,04	10,70	13,18
PB	22,19	29,72	25,22	27,65	24,38	28,27
PE	19,21	26,34	20,59	24,51	22,26	24,16
PI	23,68	38,76	23,86	29,80	25,29	29,36
PR	17,94	20,75	19,18	21,16	18,41	18,02
RJ	10,04	11,30	11,01	10,77	10,87	11,25
RN	21,62	25,89	22,06	26,30	18,31	23,53
RO	31,05	38,38	30,48	35,02	26,52	25,63
RR	29,48	24,64	21,96	28,13	27,58	20,50
RS	9,02	10,96	10,87	11,81	11,25	10,95
SC	25,10	26,51	26,87	28,71	26,86	27,61
SE	18,01	21,12	16,36	15,64	17,80	20,80
SP	1,83	2,41	1,90	2,24	1,98	2,15
TO	18,95	29,90	19,67	21,72	18,71	23,20
BRASIL	11,98	14,94	12,98	14,23	12,68	13,12

Fonte: PRF Analytics - Polícia Rodoviária Federal

De acordo com a Tabela 10, a taxa de acidentes graves nas rodovias federais é sempre maior no segundo semestre de cada ano. Especial destaque para a redução da taxa no segundo semestre de 2022, em comparação com o mesmo período nos anos anteriores considerados nesse estudo. O aumento da quantidade de acidentes graves em rodovias federais aumenta o indicador de quantidade demandada de segurança pública pela PRF.

2.2.2.2 Vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais

O Brasil registra um alto número de acidentes de trânsito, especialmente em suas extensas rodovias. A imprudência, a falta de infraestrutura adequada e a má conservação das estradas são algumas das principais causas desses acidentes. Ao analisar e compreender as causas dos acidentes, é possível adotar abordagens mais efetivas para melhorar a segurança nas rodovias federais e, consequentemente, salvar vidas. A PRF atua na prevenção de acidentes, com base em informações estatísticas de pontos críticos que demandam maior atenção e intervenção. A variável quantidade de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade demandada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

O custo social das mortes no trânsito é significativo, por isso se faz tão importante investir em segurança viária, prevenção de acidentes e conscientização para reduzir o número de vítimas e minimizar o impacto negativo na sociedade. A implementação de medidas efetivas para melhorar a segurança no trânsito traz benefícios econômicos, sociais e emocionais substanciais.

Tabela 11 - Vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais. (un)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	6	7	10	12	4	14
AL	38	44	46	45	23	31
AM	6	10	5	4	7	11
AP	1	4	9	3	9	11
BA	217	290	252	248	270	257
CE	66	110	93	91	74	74
DF	21	18	15	18	16	28
ES	56	86	70	78	79	75
GO	123	148	124	179	136	155
MA	80	164	105	112	80	131
MG	321	396	290	403	347	353
MS	46	93	61	82	82	85
MT	93	139	94	129	133	129
PA	53	70	85	80	80	103
PB	39	64	52	57	53	76
PE	135	183	141	167	148	157
PI	57	103	56	74	61	76
PR	261	265	273	296	263	306

(continua)

RJ	119	153	147	162	116	142
RN	40	60	38	63	46	48
RO	27	55	35	50	40	46
RR	18	9	9	19	14	10
RS	102	134	157	159	157	177
SC	185	197	167	190	170	180
SE	24	18	15	24	20	27
SP	112	128	91	129	111	112
TO	41	57	36	47	39	42
BRASIL	2.287	3.005	2.476	2.921	2.578	2.856

Fonte: PRF Analytics - Polícia Rodoviária Federal

De acordo com a Tabela 11, o número de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais é sempre maior no segundo semestre de cada ano. Especial destaque para a redução do número de mortos no segundo semestre de 2022, em comparação com o mesmo período nos anos anteriores considerados nesse estudo. O aumento da quantidade de vítimas mortas em acidentes em rodovias federais aumenta o indicador de quantidade demandada de segurança pública pela PRF.

2.2.2.3 Furtos de veículos

O Brasil infelizmente mantém uma taxa significativa de furtos e roubos de veículos. Essa questão estava relacionada a diversos fatores, incluindo desigualdade social, urbanização acelerada, falta de infraestrutura de segurança, presença de grupos criminosos e outros elementos que permeiam os problemas sociais enfrentados pela sociedade.

Algumas cidades brasileiras enfrentavam desafios mais acentuados nessa área, com altas taxas de crimes relacionados a veículos. Para combater essa situação, o governo e as forças de segurança implementaram diversas medidas no intuito de coibir a ação criminosa e preservar o patrimônio dos cidadãos. A variável quantidade de furtos de veículos será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade demandada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 12 - Furto de Veículos.

(un)

UF	2020		2021		2022	
	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre
AC	138	151	311	304	268	245
AL	799	786	753	706	926	1.096
AM	1.001	882	841	993	1.184	1.036
AP	125	32	187	204	260	166
BA	2.300	1.955	2.121	2.364	3.114	3.552
CE	2.132	2.068	1.723	2.329	2.562	3.342
DF	2.284	2.062	1.829	1.888	1.997	1.375
ES	2.807	2.401	2.348	2.306	2.343	2.170
GO	3.043	2.525	2.565	2.541	2.697	2.675
MA	871	965	1.089	1.065	1.052	1.298
MG	8.682	7.463	7.286	7.390	9.019	10.126
MS	1.637	1.264	1.379	1.522	1.697	1.882
MT	1.011	849	773	1.077	1.057	1.244
PA	1.180	1.627	1.331	1.687	1.731	1.539
PB	434	339	293	415	485	491
PE	2.496	2.315	2.199	2.712	3.076	3.946
PI	1.145	1.044	920	1.125	1.125	1.203
PR	6.737	5.222	5.532	6.016	6.648	7.021
RJ	6.441	6.453	6.933	7.483	8.381	8.467
RN	290	340	410	411	405	958
RO	962	1.101	987	1.271	1.313	1.479
RR	323	378	321	328	304	427
RS	5.347	4.068	4.430	4.484	4.507	4.506
SC	4.288	3.256	3.581	3.874	4.183	3.845
SE	410	378	278	328	402	484
SP	33.101	32.623	37.062	42.608	44.299	48.569
TO	842	645	552	690	683	688
BRASIL	90.826	83.192	88.034	98.121	105.718	113.830

Fonte: Sinesp - Ministério da Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Tabela 12, o número de furtos de veículos apresentou um aumento significativo a partir do segundo semestre de 2021. O aumento da quantidade de veículos furtados aumenta o indicador de quantidade demandada de segurança pública pela PRF.

2.2.2.4 Roubo a instituições financeiras

Os roubos a instituições financeiras, como bancos, caixas eletrônicos e carros-fortes, são crimes sérios que podem envolver uma série de riscos para a segurança pública e para a economia do país. Esses crimes são cometidos por grupos criminosos bem organizados e tem impactos significativos na comunidade e na economia. Os roubos a instituições financeiras podem ocorrer de várias maneiras, incluindo assaltos a bancos, explosões de caixas eletrônicos, roubos a carros-fortes durante transporte de valores, entre outros, com influência na segurança pública nas rodovias federais.

Esses crimes frequentemente envolvem ações violentas e armadas, o que pode colocar em risco a vida dos funcionários das instituições, clientes e transeuntes. Os criminosos muitas vezes planejam esses roubos com cuidado, estudando os alvos, os procedimentos de segurança e a infraestrutura do local. Em muitos casos, os criminosos utilizam explosivos para acessar caixas eletrônicos e cofres. A utilização de tecnologia avançada também é comum para evitar sistemas de segurança.

Além dos danos físicos, esses roubos podem ter impactos econômicos significativos, como o custo de reparação e reposição, interrupção dos serviços bancários e desconfiança por parte dos clientes. As forças de segurança frequentemente empregam recursos especiais e estratégias táticas para responder a esses crimes. A variável quantidade de roubos a instituições financeiras será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade demandada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 13 - Roubo a instituição financeira.

(un)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	0	0	1	0	0	0
AL	0	0	0	1	0	0
AM	2	1	1	1	0	1
AP	1	2	12	7	2	4
BA	3	3	13	4	3	3
CE	7	1	3	4	1	6
DF	0	0	0	0	1	0
ES	20	9	21	14	14	12
GO	1	3	4	1	0	0
MA	18	10	5	7	8	14
MG	13	11	6	5	12	8

(continua)

MS	1	0	1	1	0	0
MT	0	0	4	1	1	0
PA	5	1	0	3	2	2
PB	11	7	7	7	15	4
PE	3	1	5	0	0	3
PI	2	3	2	3	0	0
PR	3	6	6	6	6	5
RJ	43	24	55	50	43	30
RN	3	6	5	12	4	4
RO	31	13	43	19	1	0
RR	2	0	2	0	0	0
RS	7	7	10	3	3	2
SC	5	3	6	7	2	3
SE	2	0	0	0	0	0
SP	14	15	10	8	8	8
TO	1	3	1	1	7	3
BRASIL	198	129	223	165	133	112

Fonte: Sinesp - Ministério da Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Tabela 13, o número de roubos a instituições financeiras apresentou uma significativa redução a partir do segundo semestre de 2021. O aumento da quantidade de veículos furtados aumenta o indicador de quantidade demandada de segurança pública pela PRF.

2.2.2.5 Roubo de cargas

O roubo de cargas no Brasil é um problema grave que afeta a economia, a segurança pública e o abastecimento de mercadorias no país. Esse tipo de crime envolve a ação de grupos criminosos que interceptam veículos de transporte de carga, roubando mercadorias e muitas vezes causando danos materiais e até mesmo violência contra motoristas e equipes de transporte. O combate ao roubo de cargas é um desafio que exige ação coordenada de empresas, autoridades policiais e governamentais. A prevenção e a resposta eficaz a esses crimes são fundamentais para garantir a segurança, a economia e o funcionamento adequado do sistema de transporte de carga no Brasil. A variável quantidade de roubos de cargas será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade demandada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 14 - Roubo de carga.

(un)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	0	0	0	0	0	0
AL	8	6	7	6	4	16
AM	8	7	12	12	6	11
AP	0	0	3	12	6	15
BA	127	93	71	111	153	185
CE	27	36	24	21	26	40
DF	17	13	9	13	12	5
ES	9	16	21	9	18	28
GO	83	86	138	142	54	31
MA	14	14	14	19	16	18
MG	176	138	161	135	163	173
MS	0	0	0	1	0	2
MT	56	33	114	116	171	112
PA	75	61	79	65	54	63
PB	6	9	12	12	9	13
PE	322	206	183	182	159	190
PI	6	6	7	5	7	9
PR	222	234	267	280	243	230
RJ	2.556	2.431	2.283	2.162	1.968	2.345
RN	0	5	4	12	6	2
RO	0	1	2	3	0	0
RR	0	0	1	0	0	0
RS	110	89	96	77	74	48
SC	9	4	10	11	20	13
SE	0	0	0	0	0	0
SP	2.945	2.973	3.169	3.360	3.243	3.128
TO	2	0	0	0	0	0
BRASIL	6.778	6.461	6.687	6.766	6.412	6.677

Fonte: Sinesp - Ministério da Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Tabela 14, o número de roubos de cargas se manteve constante no período analisado. O aumento da quantidade roubo a cargas aumenta o indicador de quantidade demandada de segurança pública pela PRF.

2.2.2.6 Roubo de veículos

O roubo de veículos no Brasil é uma questão preocupante que afeta a segurança pública e a vida cotidiana dos cidadãos. Esse tipo de crime envolve a ação de criminosos que roubam carros, motocicletas e outros tipos de veículos para diversos fins, incluindo revenda ilegal, desmanche, uso em atividades criminosas e até mesmo para a realização de outros crimes. A variável quantidade de roubos de veículos será utilizada no presente estudo na composição do índice de quantidade demandada de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 15 - Roubo de veículo.

(un)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	425	411	564	471	351	309
AL	977	553	853	730	793	903
AM	950	934	953	1.358	824	684
AP	80	20	184	212	192	184
BA	5.986	4.493	5.453	5.650	5.923	6.301
CE	5.201	3.408	4.152	3.653	3.740	3.957
DF	1.276	944	1.059	973	804	748
ES	2.064	1.548	1.832	1.837	1.761	1.470
GO	1.422	954	939	800	699	673
MA	1.230	1.038	2.306	1.894	1.631	1.933
MG	2.583	1.895	1.681	1.264	1.657	1.689
MS	217	193	276	228	244	219
MT	801	521	514	596	515	434
PA	1.180	1.248	1.151	1.357	1.034	927
PB	1.327	992	1.023	1.125	1.299	1.096
PE	5.333	4.221	4.651	4.922	5.429	5.695
PI	2.128	1.768	2.201	2.277	2.280	2.357
PR	2.523	1.930	2.098	1.932	1.703	1.721
RJ	13.796	11.636	12.878	11.451	11.696	13.509
RN	3.190	2.346	2.181	2.007	1.664	1.468
RO	848	751	983	855	1.004	779
RR	186	301	336	344	146	217
RS	4.867	3.017	2.706	2.235	2.298	2.172
SC	806	578	696	716	691	586
SE	1.392	1.132	1.235	1.177	987	688
SP	16.222	15.671	15.028	18.013	18.511	22.216
TO	281	292	241	210	241	175
BRASIL	77.291	62.795	68.174	68.287	68.117	73.110

Fonte: Sinesp - Ministério da Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Tabela 15, o número de roubos de veículos apresentou uma queda até significativa no segundo semestre de 2020, e retomou o aumento da quantidade até o segundo semestre de 2022. O aumento da quantidade roubo de veículos aumenta o indicador de quantidade demandada de segurança pública pela PRF.

2.3 Orçamento Público Federal

Toda a arrecadação e todo gasto realizado pelos Poderes e Órgãos da União dependem de lei. O Orçamento da União é definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA), e deve observar as regras impostas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pelo Plano Plurianual (PPA). Cabe ao Poder Executivo elaborar e encaminhar as propostas dessas leis ao Congresso Nacional, que tem a responsabilidade de avaliar, ajustar e aprovar tais leis.

A ENAP (2017) define o orçamento público como lei e instrumento de planejamento onde encontram-se contemplados os recursos a serem usados pelo governo, provenientes dos impostos, taxas e contribuições. Esses tributos são revertidos em obras e serviços que beneficiam a sociedade brasileira, por exemplo, com construção de rodovias, hospitais, pagamento de servidores públicos, compra de medicamentos, construção de escolas, manutenção dos prédios e órgãos públicos, restauração das estradas, etc.

A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. A Polícia Rodoviária Federal utiliza recursos financeiros do orçamento público para realização de programas, ações e projetos de segurança pública e também recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, com o objetivo de custear suas despesas.

2.3.1 Execução orçamentária

A lei 4320/64 institui normas gerais para controle e balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal, definindo a execução orçamentária como a utilização dos créditos consignados no Orçamento Geral da União, visando à realização das ações atribuídas às unidades orçamentárias. De acordo com ENAP (2017), cabe às Unidades Gestoras Executoras a realização da despesa pública nas suas três fases: empenho, liquidação e pagamento.

O empenho é a primeira fase da execução da despesa pública que se caracteriza pelo ato emanado de autoridade competente que compromete parcela de dotação orçamentária disponível. Funciona como garantia ao credor do ente público de que existe o

crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido. A liquidação é a segunda fase de execução da despesa pública, que consiste na verificação objetiva do cumprimento contratual, de onde nasce o direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Nesta etapa são realizados os atos de conferência do objeto contratado, que pode ser serviços prestados ou bens fornecidos ou entregues. O pagamento é a terceira fase da despesa pública em que a unidade estatal efetiva o pagamento ao ente responsável pela prestação do serviço ou fornecimento do bem, recebendo a devida quitação.

2.3.1.1 Pagamentos da despesa pública na PRF com orçamento ordinário

Para a realização deste estudo, foi considerado a terceira fase da despesa pública na Polícia Rodoviária Federal, utilizando no modelo proposto a somatória dos valores pagos e dos restos a pagar em cada período. A justificativa para utilização desta metodologia é pelo entendimento de captar a realização total dos efeitos da despesa na atividade operacional, ou seja, o efeito que estes recursos efetivamente apresentaram no resultado. A Tabela 16 demonstra o somatório dos valores pagos mais restos a pagar pagos por semestre no período de 2020 a 2022. Pode-se observar uma despesa equilibrada, com um aumento no segundo semestre de 2022.

Tabela 16 - Orçamento Ordinário PRF (Valores Pagos + Restos a pagar pagos) (R\$)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	1.400.850	1.223.215	1.514.488	1.642.004	1.652.217	1.886.810
AL	2.222.894	2.087.727	2.308.357	2.508.920	3.836.058	4.599.593
AM	1.456.417	1.112.718	1.246.717	1.532.388	2.239.555	1.984.485
AP	2.324.780	1.814.348	2.066.462	2.424.559	2.357.672	3.475.162
BA	6.699.542	5.693.842	5.098.897	9.754.763	9.178.825	14.239.591
CE	3.990.802	2.964.047	4.589.988	6.562.720	5.601.414	7.820.265
DF	2.575.664	4.363.151	4.159.719	4.669.025	4.591.470	4.692.246
ES	3.230.658	3.314.428	3.948.805	5.515.550	3.731.316	3.874.361
GO	2.964.195	3.654.965	4.425.793	8.934.758	8.259.207	8.111.447
MA	6.268.932	5.613.651	3.788.841	5.523.860	4.519.907	5.799.050
MG	7.110.147	7.582.802	6.167.127	8.843.821	8.000.540	10.514.086
MS	5.286.944	4.876.156	6.588.680	8.197.877	9.614.666	12.524.529
MT	4.841.210	3.207.897	3.956.186	4.577.238	6.074.375	7.679.664
PA	7.108.870	2.964.201	3.368.978	3.422.958	4.368.505	9.877.975

(continua)

PB	4.042.434	4.343.089	3.219.044	4.184.228	4.457.369	5.063.726
PE	3.864.754	3.658.769	5.396.262	5.574.584	6.165.368	9.463.205
PI	3.198.588	3.194.254	3.704.557	4.114.975	3.584.830	4.669.440
PR	5.084.605	6.448.623	10.293.551	12.031.098	11.836.744	18.864.951
RJ	23.083.020	14.510.328	16.527.203	21.133.959	13.295.737	26.748.988
RN	7.737.109	4.439.833	4.416.614	7.503.588	8.151.505	14.092.840
RO	5.039.095	3.981.846	3.846.142	4.578.470	4.713.709	6.544.329
RR	1.701.078	1.180.382	1.616.771	1.926.322	1.897.968	3.630.921
RS	9.392.747	7.136.180	15.763.888	17.323.544	15.232.845	25.115.688
SC	5.429.709	4.661.625	6.114.369	7.192.109	7.566.784	14.800.325
SE	3.043.682	2.616.302	2.595.968	2.617.277	2.544.998	2.964.697
SP	5.984.171	3.362.649	6.495.455	8.007.848	7.599.459	13.403.887
TO	2.884.106	1.361.348	1.696.759	2.009.407	2.083.427	3.114.591
UNIPRF	7.237.798	14.333.129	4.305.094	40.958.528	9.838.469	20.581.636
DPRF	2.386.264.518	2.492.640.401	2.338.778.500	2.582.318.403	2.502.696.751	2.874.529.880
BRASIL	2.531.469.320	2.618.341.906	2.477.999.213	2.795.584.781	2.675.691.691	3.140.668.370

Fonte: CGU -Portal da Transparência

2.3.1.2 Pagamentos da despesa pública na PRF com emendas parlamentares

As emendas parlamentares são recursos financeiros que os parlamentares têm o direito de alocar no orçamento público para atender às demandas de suas bases eleitorais. Esses recursos são distribuídos entre os municípios e estados brasileiros e podem ser destinados a projetos de escopo local, executados com o apoio de prefeituras ou organizações sem fins lucrativos. As emendas parlamentares são uma importante ferramenta de atuação política dos parlamentares brasileiros e têm sido objeto de estudos por cientistas políticos interessados em entender o funcionamento do sistema político brasileiro.

Para a realização deste estudo, considerou-se a terceira fase da despesa pública na Polícia Rodoviária Federal, utilizando no modelo proposto a somatória dos valores pagos e dos restos a pagar em cada período, objetivando mensurar o efeito final da alocação do recurso financeiro.

Tabela 17 - Emendas Parlamentares (Valores Pagos + Restos a pagar pagos) (R\$)

UF	2020		2021		2022	
	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre
AC	520.464	438.132	138.182	0	0	0
AL	496.386	823.198	281.133	0	0	200.000
AM	542.009	517.376	118.893	16.365	0	32.873
AP	1.557.303	1.092.024	550.965	898.406	451.484	1.786.054
BA	1.923.153	8.594.409	744.619	1.679.994	14.730	1.834.742
CE	1.610.409	2.263.826	507.060	59.440	0	0
DF	491.253	903.933	437.067	3.346	0	0
ES	538.384	810.080	174.493	30.277	0	38.410
GO	1.548.067	2.281.046	462.475	87.161	404.078	1.298.190
MA	779.529	1.886.986	173.104	128.883	44.093	36.350
MG	2.005.372	3.246.035	740.517	357.814	103.577	64.433
MS	1.901.992	2.597.506	1.666.035	203.318	252.722	94.895
MT	2.477.371	2.237.912	510.645	24.223	35.410	462.478
PA	1.147.943	1.958.275	382.646	292.520	0	0
PB	918.777	1.447.384	1.174.961	0	28.350	462.670
PE	926.827	2.261.531	1.334.086	259.513	294.008	377.544
PI	903.267	1.159.822	283.301	0	0	0
PR	3.591.259	9.839.247	1.122.395	758.157	236.060	600.000
RJ	2.583.056	3.816.812	5.273.171	8.809.566	839.232	1.270.162
RN	972.235	1.680.783	1.116.245	1.120.152	1.515.496	547.165
RO	1.647.654	2.027.568	472.798	241.861	36.521	532.024
RR	837.464	698.173	126.364	35.606	25.590	0
RS	2.456.240	3.467.338	1.103.694	1.466.480	2.518.083	3.967.255
SC	1.746.534	2.527.941	1.337.190	0	278.495	766.367
SE	721.924	575.130	371.828	233.318	11.913	99.785
SP	1.917.135	3.403.327	1.240.525	15.940	4.035	44.874
TO	342.380	618.564	103.016	0	122.198	0
UNIPRF	74.083	14.048.885	1.005.665	240.649	0	21.990
DPRF	46.935.013	69.658.610	58.976.434	36.375.531	8.139.891	2.408.840
BRASIL	84.113.484	146.881.850	81.929.506	53.338.519	15.355.968	16.947.101

Fonte: CGU -Portal da Transparência

A Tabela 17 demonstra o somatório dos valores pagos mais restos a pagar pagos por semestre no período de 2020 a 2022. Pode-se observar uma brusca redução da alocação desse recurso na PRF a partir do segundo semestre de 2021.

2.4 Demais variáveis explicativas do modelo de oferta e demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil

Para a realização deste estudo, foram selecionadas algumas variáveis com o objetivo de explicar as equações de oferta e demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, algumas delas já abordadas nos tópicos anteriores, como para o caso da quantidade ofertada, onde foram apresentadas as seguintes variáveis:

- 1) Unidades operacionais;
- 2) Extensão da malha de rodovias federais;
- 3) Quantidade de servidores policiais rodoviários federais;
- 4) Pagamentos com orçamento ordinário;
- 5) Pagamentos com orçamento de emendas parlamentares.

Outras variáveis explicativas serão usadas no modelo de oferta e demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, conforme segue:

2.4.1 Região de fronteira

A região de fronteira do Brasil desempenha um papel crucial nas relações internacionais e nos interesses nacionais do país, fazendo limite com outros 10 países sul-americanos, totalizando mais de 16.800 quilômetros de fronteira terrestre, o que cria desafios para a segurança, permitindo o contrabando, tráfico de drogas e outras atividades criminosas. As regiões de fronteira são áreas de grande importância estratégica para questões como segurança, comércio internacional, migração e preservação ambiental.

A região requer um controle mais rigoroso das migrações, pois pessoas podem cruzar as fronteiras com facilidade. Algumas áreas enfrentam desafios em termos de infraestrutura, acesso a serviços públicos e desenvolvimento socioeconômico. Partes da fronteira estão localizadas em regiões de importância ecológica, como a Amazônia, o que requer atenção especial à preservação ambiental. O governo brasileiro busca abordar esses desafios por meio de políticas de segurança, cooperação internacional, desenvolvimento regional e investimentos em infraestrutura. A variável região de fronteira será utilizada no presente estudo na composição da equação de oferta de segurança pública nas rodovias do Brasil. Para dimensionar o efeito das regiões de fronteira nas quantidades estimadas foi

estabelecido esta variável como *dummie* conforme a Tabela 18.

Tabela 18 – Região de fronteira por UF

Fronteira	Dummie	Unidade da Federação
SIM	1	AC, AM, AP, MS, MT, PA, PR, RO, RR, RS, SC
NÃO	0	AL, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, PA, PE, PI, RJ, RN, SE, SP, TO

Fonte: Elaborado pelo autor.

2.4.2 Exportações e importações brasileiras

As exportações brasileiras são o conjunto de bens e serviços produzidos no Brasil e vendidos para outros países. As exportações têm um papel fundamental na economia brasileira, gerando receita em moeda estrangeira, promovendo empregos e contribuindo para o crescimento econômico. O Brasil é uma das maiores economias do mundo e possui uma variada gama de produtos exportados, abrangendo desde produtos agrícolas até produtos industriais e commodities.

A diversificação das exportações é importante para reduzir a dependência de determinados setores e mercados, tornando a economia mais resiliente a choques externos. A variável exportações será utilizada no presente estudo na composição da equação de demanda de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 19 – Exportações Brasileiras.

(U\$)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	18.215.637	15.739.396	28.613.575	20.224.214	37.761.255	16.604.401
AL	225.686.196	192.500.270	207.091.545	237.589.141	299.549.265	288.744.200
AM	354.214.333	432.503.554	439.121.571	428.826.395	431.159.018	472.677.953
AP	130.244.787	181.921.869	149.310.598	157.687.097	119.837.637	89.309.496
BA	3.677.638.008	4.160.563.707	4.437.819.401	5.506.828.190	6.831.721.149	7.090.780.843
CE	951.017.942	902.399.933	1.113.821.497	1.625.281.139	1.323.902.967	1.016.635.119
DF	80.871.333	93.305.170	135.555.459	133.072.186	185.965.127	179.720.071
ES	2.552.528.089	2.410.370.425	4.219.415.219	5.560.944.250	4.751.863.516	4.376.727.692
GO	4.162.871.706	3.970.940.264	5.006.341.871	4.299.816.421	7.529.024.369	6.618.932.403
MA	1.583.120.412	1.788.054.908	2.118.994.581	2.255.136.061	2.896.204.703	2.841.767.761
MG	11.759.711.605	14.559.436.631	18.856.620.395	19.483.570.065	20.355.788.440	19.838.293.088
MS	3.053.655.196	2.768.759.663	3.611.150.366	3.283.688.113	4.153.405.981	4.059.097.477

(continua)

MT	9.986.410.902	8.245.502.977	13.067.832.389	8.583.569.431	18.054.612.582	14.452.964.123
PA	8.334.771.554	12.276.999.323	14.260.557.133	15.265.320.684	10.739.461.898	10.775.856.469
PB	50.751.117	74.522.269	63.177.974	83.464.102	70.537.881	78.399.033
PE	737.117.195	841.751.393	1.040.821.411	1.071.467.702	1.345.596.994	1.142.654.646
PI	235.554.265	348.401.313	377.906.107	479.792.861	727.583.084	926.488.680
PR	8.002.757.147	8.253.025.919	9.175.167.565	9.859.248.667	10.642.218.151	11.490.706.029
RJ	12.005.914.227	10.623.799.336	16.060.656.681	17.232.973.610	20.887.698.164	24.626.196.358
RN	134.030.743	206.688.887	183.574.678	331.282.688	409.419.355	327.252.412
RO	811.383.345	560.482.590	967.875.889	719.309.316	1.456.068.550	888.109.500
RR	65.190.105	131.650.137	118.757.400	217.868.003	175.815.177	250.097.175
RS	6.922.121.115	7.137.508.106	9.153.272.757	11.980.148.987	10.246.113.193	12.318.628.242
SC	4.017.429.207	4.110.274.887	4.652.570.496	5.643.413.662	5.842.159.482	6.124.309.114
SE	21.461.907	17.808.734	22.702.668	69.552.092	45.900.118	72.357.993
SP	19.563.945.713	22.961.863.229	25.481.856.147	28.582.351.222	32.547.926.380	37.082.631.351
TO	814.926.534	553.333.615	1.022.804.665	823.135.461	1.611.944.297	1.475.679.245
BRASIL	100.253.540.320	107.820.108.505	135.973.390.038	143.935.561.760	163.719.238.733	168.921.620.874

Fonte: Ministério da Indústria e Comércio

As importações brasileiras consistem nos bens e serviços que o Brasil compra de outros países. As importações têm um impacto significativo na economia brasileira, fornecendo bens e serviços que podem não ser produzidos internamente ou que são mais economicamente viáveis de serem adquiridos no exterior.

O país importa uma variedade de produtos para atender às demandas internas, desde matérias-primas até produtos manufaturados e tecnológicos. No entanto, um grande volume de importações também pode ter efeitos na balança comercial e nas indústrias domésticas. O equilíbrio entre importações e exportações é importante para garantir uma economia saudável e sustentável. A variável importações será utilizada no presente estudo na composição da equação de demanda de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 20 – Importações Brasileiras. (U\$)

UF	2020		2021		2022	
	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre
AC	943.249	1.910.249	1.499.799	2.241.417	2.535.402	2.712.067
AL	330.486.358	335.085.195	404.098.210	368.785.467	383.963.698	408.736.125
AM	4.643.599.652	5.074.631.028	6.304.987.284	6.921.135.625	7.129.874.429	7.047.561.884
AP	65.988.623	115.707.676	207.829.331	216.607.372	170.005.589	602.066.942
BA	2.513.778.669	2.457.418.499	3.835.074.743	4.218.470.757	5.824.047.264	5.532.518.168
CE	1.206.180.690	1.207.368.116	1.539.652.562	2.330.711.631	2.934.975.510	1.973.653.998
DF	720.933.294	611.700.502	883.919.731	2.727.493.934	1.437.306.834	947.663.315

(continua)

ES	2.429.919.371	2.625.480.116	2.898.669.112	3.627.924.443	4.742.102.100	4.747.187.324
GO	1.604.056.823	1.715.229.721	2.372.406.436	3.251.555.643	3.129.165.134	2.852.165.799
MA	1.010.045.499	966.885.098	1.497.628.891	2.684.805.240	3.733.887.630	3.774.717.847
MG	4.052.918.912	4.199.320.389	5.771.886.618	7.287.134.235	8.224.331.329	9.340.843.477
MS	965.548.695	939.642.808	1.142.081.456	1.445.220.764	1.670.209.908	1.638.086.325
MT	875.625.023	924.408.218	915.552.916	2.197.959.300	2.781.146.195	3.009.034.396
PA	611.941.934	587.680.779	694.968.520	848.015.755	1.191.412.673	1.548.011.472
PB	256.122.898	248.505.214	266.716.285	367.868.839	555.047.152	476.403.158
PE	2.142.253.362	2.229.504.528	2.789.008.089	3.849.109.222	3.490.939.858	4.368.508.891
PI	151.776.701	147.846.104	137.884.005	383.476.376	59.721.039	188.252.493
PR	5.719.995.628	6.157.656.215	7.913.056.745	9.059.245.679	10.700.001.250	11.704.043.849
RJ	10.653.617.511	7.806.322.591	9.765.059.791	12.628.087.114	12.586.396.651	12.766.334.495
RN	82.604.030	97.784.656	158.838.552	174.897.536	189.460.982	245.980.718
RO	262.019.572	305.079.466	311.094.652	283.149.580	318.084.961	401.228.584
RR	24.774.452	7.646.960	14.569.435	45.641.377	33.357.434	6.462.200
RS	3.463.969.413	4.140.593.928	4.716.769.614	7.026.811.917	6.407.153.971	9.571.532.897
SC	7.223.959.917	8.867.234.222	11.973.722.457	12.943.792.827	13.476.879.006	15.513.058.148
SE	94.749.841	55.667.023	68.823.791	103.393.293	244.992.396	105.009.272
SP	26.511.301.372	27.633.457.422	32.343.693.350	34.870.698.789	37.925.918.847	43.614.708.615
TO	58.738.188	195.072.661	246.875.194	367.200.696	469.664.861	411.590.506
BRASIL	77.677.849.677	79.654.839.384	99.176.367.569	120.231.434.828	129.812.582.103	142.798.072.965

Fonte: Ministério da Indústria e Comércio

2.4.3 Passagens rodoviárias emitidas

O transporte rodoviário de passageiros é uma modalidade de transporte que envolve o deslocamento de pessoas por meio de veículos terrestres, como ônibus e vans, em vias rodoviárias, estradas e rodovias. É uma parte essencial da infraestrutura de transporte no país, fornecendo opções de mobilidade para pessoas de diferentes origens e necessidades. No Brasil, esse tipo de transporte é amplamente utilizado, especialmente em áreas onde outros modais podem não estar tão disponíveis. Garantir a segurança dos passageiros, a manutenção dos veículos e o cumprimento das regras de trânsito é de fundamental importância para mitigar riscos de acidentes. A variável passagens emitidas será utilizada no presente estudo na composição da equação de demanda de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 21 - Passagens rodoviárias emitidas.

(un)

UF	2020		2021		2022	
	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre
AC	7.880	26.770	24.115	41.292	39.739	28.519
AL	81.354	83.483	95.512	135.250	144.744	133.260
AM	24.996	42.513	32.329	70.780	67.349	63.113
AP	3.038	505	1.294	4.014	6.698	4.884
BA	466.829	381.328	627.060	841.420	1.199.141	1.213.110
CE	200.402	202.819	279.147	442.270	409.423	349.791
DF	177.944	216.388	315.671	512.865	484.692	467.451
ES	534.594	399.394	456.449	680.593	731.868	660.543
GO	338.941	468.484	599.533	945.381	941.431	978.108
MA	144.992	229.877	328.085	450.980	408.353	341.753
MG	1.400.780	1.241.427	1.367.609	2.230.791	2.269.390	2.130.089
MS	175.450	185.822	259.344	370.784	427.720	311.845
MT	130.430	184.845	223.542	394.969	413.699	392.794
PA	79.447	176.290	210.702	310.524	281.444	253.364
PB	125.453	125.771	161.044	241.748	256.879	211.980
PE	260.911	230.621	273.920	367.679	368.094	310.263
PI	153.982	176.128	258.956	400.950	413.010	369.020
PR	886.505	785.308	1.005.893	1.581.355	1.846.353	1.825.233
RJ	1.061.284	912.565	1.025.607	1.556.732	1.925.425	1.929.740
RN	71.781	77.264	115.741	179.611	197.363	165.577
RO	38.204	76.104	83.727	124.615	104.985	94.538
RR	16.816	47.293	26.898	54.328	51.647	60.041
RS	515.511	410.103	563.901	815.580	964.483	829.059
SC	665.583	466.680	727.052	1.039.520	1.300.329	1.170.066
SE	73.300	92.182	120.348	181.558	230.098	224.579
SP	1.960.113	1.754.256	1.900.491	3.169.738	3.653.743	3.736.923
TO	50.207	90.317	105.114	156.882	119.626	150.921
BRASIL	9.646.727	9.084.537	11.189.084	17.302.209	19.257.726	18.406.564

Fonte: ANTT.

2.4.4 Renda média do trabalhador

A renda média do trabalhador pode variar significativamente de acordo com o país, região, setor de trabalho, nível educacional, experiência profissional e outros fatores. Diferentes países possuem diferentes níveis de desenvolvimento econômico e sistemas de remuneração, o que influencia diretamente a renda média dos trabalhadores. Além disso, as flutuações econômicas e as políticas governamentais também podem impactar os salários e a

renda, no caso do Brasil, pode ser afetada por fatores como desigualdade de renda, variações regionais, níveis de educação e experiência profissional. A variável renda média do trabalhador será utilizada no presente estudo na composição da equação de demanda de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 22 - Rendimento bruto nominal médio.

(R\$)

UF	2020		2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
AC	1.923	2.111	2.243	2.297	2.457	2.289
AL	1.617	1.668	1.823	1.848	1.895	1.852
AM	1.880	1.995	1.935	1.820	2.088	2.157
AP	2.030	2.299	2.345	2.310	2.327	2.398
BA	1.713	1.731	1.797	1.653	1.787	1.782
CE	1.764	1.719	1.838	1.831	1.850	1.861
DF	4.080	4.443	4.835	4.451	4.763	4.943
ES	2.221	2.389	2.605	2.553	2.795	2.811
GO	2.255	2.399	2.622	2.520	2.611	2.781
MA	1.384	1.474	1.632	1.576	1.635	1.687
MG	2.119	2.229	2.448	2.330	2.427	2.501
MS	2.458	2.699	2.923	2.673	3.052	3.165
MT	2.437	2.650	2.758	2.627	2.960	3.170
PA	1.756	1.799	1.960	1.825	1.964	2.050
PB	1.717	2.175	2.027	1.874	1.932	2.111
PE	1.775	1.817	1.996	1.800	1.882	1.967
PI	1.448	1.607	1.697	1.722	1.832	2.050
PR	2.651	2.887	3.086	2.815	3.049	3.045
RJ	3.080	3.321	3.681	3.106	3.395	3.407
RN	2.042	1.956	2.199	2.060	2.214	2.094
RO	2.105	2.079	2.165	2.256	2.372	2.521
RR	2.455	2.630	2.399	2.312	2.413	2.503
RS	2.708	2.826	3.263	2.909	3.126	3.218
SC	2.718	2.913	3.266	3.004	3.192	3.224
SE	1.740	1.899	2.050	1.963	1.963	2.029
SP	3.144	3.342	3.546	3.205	3.411	3.483
TO	1.997	2.045	2.285	2.275	2.411	2.517
BRASIL	2.193	2.168	2.118	2.191	2.337	2.375

Fonte: IPEA

2.4.5 Frota de veículos emplacados

O crescimento da frota de veículos emplacados no Brasil pode ser influenciado por uma série de fatores, incluindo o desenvolvimento econômico, políticas de incentivo à compra de veículos, mudanças nas tendências de transporte e outros elementos socioeconômicos. No Brasil, assim como em muitos outros países, a frota de veículos tem crescido ao longo dos anos devido ao aumento da renda da população, urbanização e demanda por mobilidade. A variável frota de veículos será utilizada no presente estudo na composição da equação de oferta e demanda de segurança pública nas rodovias do Brasil.

Tabela 23 - Frota de veículos emplacados.

(un)

UF	2020		2021		2022	
	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre	1° Semestre	2° Semestre
AC	1.776.856	1.815.084	1.858.843	1.902.263	1.942.549	1.983.077
AL	5.404.410	5.513.496	5.672.224	5.825.173	5.970.593	6.113.240
AM	5.635.106	5.752.647	5.880.611	6.015.534	6.160.460	6.317.580
AP	1.246.752	1.275.259	1.307.131	1.334.480	1.357.856	1.382.430
BA	26.266.249	26.746.369	27.352.644	27.922.786	28.451.179	29.001.640
CE	19.851.347	20.162.613	20.552.214	20.928.493	21.258.484	21.594.309
DF	11.403.336	11.534.711	11.683.379	11.811.087	11.947.647	12.079.686
ES	12.160.313	12.347.027	12.585.498	12.829.559	13.079.731	13.323.895
GO	24.570.017	24.995.171	25.484.906	26.005.155	26.479.055	27.008.250
MA	10.769.561	10.997.044	11.259.129	11.530.625	11.778.574	12.041.952
MG	70.958.563	71.780.853	72.946.338	74.345.035	75.714.896	77.314.444
MS	9.991.808	10.164.017	10.341.989	10.518.283	10.677.140	10.860.787
MT	13.442.165	13.746.311	14.122.812	14.504.021	14.852.865	15.219.404
PA	12.856.016	13.178.017	13.564.408	13.951.839	14.292.612	14.647.830
PB	8.206.330	8.367.960	8.572.041	8.753.292	8.904.543	9.055.347
PE	18.904.456	19.174.374	19.535.527	19.871.536	20.171.157	20.486.359
PI	7.561.106	7.651.600	7.839.866	7.987.558	8.106.730	8.243.232
PR	47.440.452	48.093.108	48.893.936	49.687.904	50.393.126	51.124.768
RJ	41.937.658	42.298.210	42.944.818	43.569.650	44.056.933	44.648.996
RN	8.145.482	8.258.178	8.427.612	8.588.881	8.738.647	8.881.595
RO	6.246.724	6.361.192	6.490.544	6.624.902	6.744.787	6.870.561
RR	1.390.896	1.419.554	1.453.257	1.488.379	1.522.520	1.558.613
RS	44.134.345	44.681.578	45.284.907	45.878.779	46.397.822	46.966.133
SC	32.597.898	33.169.382	33.811.661	34.417.185	34.995.830	35.545.875
SE	4.885.176	4.971.980	5.078.584	5.183.638	5.282.997	5.387.189
SP	181.488.275	183.647.611	185.911.953	187.947.019	189.993.393	192.727.435
TO	4.382.116	4.477.833	4.581.696	4.699.445	4.805.064	4.920.739
BRASIL	633.653.414	642.581.179	653.438.528	664.122.501	674.077.190	685.305.365

Fonte: SENATRAN

3. METODOLOGIA

Este estudo tem o objetivo de estimar a equação de oferta e demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil utilizando o Método de Equações Simultâneas. Para tanto foram utilizados dados coletados de diversos institutos, associações, órgãos governamentais e centros de pesquisas (os dados constam em anexo), no período compreendido entre 2020 e 2022, estimando-se as equações com as variáveis na forma logarítmica por apresentar direto o resultado das elasticidades. O referencial teórico deste estudo foi levantado através de pesquisa bibliográfica em livros, periódicos e revistas técnicas e, também, através de pesquisa em sites de institutos credenciados, associações e órgãos ligados à segurança pública, mais especificamente a Polícia Rodoviária Federal.

A metodologia de análise e desenvolvimento deste estudo foi baseada em um estudo feito por Martins e Lima (2003) sobre estimação da oferta e demanda de ovos no Estado do Ceará utilizando o Método de Equações Simultâneas.

Para superar o desafio maior do objetivo deste estudo, o fato de não haver um índice específico divulgado que possa medir precisamente a oferta e demanda de segurança pública nas rodovias federais no Brasil, foi necessário estabelecer um índice que através da soma dos valores logarítmicos das variáveis pudesse representar a demanda por segurança pública nas rodovias federais do Brasil, representado pela seguinte equação:

$$Qd = \ln Ag + \ln Vm + \ln Fv + \ln Ri + \ln Rc + \ln Rv \quad (1.0)$$

em que:

Qd = quantidade demandada de segurança pública em rodovias federais no Brasil (índice);

Ag = acidentes graves ocorridos em rodovias federais (taxa);

Vm = quantidade de vítimas mortas em acidentes e rodovias federais (un);

Fv = quantidade de veículos furtados (un);

Ri = quantidade de roubo a instituições financeiras (un);

Rc = quantidade de roubo de cargas (un);

Rv = quantidade de roubo de veículos (un);

De acordo com a teoria microeconômica, a curva de demanda de um produto mostra a quantidade máxima que um consumidor ou um grupo de consumidores estão

dispostos a consumir de um bem, dado o seu preço. Fergunson (1993) destaca que a curva de demanda de uma mercadoria específica mostra a relação entre a quantidade de equilíbrio dessa mercadoria comprada ao preço de mercado, mantendo-se constante a renda monetária nominal e os preços das outras mercadorias.

Assim, no caso da demanda de segurança pública nas rodovias federais no Brasil, supomos o seguinte modelo econômico:

$$Qd = f(Fr, Ex, Im, Pv, Rm) \quad (2.0)$$

em que:

Qd = quantidade demandada de segurança pública em rodovias federais no Brasil (índice);

Fr = frota de veículos emplacados (un);

Ex = volume de exportações de mercadorias (U\$);

Im = volume de importações de mercadorias (U\$);

Pv = quantidade de passagens rodoviárias vendidas (un);

Rm = renda média total do trabalhador (R\$).

Para vencer o desafio de encontrar um índice que pudesse de forma unificada e precisa representar a quantidade de oferta de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, foi necessário estabelecer um índice que pudesse representar essa grandeza, representado pela seguinte equação:

$$Qs = \ln Vf + \ln Pf + \ln Ai + \ln Pd + \ln Af + \ln Mu + \ln Ci + \ln Dr + \ln Ax \quad (3.0)$$

em que:

Qs = quantidade ofertada de segurança pública nas rodovias federais no Brasil (índice);

Vf = quantidade de veículos fiscalizados pela PRF (un);

Pf = quantidade de pessoas fiscalizadas pela PRF (un);

Ai = quantidade de autos de infração emitidos pela PRF (un);

Pd = quantidade de pessoas detidas pela PRF (un);

Af = quantidade de armas de fogo apreendidas pela PRF (un);

Mu = quantidade de munições apreendidas pela PRF (un);

Ci = quantidade de cigarros apreendidos pela PRF (maços);

Dr = quantidade de drogas apreendidas pela PRF (kg);

Ax = quantidade de agrotóxicos apreendidos pela PRF (kg);

A curva de oferta mostra a quantidade mínima que um produtor está disposto a produzir dado o seu preço. De acordo com Varian (1999), a curva de oferta informa a quantidade que os produtores estão dispostos a vender para cada preço que possam receber no mercado. A curva é inclinada para cima porque quanto mais alto for o preço, maior será o número de empresas aptas e desejosas a produzir e vender e, portanto, maior será a quantidade ofertada. Dessa forma, percebe-se que na oferta a relação preço-quantidade é direta. Para a oferta de segurança pública nas rodovias federais do Brasil supomos o seguinte modelo econômico:

$$Qs = f(Fr, Oo, Oe, Se, Mf, Rf, Uo) \quad (4.0)$$

em que:

Qs = quantidade ofertada de segurança pública nas rodovias federais no Brasil (índice);

Fr = frota de veículos emplacados (un);

Oo = pagamentos executados com orçamento ordinário da PRF (R\$);

Oe = pagamentos executados com orçamento de emendas parlamentares da PRF (R\$);

Se = quantidade de servidores policiais rodoviários federais (un);

Mf = extensão da malha de rodovias federais (Km);

Rf = região de fronteira (*dummie*);

Uo = quantidade de unidades operacionais da PRF (un).

Com base nos modelos econômicos (2.0) e (4.0), desenvolve-se o modelo econométrico para demanda e oferta de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, formando suas respectivas equações estruturais:

$$Qd = \alpha_0 + \alpha_1 Fr + \alpha_2 Ex + \alpha_3 Im + \alpha_4 Pv + \alpha_5 Rm + u_1 \quad (5.0)$$

$$Qs = \beta_0 + \beta_1 Fr + \beta_2 Oo + \beta_3 Oe + \beta_4 Se + \beta_5 Mf + \beta_6 Rf + \beta_7 Uo + \mu_2 \quad (6.0)$$

Nas equações acima, os α (s) e β (s) são os parâmetros estruturais e u_1 e u_2

são os termos de perturbação estocástica das equações de demanda e oferta, respectivamente. Frota de veículos (Fr) e Quantidade (Qd, Qs) são determinados dentro do modelo e, portanto, são variáveis endógenas. As demais variáveis são determinadas fora do modelo, portanto, são variáveis exógenas.

Na estimação do modelo econométrico acima, espera-se que:

- a) $\alpha_0 >, < ou = 0, \alpha_1 > 0, \alpha_2 > 0, \alpha_3 < 0, \alpha_4 > 0, \alpha_5 > 0;$
- b) $\beta_0 >, < ou = 0, \beta_1 > 0, \beta_2 > 0, \beta_3 > 0, \beta_4 > 0, \beta_5 > 0, \beta_6 > 0, \beta_7 > 0.$

Uma mudança em u_1 proporcionará variações na quantidade demandada, mudando as condições de equilíbrio. Isso implica que frota de veículos e quantidade ofertada também se modificarão. O mesmo aconteceria à quantidade demanda se houvesse alguma mudança em u_2 . Assim, um dos pressupostos básicos do modelo clássico de regressão linear¹, covariância zero entre uma variável explicativa ou exógena e o termo de perturbação estocástica, é violado (pois $E(u_1, Ps) \neq 0$), impossibilitando a utilização do método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) na estimação das equações de oferta e demanda, pois resultaria em parâmetros viesados e inconsistentes. Nesse caso, o método recomendado é o de Equações Simultâneas.

Antes de aplicar o método foi necessário testar se o sistema de equações simultâneas era completo e identificado. Se o modelo não fosse completo não seria possível fazer estimativas dos parâmetros. De acordo com Matos (2000) um modelo é completo se o número de variáveis endógenas for igual ao número de equações. No modelo acima temos duas variáveis endógenas (quantidade e frota de veículos) e duas equações (oferta e demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil), sendo, portanto, completo o modelo estudado e possuindo solução única.

A estimação dos parâmetros estruturais depende da condição de identificação das equações. De acordo com Gujarati (2000), o problema da identificação consiste em sabermos se as estimativas numéricas dos parâmetros estruturais podem ser obtidas dos coeficientes na forma reduzida.

Os coeficientes na forma reduzida são obtidos através da equação na forma

¹ Os pressupostos do Modelo Clássico são: 1) ut tem distribuição normal; 2) $E(ut)=0$; há homocedasticidade, ou seja, a variância dos erros é constante; 3) não há auto-correlação serial dos resíduos; 4) não há multicolinearidade entre as variáveis independentes e; 5) as variáveis independentes são não estocásticas com valores fixados em amostras repetidas (GUJARATI, 2000).

reduzida, que é estimada com uma variável endógena como função de todas as variáveis exógenas do sistema. Para calcular a equação reduzida da segurança pública nas rodovias federais no Brasil, iniciou-se pela condição de equilíbrio, como é mostrado a seguir:

$$Qd = Qs \quad (7.0)$$

Substituindo os valores das equações (5.0) e (6.0) na equação (7.0):

$$\alpha_0 + \alpha_1 Fr + \alpha_2 Ex + \alpha_3 Im + \alpha_4 Pv + \alpha_5 Rm + u_1 = \beta_0 + \beta_1 Fr + \beta_2 Oo + \beta_3 Oe + \beta_4 Se + \beta_5 Mf + \beta_6 Rf + \beta_7 Uo + \mu_2 \quad (7.1)$$

Após algumas manipulações algébricas, obtém-se:

$$Fr(\beta_1 - \alpha_1) = \alpha_0 - \beta_0 + \alpha_2 Ex - \beta_2 Oo + \alpha_3 Im - \beta_3 Oe + \alpha_4 Pv - \beta_4 Se + \alpha_5 Rm - \beta_5 Mf - \beta_6 Rf - \beta_7 Uo + u_1 - \mu_2 \quad (7.2)$$

$$Fr = \frac{\alpha_0 - \beta_0 + \alpha_2 Ex - \beta_2 Oo + \alpha_3 Im - \beta_3 Oe + \alpha_4 Pv - \beta_4 Se + \alpha_5 Rm - \beta_5 Mf - \beta_6 Rf - \beta_7 Uo + u_1 - \mu_2}{(\beta_1 - \alpha_1)} \quad (7.3)$$

E, finalmente, obtém-se a equação reduzida para a variável endógena (Fr):

$$Fr = c_0 + c_1 Ex + c_2 Oo + c_3 Im + c_4 Oe + c_5 Pv + c_6 Se + c_7 Rm + c_8 Mf + c_9 Rf + c_{10} Uo + v_1 \quad (8.0)$$

sendo:

$$\begin{aligned} c_0 &= \frac{\alpha_0 - \beta_0}{(\beta_1 - \alpha_1)} & c_1 &= \frac{\alpha_2}{(\beta_1 - \alpha_1)} & c_2 &= \frac{-\beta_2}{(\beta_1 - \alpha_1)} & c_3 &= \frac{\alpha_3}{(\beta_1 - \alpha_1)} & c_4 &= \frac{-\beta_3}{(\beta_1 - \alpha_1)} & c_5 &= \frac{\alpha_4}{(\beta_1 - \alpha_1)} & c_6 &= \frac{-\beta_4}{(\beta_1 - \alpha_1)} \\ c_7 &= \frac{\alpha_5}{(\beta_1 - \alpha_1)} & c_8 &= \frac{-\beta_5}{(\beta_1 - \alpha_1)} & c_9 &= \frac{-\beta_6}{(\beta_1 - \alpha_1)} & c_{10} &= \frac{-\beta_7}{(\beta_1 - \alpha_1)} & v_1 &= \frac{u_1 - u_2}{(\beta_1 - \alpha_1)} \end{aligned}$$

Considerando ($Qd = Qs = Q$) e isolando-se (Fr) nas equações (5.0) e (6.0), após algumas manipulações algébricas, encontra-se a equação reduzida para a variável endógena (Q):

$$Q = d_0 + d_1 Ex + d_2 Oo + d_3 Im + d_4 Oe + d_5 Pv + d_6 Se + d_7 Rm + d_8 Mf + d_9 Rf + d_{10} Uo + v_2 \quad (9.0)$$

sendo:

$$\begin{aligned} d_0 &= \frac{\beta_1\alpha_0 - \alpha_1\beta_0}{(\beta_1 - \alpha_1)} \quad d_1 = \frac{\beta_1\alpha_2}{(\beta_1 - \alpha_1)} \quad d_2 = \frac{\beta_1\alpha_3}{(\beta_1 - \alpha_1)} \quad d_3 = \frac{\beta_1\alpha_4}{(\beta_1 - \alpha_1)} \quad d_4 = \frac{\beta_1\alpha_5}{(\beta_1 - \alpha_1)} \quad d_5 = \frac{-\alpha_1\beta_2}{(\beta_1 - \alpha_1)} \quad d_6 = \frac{-\alpha_1\beta_3}{(\beta_1 - \alpha_1)} \\ d_7 &= \frac{-\alpha_1\beta_4}{(\beta_1 - \alpha_1)} \quad d_8 = \frac{-\alpha_1\beta_5}{(\beta_1 - \alpha_1)} \quad d_9 = \frac{-\alpha_1\beta_6}{(\beta_1 - \alpha_1)} \quad d_{10} = \frac{-\alpha_1\beta_7}{(\beta_1 - \alpha_1)} \quad v_2 = \frac{\beta_1 u_1 - \alpha_1 u_2}{(\beta_1 - \alpha_1)} \end{aligned}$$

Em que as letras c e d correspondem aos coeficientes na forma reduzida pelos quais estimam-se os coeficientes estruturais, caso as equações forem identificadas.

Para ser identificada uma equação deve atender as condições necessárias, ou de ordem, e suficiente, ou de posto (*Rank*). Para compreender as condições de ordem e de posto, Gujarati (2000) estabelece as seguintes notações:

M = número de variáveis endógenas no sistema;

m = número de variáveis endógenas em uma dada equação;

K = número de variáveis pré-determinada no modelo;

k = número de variáveis pré-determinada em uma dada equação.

De acordo com Gujarati (2000), em um modelo de M equações simultâneas, para que uma equação seja identificada, o número de variáveis pré-determinadas excluídas da equação não deve ser menor que o número de variáveis endógenas incluídas nessa equação menos 1, ou seja: $K - k \geq m - 1$.

Se $K - k = m - 1$, a equação será exatamente identificada;

Se $K - k > m - 1$, a equação será superidentificada;

Se $K - k < m - 1$, a equação será subidentificada.

Sendo pelo menos uma das equações do modelo subidentificada, o modelo será subidentificado, não sendo possível estimar os parâmetros estruturais.

Para o modelo apresentado nesse estudo, as equações de oferta (10-6>2-1) e demanda (10-4>2-1) são superidentificadas.

Embora esta condição seja necessária, não é suficiente para a identificação do modelo. A condição suficiente ou de posto (*Rank*) é atendida se, conforme descreve Gujarati (2000), em um modelo contendo M equações em M variáveis endógenas, pelo menos um determinante diferente de zero da ordem $(M - 1) \times (M - 1)$ puder ser construído a partir dos coeficientes das variáveis (endógenas e exógenas) excluídas dessa equação específica,

mas incluídas nas outras equações do modelo.

No modelo de oferta e demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil temos o seguinte quadro de coeficientes:

EQUAÇÃO	Qd	Qs	Fr	Ex	Im	Pv	Rm	Oo	Oe	Se	Mf	Rf	Uo
Demanda	-1	0	α_1	α_2	α_3	α_4	α_5	0	0	0	0	0	0
Oferta	0	-1	β_1	0	0	0	0	β_2	β_3	β_4	β_5	β_6	β_7

Para a equação da demanda, as variáveis excluídas foram Qd, Fr, Ex, Im, Pv e Rm , formando-se uma matriz com os respectivos parâmetros estruturais:

$$(-1, \beta_2, \beta_3, \beta_4, \beta_5, \beta_6, \beta_7)$$

Para a equação da oferta, as variáveis excluídas foram $Qs, Fr, Oo, Oe, Se, Mf, Rf$ e Uo , formando-se uma matriz com os respectivos parâmetros estruturais:

$$(-1, \alpha_2, \alpha_3, \alpha_4, \alpha_5)$$

Como no modelo temos $M = 3$, as matrizes formadas são escalares (sete para a demanda e cinco para a oferta), seus determinantes são eles mesmos. Se pelo menos um desses determinantes for significativo (em cada equação) a equação será identificada.

Considerando o número total de variáveis excluídas do sistema (N), então:

Se $N = M - 1$, a equação será exatamente identificada;

Se $N > M - 1$, a equação será superidentificada;

Se $N < M - 1$, a equação será subidentificada.

No modelo proposto, tanto para a demanda (7>3-1) quanto para a oferta (5>3-1), as equações são superidentificadas. Para um sistema de equações simultâneas superidentificado, o método adequado para estimar os parâmetros é o método dos Mínimos Quadrados em Dois Estágios (MQ2E), que é o método MQO aplicado duas vezes.

Martin e Perez (1975)² apud Martins e Lima (2003, p.6), afirmam que a

² MARTIN, Marshall A.; PEREZ, Maria Cândida R.C. O método de mínimos quadrados de dois estágios: seus fundamentos e aplicação na estimação da demanda e da oferta de ovos no Estado do Ceará. Piracicaba: Universidade de São Paulo, 1975. 39p.

utilização desse método é vantajosa pela facilidade de uso e por ser eficiente na estimação para pequenas e grandes amostras. Para Matos (2000), o MQ2E tem o objetivo de retirar da variável endógena de determinada equação o componente que está correlacionado com o termo perturbação.

No primeiro estágio encontrou-se a equação reduzida para Fr (8.0) e a equação reduzida para $Q = Q_s = Q_d$ (9.0), e então, calculou-se os valores das variáveis endógenas estimadas, através de regressão utilizando o MQO, encontrando assim:

$$\hat{Fr} = \hat{c}_0 + \hat{c}_1Ex + \hat{c}_2Oo + \hat{c}_3Im + \hat{c}_4Oe + \hat{c}_5Pv + \hat{c}_6Se + \hat{c}_7Rm + \hat{c}_8Mf + \hat{c}_9Rf + \hat{c}_{10}Uo \quad (10.0)$$

$$\hat{Q} = \hat{d}_0 + \hat{d}_1Ex + \hat{d}_2Oo + \hat{d}_3Im + \hat{d}_4Oe + \hat{d}_5Pv + \hat{d}_6Se + \hat{d}_7Rm + \hat{d}_8Mf + \hat{d}_9Rf + \hat{d}_{10}Uo \quad (11.0)$$

Importante destacar que o acento circunflexo sobre as variáveis ou parâmetros indica estimativa amostral.

No segundo estágio, substituiu-se os valores observados das variáveis endógenas nas equações estruturais (5.0) e (6.0), pelos valores estimados nas equações (10.0) e (11.0), formando-se as duas novas equações estruturais, às quais foram aplicados novamente a regressão utilizando o MQO, obtendo-se estimativas consistentes para os parâmetros do modelo, conforme as equações abaixo:

$$\hat{Q_d} = \alpha_0 + \alpha_1\hat{Fr} + \alpha_2Ex + \alpha_3Im + \alpha_4Pv + \alpha_5Rm + z_t \quad (12.0)$$

$$\hat{Q_s} = \beta_0 + \beta_1\hat{Fr} + \beta_2Oo + \beta_3Oe + \beta_4Se + \beta_5Mf + \beta_6Rf + \beta_7Uo + w_t \quad (13.0)$$

Em que z_t e w_t representam os termos de perturbação estocástica das equações de demanda e oferta, respectivamente, corrigidos na primeira aplicação do MQO (equações 10.0 e 11.0).

De acordo com Matos (2000), a estimação pelo método MQ2E permite o cálculo do erro-padrão dos parâmetros estimados. Entretanto, os resíduos utilizados para calcular as estatísticas de avaliação não são obtidos apenas a partir dos resultados do segundo estágio. Os valores estimados da variável dependente são calculados mediante a utilização dos

parâmetros estimados consistentes, obtidos no segundo estágio, e as variáveis explicativas da equação estrutural, assim, os parâmetros estruturais são substituídos por sua estimativa consistente, obtida no segundo estágio do MQ2E.

A partir dos valores estimados da variável dependente das equações (12.0) e (13.0), são calculados os resíduos que, por sua vez, são utilizados para o cálculo da variação residual (*VR*). Com base no valor de *VR*, elabora-se o quadro de análise de variância, possibilitando os cálculos da variância residual (s^2), da estatística R^2 e da estatística F . Tais resíduos corrigidos são igualmente usados para o cálculo da estatística *DW* de Durbin-Watson para o teste de autocorrelação serial.

Para verificar a presença de simultaneidade, utilizou-se o teste proposto por White³ (1980) apud Matos (2000, p. 224), que consiste em regredir o quadrado dos resíduos de MQO (e^2) sobre os produtos cruzados e de segunda ordem de todos seus regressores, incluindo o termo constante:

$$e_i^2 = a_0 + \sum_{j=1}^k \sum_{j=k}^k a_s X_{ij} X_{ik} \quad (14.0)$$

A estatística do teste é definida por $W = n \times R^2$, onde n é o tamanho da amostra e R^2 é o coeficiente de determinação obtida pela estimativa da equação, W tem distribuição qui-quadrado e k graus de liberdade, onde k corresponde ao número de regressores incluídos na estimativa de (13.0).

De acordo com Hill et al. (1999), os testes “*F*”, “*t*” não são estritamente válidos no MQ2E. Para verificar a significância dos parâmetros, é preciso observar se estes possuem valores absolutos maiores que seus respectivos erros-padrão. Caso contrário, os parâmetros não serão significativos. Se o parâmetro é o dobro, em valor absoluto, do seu erro-padrão a sua estimativa é razoavelmente segura. Os testes de Durbin-Watson e o coeficiente de determinação R^2 também não são estritamente válidos para fazer estimativas com esse método, mas se usados, deverão ser analisados com cautela.

Para verificar a existência de multicolinearidade nas equações do sistema, utilizou-se o teste proposto por Jonhston⁴ apud Matos (2000, p. 126), que consiste em regredir cada variável explicativa sobre todas as outras, e analisar se os parâmetros são

³ WHITE, Halbert. Using least squares to approximate unknown regression functions. Internal Economics Studies, 21(1), p. 366-368, 1975.

⁴ JOHNSTON, J. Métodos econométricos. Trad. Seiko Kanedo Endo. São Paulo: Atlas, 1974.

estatisticamente significativos, utilizando para isto os testes “*t*” e “*F*”, com a hipótese nula de ausência de multicolinearidade.

Para verificar se os resíduos são correlacionados entre si (autocorrelação serial), utilizou-se o método proposto por Durbin e Watson⁵ (1951), apud Matos (2000, p. 136). Este teste consiste em calcular os valores estimados de *Qd* e *Qs* e, em seguida, encontrar os respectivos resíduos (erros). Depois, regride-se o resíduo presente (e_t) sobre o resíduo passado (e_{t-1}), como segue:

$$e_t = a + \hat{r}e_{t-1} + v_t \quad (15.0)$$

Após a regressão, encontra-se a estatística *d*, utilizando o método para grandes amostras $d = 2(1 - \hat{r})$ e faz-se a comparação com o *d* tabelado (*di* e *du*), obtendo-se, assim, os valores de conclusão do teste.

Para verificar o pressuposto da homocedasticidade utilizou-se o teste de Pesaran e Pesaran⁶ (1987), citados por Matos (2000, p. 152). Para se realizar o teste é necessário calcular os valores estimados de *Qd* e *Qs* e, em seguida, encontrar os respectivos resíduos (erros). Depois, regride-se o quadrado dos resíduos (e_i^2) sobre o quadrado dos valores estimados da variável dependente (Q_i), como segue:

$$e_i^2 = a + bQ_i^2 + v \quad (16.0)$$

A significância de *b* é testada através do teste “*t*” de Student, para as hipóteses:

$$H_0: b = 0, \text{ (existe homocedasticidade);}$$

$$H_1: b \neq 0, \text{ (presença de heterocedasticidade).}$$

⁵ DURBIN, J.; WATSON, G. S. Testing of serial correlation in least-squares regression. *Biometrika*, v. 38, p. 159-177, 1951.

⁶ PESARAN, M. H.; PESARAN, Bahram. Data-FIT manual: an interactive econometric software package. Oxford: Oxford University Press, 1987.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Inúmeras tentativas foram feitas no intuito de estimar as equações de oferta e demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil. Neste processo, devido a problemas de significância, houve a necessidade de alguns ajustes nos dados selecionados (e até mesmo a exclusão de alguns) como por exemplo, o volume de fluxo de veículos em praças de pedágios. A idéia inicial seria apresentar os valores das variáveis da maneira que foram coletadas, mas, por diferenças de grandezas opou-se por utilizar a forma logarítmica dos valores.

De acordo com Hill et al. (1999), no processo de escolha das equações estruturais, foram levados em consideração: a realidade segurança pública no Brasil, principalmente nos resultados apresentados pela Polícia Rodoviária Federal; o poder explicativo da regressão; a consistência com a teoria econômica e o nível de significância dos parâmetros. Verificou-se que para a equação de demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, o valor de W do teste de simultaneidade de White, foi de 140,65, sendo maior que seu valor crítico tabelado, 11,07. Para a equação de oferta de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, o valor calculado de W foi igual a 310,66, sendo maior que o valor crítico tabelado, 14,07, ou seja, é valido o emprego de equações simultâneas para o modelo apresentado. Os resultados obtidos através das equações foram estimados sob a forma logarítmica para as duas equações. A análise das equações e os testes realizados serão apresentados nos próximos tópicos.

4.1 Análise da Equação de Demanda

Os resultados estimados da equação estrutural da demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil encontram-se na Tabela 24.

Com base nestes resultados, encontrou-se a equação logarítmica de demanda a seguir:

$$\hat{Qd} = -30,73 + 4,21 Fr + 0,24 Ex - 0,45 Im + 0,16 Pv - 1,39 Rm \quad (17.0)$$

TABELA 24 – Equação logarítmica da demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, 01/2020 - 12/2022.

Variável	Coeficiente	Erro Padrão	Estatística <i>t</i>
Constante	-30,72923	1,106812	-27,76
<i>Ln Fr</i>	4,211841	0,1028793	40,94
<i>Ln Ex</i>	0,2442607	0,0278074	8,78
<i>Ln Im</i>	-0,4489077	0,0299153	-15,01
<i>Ln Pv</i>	0,1562213	0,0405086	3,86
<i>Ln Rm</i>	-1,386352	0,1300431	-10,66
<i>R</i> ²	0,9503		
<i>F</i>	3715,74		
<i>DW</i>	0,614939		
<i>n</i> (<i>nº de períodos / meses</i>)	972		

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com Hill et al. (1999), embora o *R*² não seja válido para as equações estruturais, convém apresentá-lo para indicar aproximadamente a proporção da variação total explicada pela regressão. O coeficiente de determinação múltiplo (*R*²) foi de 0,9503, ou seja, 95,03% da variação de *Qd* é explicada pela variação das variáveis explicativas, representando um excelente ajuste.

A estatística *F* mostra o efeito conjunto das variáveis explicativas sobre a variável dependente, ou seja, serve para verificar se pelo menos uma das variáveis é estatisticamente significante. No modelo proposto para a demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil o valor de *F calculado* foi de 3715,74, sendo o *F crítico* igual a 2,37, rejeita-se a hipótese nula de ausência de efeito.

A estatística “*t*” de Student, apresentou valores absolutos maiores que o dobro de seu erro-padrão em todas as variáveis, sendo razoáveis suas estimativas, de acordo com a aplicação deste teste para o MQ2E.

A estatística *DW* calculada foi de 0,614939, sendo o valor crítico inferior *Di* igual a 1,718 e superior *Du* igual a 1,820. Assim, rejeita-se a hipótese nula de ausência de autocorrelação e aceita-se a presença de autocorrelação de primeira ordem. Estatisticamente, os coeficientes estimados de todas as variáveis apresentaram resultados significativos.

Segundo a teoria econômica, o sinal de α_1 ser maior que zero representa uma relação direta entre frota de veículos e quantidade demandada de segurança pública nas rodovias federais do Brasil. No modelo estudado, a elasticidade preço da demanda foi igual a 4,21, ou seja, para cada 1% de variação positiva na quantidade de veículos, há um acréscimo de 4,21% na quantidade demandada de segurança pública, mantido tudo o mais constante. De acordo com o resultado para o Brasil, a demanda segurança pública apresenta-se bastante elástica, ou seja, a variação proporcional (ou percentual) da quantidade demandada dividida

pela variação proporcional (ou percentual) da quantidade de veículos é maior que 1.

Ao analisarmos o resultado de α_2 , é possível verificar que o aumento de 1% nas exportações brasileiras, produz um aumento de 0,24% na demanda por segurança pública nas rodovias federais do Brasil. Tal fato se deve pelo transporte e escoamento dessas mercadorias/produção, que resulta em aumento de tráfego nas rodovias, com consequências sobre os indicadores de acidentes de trânsito e criminalidade.

Quando analisamos os resultados do efeito do aumento de 1% nas importações brasileiras, verificamos através do valor de α_3 que ocorre uma diminuição da quantidade demandada de segurança pública nas rodovias federais do Brasil da ordem de 0,45%. Tal fato pode ser explicado pelo fato de que no caso das importações, a demanda se resume apenas no transporte da mercadoria pronta para o consumidor final, não onerando a demanda por segurança pública nas etapas de produção destas mercadorias, uma vez que foram produzidas em outros países.

Considerando o aumento de fluxo de ônibus de transporte de passageiros pelas rodovias federais e seu efeito na demanda de segurança pública nas rodovias, concluímos pela análise de α_4 , que um aumento de 1% na quantidade de passagens emitidas, representa um acréscimo de 0,16% na quantidade demandada.

No modelo apresentado, a variação positiva de 1% no rendimento médio do trabalhador brasileiro resultou em uma diminuição de 1,39% na quantidade demandada de segurança pública nas rodovias federais brasileiras no período compreendido neste estudo. A análise que pode ser feita desse resultado de α_5 , é que com o aumento dos rendimentos, o trabalhador tende a preferir outro meios de transporte para suas viagens, como no caso do transporte aéreo, ou mesmo com o aumento da renda, pode trocar por um novo ou melhor manutenir seu veículo, com consequente redução das taxas de acidente, ou ainda, com a elevação da renda, há uma melhoria da condição social, que reflete na redução dos índices de criminalidade, que também impacta na demanda por segurança nas rodovias federais.

De acordo com Abreu (1995), o resultado dos coeficientes α_2 e α_4 demonstram que a segurança pública nas rodovias federais do Brasil se compara a o caso de um bem normal, ou seja, a elasticidade-renda dos coeficientes foi maior que zero e menor que um.

Aplicou-se o teste para verificar o pressuposto da homocedasticidade na equação de demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, com resultado do teste $F=0,098$ e $t=-0,313$, aceitando-se assim a hipótese de ausência de heterocedasticidade nos dados, ou seja, a variação dos resíduos gerados pela estimação é constante (pressuposto

da homocedasticidade aceito).

Verificou-se que existe multicolinearidade para a equação estrutural da demanda, pois foi apresentado resultado do teste F observado maior que F crítico nas variáveis do modelo, fato que não foi possível corrigir, pois quando eliminada ou alterada as variáveis, não ocorreu o fim do problema da multicolinearidade, além de piorar o modelo.

Segundo Gujarati (2000), suprimir uma variável do modelo para aliviar o problema da multicolinearidade pode resultar em viés de especificação. Consequentemente, em algumas situações, a tentativa de correção do modelo pode impedir a estimativa precisa dos parâmetros, omitir uma variável pode nos enganar seriamente no que diz respeito aos valores dos parâmetros.

4.2 Análise da Equação de Oferta

Os resultados estimados da equação estrutural da oferta de segurança pública nas rodovias federais do Brasil encontram-se na Tabela 25. Com base nestes resultados, encontrou-se a equação logarítmica da oferta a seguir:

$$\hat{Q}_s = -36,03 + 1,50 Fr + 0,28 Oo - 0,14 Oe + 4,99 Se + 1,92 Mf + 3,48 Rf + 5,90 Uo + w_t \quad (18.0)$$

TABELA 25 – Equação logarítmica da oferta de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, 01/2020 - 12/2022.

Variável	Coeficiente	Erro Padrão	Estatística t
Constante	-36,03886	7,529943	-4,79
Ln Fr	1,495143	0,2810026	5,32
Ln Oo	0,2781311	0,6592448	0,42
Ln Oe	-0,1356793	0,0253563	-5,35
Ln Se	4,986471	0,8248137	6,05
Ln Mf	1,92262	0,1938475	9,92
Ln Rf	3,481932	0,1587599	21,93
Ln Uo	5,902464	0,3167339	18,64
R^2	0,9433		
F	2291,60		
DW	1,353224		
n (número de períodos / meses)	972		

Fonte: Dados da pesquisa.

Para a equação de oferta de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, o coeficiente de determinação múltiplo (R^2) foi de 0,9433, ou seja, 94,33% da variação de Q_s é explicada pela variação das variáveis explicativas, representando um excelente ajuste. O valor de F calculado foi de 2291,60, sendo o F crítico igual a 2,01, rejeitando-se a hipótese

nula de ausência de efeito.

A estatística DW calculada foi de 1,353224, sendo o valor crítico inferior Di igual a 1,707 e superior Du igual a 1,831. Assim, rejeita-se a hipótese nula de ausência de autocorrelação e aceita-se a presença de autocorrelação de primeira ordem. Estatisticamente, os coeficientes estimados de todas as variáveis apresentaram resultados significativos.

Para a equação de oferta de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, a estatística “ t ” de *Student* apresentou valores absolutos maiores que o dobro de seu erro-padrão na maioria das variáveis, sendo aceitáveis suas estimativas, de acordo com a aplicação do teste para o MQ2E. No caso da variável Oo , o resultado se apresentou não significativo de acordo com esse teste.

De acordo com a teoria econômica, o sinal de β_1 deve ser maior que zero, o que representa uma relação direta entre frota de veículos e quantidade ofertada de segurança pública nas rodovias federais brasileiras. No modelo estudado, a elasticidade frota de veículos da oferta de segurança pública foi igual a 1,50, indicando que, para cada 1% de variação positiva na quantidade de veículos na frota nacional, há acréscimo de 1,50% na quantidade ofertada de segurança pública, mantido tudo o mais constante.

Ainda de acordo com o modelo, podemos observar o valor de β_2 em 0,28, significando que para um acréscimo positivo de 1% no orçamento ordinário destinado à Polícia Rodoviária Federal, ocorre o aumento de 0,28% na quantidade ofertada de segurança pública nas rodovias federais do Brasil.

Quando analisamos o valor de β_3 , percebemos que para cada variação positiva de 1% no orçamento destinado à Polícia Rodoviária Federal através de emendas parlamentares, ocorre a diminuição de 0,14% da oferta de segurança pública nas rodovias brasileiras. Tal resultado não condiz com o esperado desse parâmetro, e pode ser justificado pela não destinação destes recursos para áreas que realmente necessitam de investimento, sendo direcionados devido ao interesse político do parlamentar ou compromisso assumido com a região de destino da verba.

O modelo nos demonstra através do valor do parâmetro de β_4 , a importância do número de servidores ativos na Polícia Rodoviária Federal, para cada variação positiva de 1% na quantidade de servidores, ocorre o aumento de 4,99% da oferta de segurança pública nas rodovias federais.

Ao ser considerado a variação positiva de 1% na quantidade de quilômetros da malha de rodovias federais no Brasil, o parâmetro β_5 revela que, de acordo com o modelo proposto, ocorre o aumento de 1,92% na oferta de segurança pública em todo país. Fato

interessante é demonstrado através do parâmetro de β_6 , que demonstra que o fato de o Estado ser uma região de fronteira, ocorre o aumento de 3,48% na oferta de segurança pública nas rodovias federais. O número de unidades operacionais também se mostrou um importante diferencial de efeito na quantidade ofertada, de acordo com o resultado do parâmetro β_7 , o aumento de 1% no número de unidades operacionais da PRF, representa um aumento de 5,90% na oferta de segurança pública nas rodovias brasileiras.

O modelo proposto pode não estar corretamente especificado, ou seja, algumas variáveis podem ter sido omitidas ou não consideradas, como por exemplo quantidade de viaturas e tecnologias, ou mesmo rendimento médio dos policiais rodoviários federais, ou sua condição de saúde física e emocional. Porém, considerando a equação da oferta em geral, inclusive o R^2 e os testes F e Durbin-Watson, os resultados são razoáveis.

Aplicou-se o teste para verificar o pressuposto da homocedasticidade na equação de oferta de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, com resultado do teste $F=1,3966$ e $t=1,181809$, aceitando-se assim a hipótese de ausência de heterocedasticidade nos dados, ou seja, a variação dos resíduos gerados pela estimativa é constante (pressuposto da homocedasticidade aceito).

Verificou-se que existe multicolinearidade para a equação estrutural da oferta, pois foi apresentado resultado do teste F *observado* maior que F *crítico* nas variáveis do modelo. Não foi feito correção, pois as variáveis demonstraram ser significativas e a tentativa de correção dos dados piorou o modelo, não ocorrendo o fim do problema da multicolinearidade.

5. CONCLUSÕES

Considerando os objetivos descritos neste trabalho, as equações de demanda e oferta foram estimadas, buscando sempre representar a realidade da segurança pública nas rodovias federais do Brasil. A Polícia Rodoviária Federal desempenha o seu papel constitucional de prover segurança pública nas rodovias federais do Brasil, obtendo excelentes resultados no combate ao crime e na missão de salvar vidas, mesmo com as dificuldades vivenciadas diuturnamente.

Verificou-se os efeitos da variação da quantidade da frota de veículos emplacados no Brasil nas equações de oferta e demanda, ou seja, uma variação positiva de 1% na quantidade de veículos, resulta em um aumento de 4,21% na quantidade demandada de segurança pública, e 1,49% na quantidade ofertada, resultado bastante satisfatório, pois espera-se que com o aumento da frota de veículos, ocorra o aumento de demandas e de fluxo nas rodovias federais.

Foi possível identificar o efeito das importações e exportações brasileiras na quantidade de oferta e demanda por segurança nas rodovias sob concessão constitucional da Polícia Rodoviária Federal, com resultado de variação positiva no caso das exportações e negativa para as importações.

Destacou-se a aplicação de recursos do orçamento público federal na PRF, analisando os efeitos diretos das despesas pagas com orçamento ordinário e com orçamento oriundo das emendas parlamentares, na quantidade ofertada de segurança pública. Os resultados de variação positiva para o orçamento ordinário indicam que mais investimento planejado e direcionado para a Polícia Rodoviária Federal, resulta na maior oferta de segurança nas rodovias, com resultados positivos para a sociedade brasileira. No caso das emendas parlamentares o resultado da variação foi negativo, indicando a possibilidade de a aplicação dos recursos não atenderem especificamente a necessidade operacional, e sim o interesse político da destinação do recurso.

Analisou-se o efeito da variação da quantidade de passagens emitidas para o transporte rodoviário de passageiros na demanda por segurança nas rodovias, com resultado condizente com o esperado, significando que o aumento de passageiros neste modal de transporte resulta no aumento de demanda aos serviços prestados pela PRF à sociedade.

O aumento da renda média dos trabalhadores demonstrou uma variação negativa na demanda por segurança pública nas rodovias federais, o que indica a possibilidade do trabalhador demandar outros tipos de transporte conforme sua renda melhora, ou melhor

manutenir ou mesmo trocar seu veículo dado a melhora da sua situação financeira.

Este estudo demonstrou a importância que a quantidade de servidores policiais rodoviários federais exercem na oferta de segurança pública nas rodovias federais. Um aumento da oferta de aproximadamente 5% para a variação de 1% na quantidade de servidores, revela que aumentar a quantidades de policiais na atividade finalística da PRF é uma excelente opção para incrementar políticas públicas de segurança no país. O aumento de policiais, resultará na possibilidade de expandir o número de unidades operacionais da PRF por todo país, pois de acordo com os dados apresentados, esse incremento também tem resultados positivos na oferta de serviços da PRF para a sociedade.

Por fim verificou-se que a expansão da malha rodoviária federal tem efeito positivo na oferta de segurança pública e que, estados com regiões de fronteira, devido a suas peculiaridades e características, impactam a oferta aproximadamente 3,5% a mais em comparação os estados que não fazem fronteira com países da américa do sul.

De forma geral, é possível concluir com os resultados da estimativa de oferta e demanda de segurança pública nas rodovias federais do Brasil, que as variações são condizentes com o esperado no caso de expansões em importantes setores e seguimentos da economia. Políticas públicas que objetivem a mudança de comportamento em quaisquer das variáveis utilizadas nesse estudo, devem levar em consideração os efeitos gerados nas demandas de forma direta ou indireta nas rodovias do país, devendo considerar também, contrapartida na forma de investimentos em estrutura física, tecnológica e operacional da Polícia Rodoviária Federal, bem como ampliação e valorização do quadro de servidores esta importante instituição de segurança pública.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Jether. **Microeconomia: Uma abordagem introdutória.** São Paulo, Makron Books, 1995.
- BRASIL, Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 10 de junho de 2023.
- BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro. **CTB Lei Nº 9503 de Setembro de 1997.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9503Compilado.htm>. Acesso em 13 de junho de 2023.
- CORDEIRO, Jéssica Cristina; et al. **Perfil da população prisional no Brasil: Um estudo a partir dos dados compilados pelo INFOOPEN 2017.** Anais da EVINCI - UniBrasil. Curitiba 2018. Disponível em: <<https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/anaisevinci/article/view/4543/3670>>. Acesso em 10 de julho de 2023.
- ENAP, Escola Nacional de Administração Pública. **Entendendo o Orçamento Público.** Brasília, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3167/1/Modulo%20201%20-20Entendendo%20o%20Orcamento%20Publico.pdf>>. Acesso em 28 de julho de 2023.
- EXAME, Revista. **Os impactos do mercado ilegal de cigarros no Brasil.** Bússola. São Paulo 2022. Disponível em: <<https://exame.com/bussola/os-impactos-do-mercado-ilegal-de-cigarros-no-brasil>>. Acesso em 20 de julho de 2023.
- GONÇALVES, Daniel de Holanda. **Análise de uma década de acidentes graves nas rodovias federais do Ceará no período de 2008-2017.** Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/35750>>. Acesso em 20 de julho de 2023.
- GUIMARÃES, J. T. **Abordagem Policial a Pessoas em uma Dimensão Cidadã.** Monografia apresentada no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais — Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2004.
- GUJARATI, Damodar N. **Econometria Básica.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, Makron Books, 2000.
- HILL, R. Carter; GRIFFITHS, Willian E.; JUDGE, George G. **Econometria.** São Paulo: Saraiva, 1999.
- IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **IPEADATA – Base de dados macroeconômicos, financeiros e regionais do Brasil.** Disponível em: <www.ipeadata.gov.br>. Acesso em 18 de dezembro de 2022.
- LIMA, Raimundo Fábio André de. **Análise do crime de tráfico de drogas em âmbito internacional.** Brasil Escola. Disponível em:

<<https://monografias.brasilescola.uol.com.br/direito/analise-crime-trafico-drogas-ambito-internacional.htm>>. Acesso em 20 de julho de 2023.

MARTINS, Gilberto; LIMA, Edivane de Souza. **Uma Análise Econométrica do Mercado de Ovos no Estado do Ceará.** in.: XXXIX Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 2001. **Anais do...** Recife: SOBER, 2003. CD-ROM.

MATOS, Orlando Carneiro de. **Econometria básica:** Teorias e aplicações. São Paulo, Atlas, 2000.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **Contrabando de agrotóxicos no Brasil: O perigo é real? Uma análise com base em laudos periciais de produtos apreendidos (2008-2018).** Texto para discussão. IPEA, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10493/1/td_2630.pdf>. Acesso em 20 de julho de 2023.

OLIVEIRA, Leandro de Sousa; OTTONI, Thiago Rodrigues. **Importância da fiscalização e segurança no trânsito.** Academia da Polícia Militar de Goiás. Goiânia 2018. Disponível em: <<http://dspace.pm.go.gov.br:8080/pmgo//handle/123456789/1305>>. Acesso em 20 de julho de 2023.

PENA, Rodolfo F. Alves. **Tráfico de armas no Brasil.** Brasil Escola. Goiânia, 2020. Disponível em: <<https://brasilescola.uol.com.br/brasil2/trafico-de-armas.htm>>. Acesso em 20 de julho de 2023.

PRF, Polícia Rodoviária Federal. **Polícia Rodoviária Federal, 90 anos de estrada: 1928-2018.** Brasília, 2018. Disponível em: <www.gov.br/prf/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/historia-e-simbolos-da-prf/livro-de-comemoracao-dos-90-anos-da-prf-2018>. Acesso em 22 de abril de 2023.

PRF, Polícia Rodoviária Federal. **PRF Analytics.** Brasília, 2023. Disponível em: <<https://analytics.prf.gov.br/>>. Acesso em 15 de março de 2023.

PRF, Polícia Rodoviária Federal. **Estratégia PRF 2021-2028.** Brasília, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/prf/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-estrategico/>>. Acesso em 02 de fevereiro de 2023.

ROSA, Júlio Luis da Silva. **Abordagem no trânsito.** Fundação Educacional do Município de Assis, IMESA – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, Assis: FEMA, 2013. Disponível em: <<https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqTccs/1011301353.pdf>>. Acesso em 10 de julho de 2023.

VARIAN, Hal, R. **Microeconomia.** Princípios básicos. Tradução da 4ª edição americana. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

VOLVO, Programa Volvo de Segurança no Trânsito. **Atlas de acidentalidade no transporte brasileiro.** Curitiba, 2023. Disponível em: <<https://www.atlasacidentesnotransporte.com.br/>>. Acesso em 20 de julho de 2023.

ANEXOS

Taxa de acidentes graves em rodovias federais 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	13,59	16,94	13,52	13,49	20,19	26,86	16,72	43,28	9,94	29,69	39,41	48,98
AL	15,62	21,15	19,98	17,75	16,61	13,27	28,66	20,85	20,73	11,94	31,32	24,71
AM	3,21	1,07	3,20	4,26	2,12	1,06	5,27	4,20	1,05	4,16	3,11	4,12
AP	9,67	0,00	4,81	0,00	43,22	23,94	19,06	33,21	28,31	14,07	28,03	37,15
BA	24,35	21,31	16,46	15,29	18,90	13,18	17,22	22,35	22,03	23,74	22,75	25,07
CE	11,84	14,53	12,38	6,94	12,07	12,06	14,43	15,87	16,10	15,74	16,57	16,49
DF	16,92	17,94	13,68	14,71	17,33	20,43	14,11	11,48	25,00	18,71	14,01	15,51
ES	22,82	34,63	29,61	29,58	31,49	28,49	36,26	34,20	39,95	37,86	44,49	46,19
GO	11,05	15,68	14,91	9,76	10,47	14,09	9,44	11,10	16,83	14,38	16,24	14,99
MA	22,39	20,10	13,37	12,25	16,14	19,96	24,84	23,08	21,88	21,23	35,22	33,41
MG	16,15	14,58	14,63	11,65	13,83	14,82	13,63	18,98	18,42	20,71	16,48	19,25
MS	17,52	11,45	18,64	16,79	13,76	14,32	18,44	29,07	15,97	30,06	20,57	24,59
MT	16,18	17,03	23,25	20,52	22,21	14,63	22,99	27,27	20,57	28,31	22,97	26,27
PA	9,85	9,36	16,81	8,86	6,05	8,36	17,08	15,16	14,16	14,08	14,00	13,91
PB	28,66	30,79	23,41	13,88	18,96	17,46	23,91	24,53	27,31	35,78	29,92	36,89
PE	23,58	20,34	19,66	12,05	17,12	22,48	23,36	27,99	28,83	28,12	26,16	23,58
PI	27,07	27,80	21,40	14,26	26,16	25,38	28,58	37,13	36,95	35,98	38,94	54,98
PR	19,58	20,67	16,58	15,55	17,91	17,37	17,21	19,18	23,12	24,17	21,98	18,82
RJ	11,63	10,31	11,72	8,15	8,29	10,14	9,70	11,96	11,22	10,20	10,74	13,97
RN	31,06	22,87	16,19	20,61	19,87	19,11	20,52	17,55	29,14	37,02	20,95	30,19
RO	28,01	31,80	35,56	25,91	37,34	27,71	46,66	39,85	37,81	29,19	40,33	36,42
RR	21,70	17,32	51,83	47,38	12,89	25,73	29,92	25,55	12,71	16,87	25,19	37,60
RS	10,66	9,68	7,89	8,01	9,09	8,80	11,62	9,57	8,47	12,07	12,17	11,87
SC	26,66	30,48	20,82	21,33	23,47	27,81	20,43	24,56	25,20	32,15	27,72	29,02
SE	13,59	19,72	14,75	23,30	17,14	19,55	24,35	24,27	14,51	19,28	18,01	26,29
SP	2,09	2,35	1,75	1,39	1,78	1,62	1,97	2,36	2,19	2,90	2,47	2,57
TO	27,56	16,50	15,09	17,78	17,73	19,04	28,43	25,61	28,21	24,07	33,29	39,78
BRASIL	13,14	13,27	11,87	10,07	11,64	11,88	12,81	14,46	14,70	16,07	15,29	16,29

Taxa de acidentes graves em rodovias federais 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	16,26	22,73	22,65	12,89	16,05	38,37	28,66	28,56	28,45	15,74	25,08	28,11
AL	20,32	21,30	19,08	14,78	21,01	16,74	27,06	16,59	23,75	15,42	28,66	20,37
AM	0,00	1,03	3,07	2,04	3,04	4,04	2,01	3,01	1,00	1,99	0,99	0,00
AP	18,50	41,52	13,79	13,76	27,41	18,20	13,60	9,03	36,02	8,98	31,33	17,84
BA	19,90	17,42	15,83	19,06	20,30	18,70	18,63	19,22	16,36	21,89	17,75	20,44
CE	12,62	11,43	10,54	10,21	14,24	12,46	13,28	17,27	10,05	15,75	15,99	13,09
DF	18,06	20,10	10,28	12,31	17,41	18,91	14,80	18,86	20,85	18,28	17,23	20,21
ES	37,46	33,53	29,60	37,62	49,35	37,38	44,33	34,33	26,72	30,37	34,44	31,94
GO	12,81	13,48	11,80	9,17	14,29	13,54	15,58	15,07	15,25	15,21	13,32	12,82
MA	25,24	16,60	14,97	14,91	21,74	20,06	19,96	22,50	25,02	20,78	21,22	18,55
MG	16,07	14,88	14,75	14,38	16,62	15,83	18,71	16,30	18,44	17,90	14,70	16,80
MS	19,27	21,55	16,86	23,18	25,99	18,44	28,71	25,20	26,84	22,22	21,60	31,73
MT	16,30	16,66	23,84	19,53	23,23	15,55	15,05	27,89	23,21	21,47	22,21	14,32
PA	14,75	9,35	13,31	12,81	16,26	11,81	15,22	6,93	12,07	14,59	12,82	10,63
PB	28,98	29,57	23,15	23,05	25,74	20,80	29,01	26,17	23,35	35,60	21,83	29,91
PE	24,74	20,05	20,32	21,16	19,57	17,68	25,84	23,35	27,21	23,22	21,35	26,09
PI	28,57	23,86	19,18	22,16	28,91	20,47	29,48	28,66	31,59	33,00	26,92	29,13
PR	16,80	17,99	18,06	20,71	21,64	19,87	21,03	25,10	20,08	21,23	17,68	21,82
RJ	11,80	8,42	12,17	10,89	13,36	9,44	11,21	11,33	11,03	10,59	9,47	10,96
RN	19,35	20,01	19,27	19,92	31,19	22,61	22,52	24,56	28,01	27,22	24,34	31,16
RO	29,83	26,94	23,16	24,00	43,22	35,74	32,87	32,76	39,01	34,36	36,06	35,03
RR	12,49	8,31	24,82	20,61	24,64	40,90	12,21	12,17	16,15	44,28	36,08	47,87
RS	13,98	9,70	7,03	11,52	12,68	10,28	15,12	9,32	10,74	12,41	10,56	12,75
SC	26,63	22,46	23,64	29,06	29,85	29,60	32,31	27,15	28,99	24,21	27,08	32,49
SE	23,82	15,44	14,20	12,97	18,81	12,89	17,51	19,78	15,07	19,65	11,52	10,32
SP	1,91	2,07	1,52	1,84	2,22	1,86	2,08	2,69	1,88	2,58	1,97	2,23
TO	21,14	32,94	13,13	13,08	26,04	11,66	20,63	30,82	15,35	26,77	19,05	17,69
BRASIL	13,51	12,29	11,62	12,58	14,95	12,93	14,89	14,44	14,06	14,46	13,12	14,44

Taxa de acidentes graves em rodovias federais 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	18,68	15,53	12,38	12,34	6,14	36,73	24,40	21,27	24,22	9,06	21,09	27,04
AL	19,28	19,23	11,08	9,02	9,98	14,92	16,83	20,70	15,71	19,59	19,54	16,56
AM	0,00	1,96	1,95	1,95	2,90	3,85	4,80	2,86	2,85	1,89	2,83	0,94
AP	4,45	22,19	26,56	17,66	13,20	13,15	13,12	26,15	34,76	13,00	43,22	30,18
BA	21,67	16,31	20,28	17,91	18,89	22,39	21,27	21,40	21,74	21,69	14,21	18,70
CE	13,06	11,90	11,87	10,15	10,96	10,93	6,99	11,72	8,07	11,10	9,41	12,70
DF	14,12	10,57	18,10	16,56	12,02	14,00	15,48	21,93	16,92	11,41	8,41	13,33
ES	32,34	24,42	30,78	33,45	27,86	28,69	29,96	30,76	22,98	22,92	27,35	21,02
GO	11,19	11,16	11,13	13,80	16,01	13,48	14,11	13,83	13,12	11,31	10,62	13,46
MA	16,95	12,31	18,89	15,26	14,69	16,15	20,11	20,52	21,94	20,39	18,85	22,75
MG	15,24	13,78	14,69	15,52	16,72	14,22	14,49	14,66	15,37	17,66	13,21	12,33
MS	23,18	19,18	23,64	28,07	24,63	19,53	26,15	28,85	20,46	25,37	24,21	19,75
MT	20,80	21,95	12,96	20,17	24,89	19,58	29,05	19,81	26,42	19,67	12,55	19,96
PA	9,32	13,52	9,68	8,81	12,94	9,97	16,13	11,53	16,80	11,03	8,97	14,63
PB	31,88	20,98	22,27	22,21	26,17	22,75	27,36	25,28	33,83	33,74	19,14	30,28
PE	26,63	20,30	21,15	22,29	23,41	19,80	19,17	23,23	27,27	33,93	19,25	22,11
PI	26,09	25,27	24,46	28,83	28,74	18,37	21,26	40,94	26,96	36,34	21,75	28,92
PR	19,27	16,84	16,33	19,75	18,63	19,65	21,03	18,50	19,39	18,75	16,48	13,99
RJ	9,99	9,83	13,09	11,84	11,27	9,22	12,30	11,60	12,92	12,08	8,57	10,02
RN	14,51	20,68	19,94	17,83	20,51	16,38	20,41	29,17	22,32	27,66	18,16	23,49
RO	18,81	25,02	24,07	27,55	35,42	28,24	30,79	23,68	26,23	27,90	21,74	23,42
RR	31,80	15,85	19,75	47,21	31,35	19,52	19,44	11,61	19,25	15,36	15,32	42,02
RS	10,13	12,71	11,26	12,15	10,45	10,81	11,69	13,21	9,47	12,51	8,15	10,66
SC	25,70	27,71	27,98	26,54	26,98	26,24	31,27	27,63	30,42	27,81	25,22	23,31
SE	19,45	19,40	13,65	19,29	21,47	13,52	22,46	25,73	16,72	25,57	15,52	18,80
SP	1,84	2,22	1,96	2,18	1,86	1,82	2,32	2,22	2,62	1,96	1,80	1,98
TO	8,82	23,86	17,52	23,70	12,42	25,96	38,16	20,83	24,40	21,90	18,20	15,73
BRASIL	12,74	12,18	12,49	13,14	13,15	12,40	13,91	13,90	13,88	14,00	11,01	12,02

Vítimas mortas em acidente de trânsito em rodovias federais – 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	2	1	1	1	1	0	0	2	0	0	4	1
AL	3	7	4	11	9	4	8	8	3	6	12	7
AM	1	1	0	3	1	0	3	0	1	3	1	2
AP	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0	0	1
BA	54	39	39	25	34	26	36	39	49	39	62	65
CE	11	15	9	7	12	12	13	11	22	20	23	21
DF	4	2	1	5	5	4	4	3	4	4	3	0
ES	5	9	10	12	14	6	15	13	9	12	15	22
GO	15	20	19	22	17	30	23	18	28	16	28	35
MA	14	15	12	14	13	12	19	30	22	22	39	32
MG	56	55	64	45	40	61	53	61	75	70	57	80
MS	12	6	8	5	8	7	14	19	8	26	15	11
MT	14	11	18	21	18	11	21	29	19	22	18	30
PA	10	11	17	4	6	5	15	13	10	12	9	11
PB	7	6	4	10	6	6	11	6	11	16	9	11
PE	23	25	27	16	22	22	31	30	34	30	30	28
PI	11	12	10	7	4	13	13	10	21	13	18	28
PR	45	39	33	39	56	49	47	44	46	48	44	36
RJ	21	18	22	24	20	14	21	26	40	16	19	31
RN	15	3	4	6	8	4	10	8	12	10	10	10
RO	3	8	4	3	5	4	11	7	8	7	11	11
RR	5	2	6	3	0	2	4	0	2	1	1	1
RS	19	16	13	17	30	7	34	15	15	27	22	21
SC	21	36	35	30	27	36	27	26	31	31	39	43
SE	2	3	4	9	3	3	1	5	2	2	5	3
SP	29	19	19	8	22	15	14	24	18	22	23	27
TO	8	7	7	8	6	5	6	8	7	13	9	14
BRASIL	410	386	391	355	387	358	455	455	499	488	526	582

Vítimas mortas em acidente de trânsito em rodovias federais - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	0	3	3	1	0	3	3	3	0	1	5	0
AL	6	11	10	3	10	6	10	9	2	9	11	4
AM	1	0	2	1	1	0	1	1	0	0	2	0
AP	4	2	0	0	2	1	1	0	0	0	0	2
BA	48	33	38	44	42	47	38	31	41	46	44	48
CE	21	11	12	16	16	17	13	18	11	18	14	17
DF	4	3	1	0	5	2	0	5	2	0	5	6
ES	13	5	13	13	12	14	20	8	12	11	11	16
GO	15	33	28	9	16	23	25	29	33	36	23	33
MA	32	14	12	11	17	19	25	14	23	17	15	18
MG	54	45	39	45	59	48	74	71	64	72	47	75
MS	8	9	9	11	14	10	12	8	13	12	14	23
MT	16	11	27	15	17	8	13	28	22	41	16	9
PA	12	8	14	18	19	14	15	7	8	14	15	21
PB	9	11	10	7	5	10	15	8	3	15	8	8
PE	31	20	25	16	25	24	32	24	36	23	27	25
PI	13	6	8	9	13	7	16	6	9	15	11	17
PR	57	39	45	40	46	46	48	57	42	47	48	54
RJ	25	16	30	27	27	22	30	29	22	24	23	34
RN	6	4	11	2	12	3	9	7	14	7	10	16
RO	4	5	3	9	7	7	13	3	6	4	11	13
RR	0	2	2	2	0	3	1	2	2	6	4	4
RS	39	16	10	33	36	23	39	24	22	28	18	28
SC	25	21	33	24	25	39	34	25	42	24	22	43
SE	3	1	4	3	2	2	4	2	3	7	1	7
SP	15	14	9	16	19	18	19	24	26	24	18	18
TO	11	5	2	4	8	6	11	10	8	9	4	5
BRASIL	472	348	400	379	455	422	521	453	466	510	427	544

Vítimas mortas em acidente de trânsito em rodovias federais - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	0	0	2	0	1	1	7	0	3	0	2	2
AL	5	4	6	1	2	5	2	7	3	4	4	11
AM	0	0	1	3	1	2	2	3	5	0	1	0
AP	0	3	4	1	1	0	0	2	1	3	3	2
BA	46	35	63	39	39	48	47	55	40	42	28	45
CE	17	8	17	7	14	11	12	16	6	14	9	17
DF	5	2	3	2	3	1	1	6	8	5	2	6
ES	9	10	12	9	24	15	12	17	10	10	19	7
GO	38	23	16	22	17	20	29	31	22	24	19	30
MA	11	15	15	12	9	18	16	23	20	20	23	29
MG	55	58	51	52	76	55	65	59	58	65	48	58
MS	19	10	17	16	11	9	17	15	11	18	12	12
MT	21	20	11	20	39	22	34	11	33	27	10	14
PA	14	9	9	8	22	18	19	9	31	10	17	17
PB	15	6	9	7	11	5	13	4	14	16	12	17
PE	32	26	19	15	30	26	22	28	19	30	24	34
PI	12	10	9	11	10	9	9	19	11	13	10	14
PR	57	36	38	43	44	45	50	54	62	47	57	36
RJ	16	24	28	19	17	12	20	23	31	27	18	23
RN	9	4	8	7	12	6	8	6	7	11	6	10
RO	2	5	5	7	12	9	9	5	11	12	4	5
RR	3	1	2	3	4	1	4	2	0	0	1	3
RS	24	33	32	25	20	23	44	26	23	37	24	23
SC	22	27	31	30	39	21	26	38	36	28	24	28
SE	5	4	3	2	4	2	1	5	5	6	6	4
SP	14	19	19	19	25	15	12	16	19	19	26	20
TO	2	5	9	13	4	6	12	6	8	7	7	2
BRASIL	453	397	439	393	491	405	493	486	497	495	416	469

Furto de Veículos - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	23	40	18	30	18	9	12	20	23	25	15	56
AL	172	172	126	84	135	110	135	112	122	142	121	154
AM	204	204	178	129	149	137	133	120	177	183	138	131
AP	25	56	16	13	13	2	3	7	2	5	15	0
BA	457	476	429	331	274	333	295	283	301	332	377	367
CE	442	481	407	246	230	326	334	280	320	347	360	427
DF	453	436	397	336	320	342	354	425	309	337	318	319
ES	546	529	494	439	429	370	368	339	379	477	445	393
GO	661	603	521	414	433	411	445	402	374	405	426	473
MA	216	250	131	83	82	109	120	136	193	183	205	128
MG	1.825	1.718	1.563	1.264	1.229	1.083	1.203	1.113	1.225	1.269	1.347	1.306
MS	291	299	286	314	216	231	217	168	177	195	263	244
MT	195	205	181	144	135	151	120	142	132	152	150	153
PA	296	282	199	111	116	176	223	247	233	304	310	310
PB	91	97	75	71	49	51	63	47	43	60	59	67
PE	482	511	462	346	327	368	373	390	313	391	391	457
PI	241	280	212	151	118	143	112	144	142	203	216	227
PR	1.346	1.305	1.247	1.021	921	897	878	787	878	914	855	910
RJ	1.365	1.182	1.114	922	904	954	1.061	1.106	1.065	1.058	1.052	1.111
RN	72	66	56	35	28	33	43	51	45	50	74	77
RO	190	191	200	122	120	139	122	159	168	207	227	218
RR	72	83	69	39	27	33	37	68	63	78	62	70
RS	1.130	1.051	942	735	794	695	677	704	642	718	688	639
SC	850	758	683	663	722	612	576	525	514	562	549	530
SE	124	81	80	42	39	44	71	61	66	50	67	63
SP	7.427	6.610	5.792	3.946	4.525	4.801	5.617	5.097	5.180	5.442	5.914	5.373
TO	177	188	154	113	112	98	78	108	102	102	132	123
BRASIL	19.373	18.154	16.032	12.144	12.465	12.658	13.670	13.041	13.188	14.191	14.776	14.326

Furto de Veículos - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	55	49	48	60	50	49	66	51	50	49	50	38
AL	138	133	113	120	117	132	113	0	141	125	162	165
AM	142	115	132	132	161	159	187	155	143	175	169	164
AP	35	38	15	35	32	32	36	21	29	19	41	58
BA	408	351	309	315	379	359	327	381	368	402	443	443
CE	345	267	261	253	276	321	379	400	353	408	382	407
DF	340	294	329	302	289	275	324	298	293	336	334	303
ES	441	346	436	265	438	422	344	495	383	356	352	376
GO	453	351	429	426	470	436	400	447	415	406	403	470
MA	202	174	180	157	186	190	224	208	207	0	205	221
MG	1.235	1.179	1.245	1.136	1.256	1.235	1.199	1.272	1.205	1.184	1225	1305
MS	231	250	235	228	240	195	224	204	190	254	308	342
MT	146	135	153	116	114	109	124	171	157	184	237	204
PA	272	199	196	216	230	218	306	278	200	317	301	285
PB	50	39	33	46	60	65	65	62	68	71	86	63
PE	450	356	325	336	388	344	400	402	434	458	496	522
PI	189	145	123	140	158	165	185	218	183	165	174	200
PR	965	912	905	914	925	911	980	991	1.074	960	1035	976
RJ	1.183	1.158	1.141	1.141	1.186	1.124	1.219	1.252	1.181	1.205	1324	1302
RN	83	82	58	59	66	62	61	75	59	55	73	88
RO	173	153	196	135	165	165	220	215	216	173	214	233
RR	58	41	42	54	65	61	62	54	53	51	54	54
RS	779	688	707	698	749	809	828	768	746	775	659	708
SC	588	474	578	603	647	691	669	619	620	616	625	725
SE	55	47	44	38	43	51	57	57	64	62	42	46
SP	5.749	6.232	6.301	5.982	6.470	6.328	6.827	7.078	6.984	7.631	7396	6692
TO	117	74	104	89	90	78	91	116	125	117	106	135
BRASIL	14.882	14.282	14.638	13.996	15.250	14.986	15.917	16.288	15.941	16.554	16.896	16.525

Furto de Veículos - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	50	55	44	40	29	50	44	34	33	41	41	52
AL	160	144	162	135	142	183	184	158	176	192	155	231
AM	176	204	211	195	220	178	231	157	208	134	148	158
AP	30	120	28	35	26	21	18	26	26	28	44	24
BA	420	437	535	550	558	614	653	577	575	607	576	564
CE	345	396	379	453	476	513	464	549	482	594	631	622
DF	286	251	296	381	373	410	0	276	251	278	275	295
ES	392	361	447	409	427	307	377	343	411	287	376	376
GO	407	386	547	464	461	432	439	413	409	463	490	461
MA	0	189	210	192	216	245	211	205	215	198	219	250
MG	1.252	1.248	1.804	1.611	1.651	1.453	1.592	1.636	1.680	1.663	1.870	1.685
MS	276	266	304	300	286	265	326	285	319	355	291	306
MT	191	163	180	172	175	176	181	211	191	246	211	204
PA	247	286	320	309	283	286	276	287	273	265	207	231
PB	47	49	95	87	76	131	130	62	91	66	85	57
PE	496	429	510	492	594	555	580	640	721	654	645	706
PI	190	160	200	196	210	169	188	209	226	195	197	188
PR	1.025	991	1.190	1.059	1.248	1.135	1.125	1.183	1.134	1.155	1.164	1.260
RJ	1.314	1.295	1.573	1.441	1.387	1.371	1.396	1.391	1.396	1.407	1.464	1.413
RN	69	42	65	63	79	87	86	184	176	160	186	166
RO	267	214	229	179	221	203	237	235	254	234	261	258
RR	50	59	50	39	40	66	69	80	60	66	70	82
RS	708	735	811	765	761	727	787	731	680	779	748	781
SC	683	728	780	639	673	680	680	689	566	617	572	721
SE	55	53	69	62	66	97	59	62	64	110	104	85
SP	7.045	6.870	8.296	6.831	7.580	7.677	7.193	7.545	8.525	8.689	8.806	7.811
TO	130	101	133	104	102	113	117	105	123	118	110	115
BRASIL	16.311	16.232	19.468	17.203	18.360	18.144	17.643	18.273	19.265	19.601	19.946	19.102

Roubo a instituição Financeira - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AM	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1
AP	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
BA	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1	2	0
CE	0	1	2	2	0	2	0	0	1	0	0	0
DF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ES	4	7	4	1	2	2	0	2	2	0	1	4
GO	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	1	0
MA	2	12	4	0	0	0	2	1	2	2	1	2
MG	2	3	4	2	2	0	1	5	0	2	2	1
MS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PA	1	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	1
PB	2	2	0	2	4	1	1	0	3	0	0	3
PE	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0
PI	1	0	1	0	0	0	1	0	0	2	0	0
PR	0	1	0	2	0	0	1	2	0	1	1	1
RJ	6	9	7	6	10	5	6	7	4	0	3	4
RN	0	0	0	1	1	1	0	1	2	1	0	2
RO	4	3	5	9	5	5	4	2	3	1	3	0
RR	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	1	1	1	0	3	1	0	2	2	2	0	1
SC	0	0	0	0	2	3	0	1	1	0	1	0
SE	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	0	6	4	1	3	0	1	3	1	4	3	3
TO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1
BRASIL	24	49	33	32	38	22	17	27	25	17	19	24

Roubo a instituição Financeira – 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
AM	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
AP	2	0	0	1	8	1	0	3	0	2	0	2
BA	0	0	1	6	4	2	0	2	1	1	0	0
CE	0	2	0	0	1	0	1	0	1	1	1	0
DF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ES	2	5	4	2	0	8	3	6	1	2	2	0
GO	0	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0
MA	1	1	0	1	1	1	1	3	0	0	1	2
MG	1	0	3	2	0	0	2	0	2	1	0	0
MS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
MT	0	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	1
PA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
PB	1	1	0	2	0	3	0	2	2	2	1	0
PE	0	1	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0
PI	0	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0
PR	0	2	1	3	0	0	1	0	0	0	2	3
RJ	10	10	10	5	9	11	8	9	9	5	9	10
RN	2	1	1	0	0	1	3	2	0	4	2	1
RO	12	5	7	6	8	5	2	4	2	10	0	1
RR	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	2	0	3	2	3	0	1	0	1	0	1	0
SC	3	3	0	0	0	0	1	0	3	2	0	1
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	1	3	2	0	1	3	0	2	1	0	2	3
TO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
BRASIL	38	36	33	37	39	40	26	33	24	33	25	24

Roubo a instituição Financeira - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AM	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
AP	0	0	0	1	0	1	0	1	1	2	0	0
BA	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
CE	0	0	0	0	0	1	0	2	1	2	0	1
DF	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
ES	3	5	0	1	3	2	1	1	4	3	0	3
GO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MA	0	1	4	0	1	2	1	0	1	0	7	5
MG	0	0	4	2	2	4	1	3	2	0	1	1
MS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MT	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PA	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
PB	1	1	1	4	3	5	1	1	0	1	0	1
PE	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0
PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	0	2	1	0	3	0	3	1	0	0	0	1
RJ	8	8	8	3	7	9	5	5	6	4	7	3
RN	3	0	0	0	1	0	0	1	0	0	3	0
RO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
RR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0
SC	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	1	1	1	2	1	2	2	3	0	1	0	2
TO	1	1	0	2	2	1	3	0	0	0	0	0
BRASIL	18	24	20	17	26	28	18	21	18	16	21	18

Roubo de Carga - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	4	0	1	1	2	0	1	0	2	0	2	1
AM	1	5	0	2	0	0	0	0	0	0	4	3
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	12	21	21	25	23	25	13	12	11	21	15	21
CE	6	5	6	3	5	2	7	6	4	9	7	3
DF	5	1	5	2	2	2	3	1	4	1	1	3
ES	0	2	2	1	2	2	4	2	1	2	3	4
GO	22	17	19	9	7	9	6	12	14	18	12	24
MA	4	2	2	3	1	2	2	3	2	2	2	3
MG	26	25	26	37	37	25	25	19	22	23	27	22
MS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MT	15	12	4	11	6	8	6	4	4	9	4	6
PA	21	7	10	8	11	18	13	7	17	7	6	11
PB	2	2	0	1	1	0	2	3	3	0	0	1
PE	78	39	63	60	46	36	47	39	24	36	36	24
PI	1	2	0	1	1	1	1	0	0	1	1	3
PR	26	36	43	44	38	35	43	46	35	36	38	36
RJ	577	418	365	337	455	404	544	416	323	358	331	459
RN	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	1
RO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
RR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	28	15	14	18	19	16	17	16	13	12	17	14
SC	3	3	0	1	2	0	0	1	2	0	0	1
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	595	519	580	410	430	411	449	418	428	464	515	699
TO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
BRASIL	1.426	1.131	1.161	975	1.088	997	1.183	1.005	911	999	1.024	1.339

Roubo de Carga - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	2	3	1	0	1	0	0	1	2	3	0
AM	3	2	1	1	2	3	7	2	0	2	0	1
AP	0	0	0	0	0	3	0	0	10	0	2	0
BA	15	12	10	11	14	9	9	9	21	20	26	26
CE	1	3	7	2	8	3	1	1	3	6	6	4
DF	1	2	0	2	4	0	0	2	0	2	2	7
ES	2	3	1	4	2	9	1	4	0	0	2	2
GO	20	22	26	23	20	27	26	29	23	22	23	19
MA	1	2	4	3	2	2	5	5	1	0	4	4
MG	27	29	28	23	28	26	22	23	16	28	23	23
MS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
MT	5	17	16	30	24	22	17	14	24	24	18	19
PA	12	10	14	19	13	11	11	8	11	6	10	19
PB	2	3	1	1	2	3	3	3	0	4	1	1
PE	22	31	33	31	35	31	27	41	29	26	29	30
PI	1	1	1	0	1	3	3	0	1	0	1	0
PR	27	40	44	56	58	42	59	51	40	31	41	58
RJ	363	351	397	396	389	387	360	318	391	323	360	410
RN	1	0	3	0	0	0	1	2	1	3	4	1
RO	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	1
RR	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RS	13	14	22	17	14	16	15	14	10	14	12	12
SC	2	2	3	1	1	1	3	2	2	1	2	1
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	570	523	575	509	499	493	493	469	468	568	685	677
TO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRASIL	1.088	1.069	1.189	1.130	1.118	1.093	1.066	997	1.052	1.082	1.254	1.315

Roubo de Carga - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	1	0	0	1	0	2	5	0	3	3	3	2
AM	0	0	1	3	0	2	0	6	1	2	0	2
AP	0	0	1	5	0	0	0	6	5	4	0	0
BA	30	34	28	17	28	16	30	28	27	30	26	44
CE	4	4	3	2	5	8	6	8	11	0	4	11
DF	3	3	0	2	4	0	0	0	0	1	1	3
ES	2	3	3	0	3	7	5	5	4	2	1	11
GO	4	11	14	7	9	9	5	6	4	3	6	7
MA	0	4	3	4	1	4	3	4	1	3	2	5
MG	24	46	25	15	29	24	29	24	31	28	36	25
MS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
MT	23	26	35	28	31	28	29	21	15	17	16	14
PA	11	10	12	6	5	10	18	18	5	9	7	6
PB	4	0	1	3	1	0	1	1	0	3	5	3
PE	26	31	29	26	27	20	25	36	31	22	43	33
PI	1	0	2	3	0	1	0	1	2	4	0	2
PR	44	28	43	36	47	45	35	37	34	39	51	34
RJ	376	336	342	325	308	281	275	372	352	397	459	490
RN	1	0	3	1	1	0	0	0	1	0	1	0
RO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	9	16	13	12	13	11	7	6	10	6	10	9
SC	10	3	2	3	0	2	3	3	2	3	0	2
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	572	550	558	508	552	503	542	460	480	508	550	588
TO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRASIL	1.145	1.105	1.118	1.007	1.064	973	1.018	1.042	1.019	1.084	1.223	1.291

Roubo de veículo - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	102	64	93	48	61	57	41	61	59	81	79	90
AL	215	206	195	182	144	35	48	53	34	129	140	149
AM	199	133	179	138	150	151	171	158	149	131	164	161
AP	31	29	3	16	1	0	3	2	3	0	12	0
BA	968	1.117	1.325	1.073	827	676	746	687	701	777	752	830
CE	539	1.183	1.080	1.008	797	594	586	512	478	557	612	663
DF	287	237	270	187	155	140	153	137	144	153	155	202
ES	370	378	469	338	274	235	230	208	257	330	276	247
GO	322	278	277	219	160	166	158	120	147	202	152	175
MA	229	195	206	234	192	174	164	147	135	212	187	193
MG	528	526	419	414	369	327	331	279	240	304	337	404
MS	44	38	43	35	30	27	19	25	30	31	38	50
MT	151	167	163	133	107	80	73	68	88	99	94	99
PA	293	208	232	173	138	136	185	194	185	239	196	249
PB	237	216	276	266	159	173	181	179	161	171	135	165
PE	1.113	873	962	903	733	749	747	619	588	732	732	803
PI	377	450	452	315	264	270	210	244	265	340	336	373
PR	432	503	488	431	342	327	309	322	328	342	331	298
RJ	3.246	2.925	2.449	1.847	1.586	1.743	1.819	1.793	1.742	1.899	2083	2300
RN	645	545	585	613	438	364	346	358	386	447	411	398
RO	141	118	202	135	126	126	111	70	119	132	136	183
RR	20	37	56	34	22	17	25	55	50	54	57	60
RS	902	906	866	803	719	671	637	535	501	480	376	488
SC	156	145	130	140	135	100	116	83	97	91	99	92
SE	297	265	292	224	156	158	220	182	179	200	147	204
SP	3.662	3.242	3.181	2.215	1.992	1.930	2.427	2.149	2.249	2.354	2870	3622
TO	39	47	60	56	40	39	46	31	37	57	68	53
BRASIL	15.545	15.031	14.953	12.180	10.117	9.465	10.102	9.271	9.352	10.544	10.975	12.551

Roubo de veículo - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	99	89	100	91	91	94	87	82	91	87	63	61
AL	172	141	137	182	115	106	107	134	92	132	130	135
AM	158	153	205	157	143	137	197	217	251	246	262	185
AP	38	24	31	27	29	35	36	33	40	16	45	42
BA	864	754	950	952	1.026	907	915	795	968	1.012	1041	919
CE	690	638	730	696	725	673	625	606	607	603	586	626
DF	198	164	185	178	169	165	147	169	175	191	144	147
ES	279	257	336	307	366	287	289	342	273	306	324	303
GO	168	148	176	163	145	139	157	109	131	136	134	133
MA	384	300	390	372	438	422	429	395	441	0	319	310
MG	328	279	261	270	275	268	211	227	194	190	220	222
MS	47	41	45	45	56	42	51	45	27	35	35	35
MT	92	85	91	102	71	73	81	81	103	103	104	124
PA	241	173	177	193	181	186	205	215	199	220	254	264
PB	156	127	165	145	227	203	203	210	196	186	196	134
PE	913	665	758	804	751	760	914	832	732	761	818	865
PI	398	383	382	341	343	354	383	372	363	380	385	394
PR	340	352	370	332	371	333	342	338	359	282	300	311
RJ	2.332	2.172	2.365	2.107	2.003	1.899	2.125	2.110	1.998	1.892	1615	1711
RN	392	370	377	319	361	362	351	287	317	370	375	307
RO	160	140	171	197	143	172	131	182	157	120	142	123
RR	50	63	58	55	85	25	30	63	85	92	35	39
RS	549	474	487	426	382	388	326	316	372	409	408	404
SC	113	107	114	114	132	116	119	129	109	125	108	126
SE	206	165	233	206	209	216	219	199	159	169	208	223
SP	2.779	2.480	2.560	2.335	2.444	2.430	2.552	2.693	2.902	3.023	3236	3607
TO	55	60	39	30	29	28	31	38	36	30	27	48
BRASIL	12.201	10.804	11.893	11.146	11.310	10.820	11.263	11.219	11.377	11.116	11.514	11.798

Roubo de veículo - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	72	48	68	52	61	50	49	47	57	52	61	43
AL	130	138	132	114	143	136	150	133	134	158	145	183
AM	144	174	164	113	118	111	116	118	100	123	109	118
AP	39	25	37	42	29	20	25	34	34	34	31	26
BA	903	954	1.100	948	986	1.032	1.034	1.046	1.050	1.019	1.049	1.103
CE	666	583	629	660	626	576	618	626	669	612	705	727
DF	128	143	143	131	135	124	123	97	119	143	135	131
ES	363	287	328	288	265	230	245	234	250	208	277	256
GO	120	132	135	116	100	96	96	109	107	117	126	118
MA	0	276	345	328	372	310	280	306	332	328	373	314
MG	226	199	334	323	304	271	264	264	264	286	318	293
MS	41	46	49	36	43	29	37	45	38	44	24	31
MT	98	85	96	70	85	81	79	84	77	59	61	74
PA	193	166	188	182	163	142	158	157	152	155	159	146
PB	220	149	275	212	216	227	240	166	202	192	172	124
PE	912	812	955	893	903	954	985	947	856	872	993	1.042
PI	372	384	454	404	332	334	369	417	371	412	391	397
PR	297	228	325	296	281	276	291	300	265	262	308	295
RJ	1.859	1.771	2.146	1.965	2.079	1.876	2.016	2.047	2.206	2.451	2.547	2.242
RN	308	227	279	258	300	292	245	248	190	302	252	231
RO	210	188	208	161	133	104	95	118	135	156	138	137
RR	25	33	25	26	15	22	32	34	48	32	31	40
RS	389	366	453	332	402	356	319	363	373	387	381	349
SC	104	111	135	133	119	89	97	98	78	88	111	114
SE	230	199	177	140	117	124	128	116	112	118	100	114
SP	2.869	2.714	3.482	2.920	3.326	3.200	3.381	3.086	3.274	3.945	4.107	4.423
TO	35	38	47	42	39	40	30	28	26	35	31	25
BRASIL	10.953	10.476	12.709	11.185	11.692	11.102	11.502	11.268	11.519	12.590	13.135	13.096

Quantidade de veículos fiscalizados com abordagem - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	4.977	4.783	2.314	249	499	748	1.224	1.417	1.191	1.296	1.270	1.854
AL	5.966	5.009	3.387	692	911	1.016	1.369	2.662	2.603	3.128	3.678	3.984
AM	3.608	7.309	3.108	609	1.905	2.597	2.600	3.064	2.685	2.107	1.573	1.518
AP	4.075	3.903	3.037	699	1.069	2.381	2.535	2.730	2.279	1.467	1.658	2.877
BA	33.463	33.909	15.730	11.032	9.342	5.778	7.647	11.105	13.081	16.348	14.349	17.916
CE	17.023	20.066	9.431	688	1.181	2.446	2.820	6.324	7.730	6.216	6.292	6.624
DF	5.213	6.543	3.087	656	2.125	2.107	2.547	3.410	5.184	4.290	5.435	6.156
ES	9.518	11.745	5.555	719	2.472	3.754	5.113	5.385	7.169	6.280	6.025	7.633
GO	18.652	20.253	10.526	1.856	4.231	6.675	4.565	6.805	7.785	6.367	7.877	9.561
MA	9.835	9.521	4.062	400	1.149	1.643	2.633	2.690	2.467	2.920	3.097	3.065
MG	33.064	34.550	14.459	2.034	5.100	8.927	7.449	12.272	12.481	10.453	10.145	17.261
MS	25.183	28.137	13.362	3.040	5.517	6.499	8.038	10.341	10.218	9.356	8.090	13.589
MT	16.775	18.021	9.744	5.152	10.653	8.710	7.443	12.111	10.913	12.336	10.889	14.405
PA	19.388	19.304	7.580	740	1.420	2.544	3.955	4.838	6.182	5.946	4.722	11.033
PB	9.460	7.544	3.625	1.214	2.178	3.000	3.657	4.381	3.901	4.177	4.717	4.321
PE	14.987	15.207	5.421	661	1.571	1.771	2.505	5.221	5.218	8.020	7.023	6.898
PI	16.721	14.758	6.411	870	2.032	2.214	2.346	3.405	3.706	3.583	3.650	4.230
PR	34.172	31.278	14.741	4.413	10.026	15.735	17.119	13.410	11.925	14.357	12.085	15.890
RJ	28.075	28.638	14.564	5.761	11.322	14.057	16.030	16.332	13.894	14.580	13.744	10.110
RN	12.600	13.365	4.495	1.268	2.329	3.521	2.881	4.739	6.124	6.885	6.444	6.532
RO	12.731	13.487	8.136	6.374	4.095	5.300	6.853	10.419	11.223	10.819	9.463	11.531
RR	1.960	2.853	2.719	2.055	836	438	460	1.016	897	745	588	753
RS	33.153	31.228	17.755	4.187	7.152	8.396	9.805	15.640	14.180	13.321	9.626	10.826
SC	24.090	23.190	10.138	1.567	5.949	6.328	8.924	9.770	10.083	9.675	7.262	8.475
SE	8.487	7.280	3.673	451	690	1.753	2.299	2.832	3.066	3.883	4.041	3.973
SP	17.794	16.721	10.548	5.805	11.940	12.246	11.508	12.002	10.731	12.279	13.894	13.313
TO	5.448	6.134	2.818	1.258	1.091	2.256	1.725	3.035	2.491	2.410	1.801	2.701
BRASIL	426.418	434.736	210.426	64.450	108.785	132.840	146.050	187.356	189.407	193.244	179.438	217.029

Quantidade de veículos fiscalizados com abordagem - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	1.437	1.024	706	1.192	1.365	1.376	1.598	1.502	1.481	1.031	1.194	1.930
AL	2.554	3.005	1.562	2.134	1.806	2.341	2.951	3.494	3.537	4.410	4.411	5.827
AM	1.710	1.091	1.553	2.023	1.764	1.841	1.185	1.890	1.919	1.932	1.495	2.660
AP	1.888	3.044	1.937	2.562	2.194	2.671	4.235	2.506	2.449	2.840	2.372	4.040
BA	13.305	12.814	10.857	9.905	9.835	18.569	17.135	22.495	21.564	26.001	25.891	25.880
CE	5.381	5.099	2.577	2.238	2.894	5.198	5.094	7.757	8.361	13.326	13.436	14.154
DF	2.032	2.717	1.593	1.673	2.496	2.653	6.606	5.584	6.155	4.510	5.064	7.142
ES	5.199	6.258	2.695	3.107	3.802	4.779	6.043	6.644	6.685	6.336	6.960	7.974
GO	7.999	9.299	5.084	7.201	6.673	10.011	9.296	10.186	10.048	12.482	12.898	21.271
MA	2.428	4.084	3.276	3.626	3.446	3.866	3.627	5.279	5.474	6.438	6.002	7.427
MG	11.120	13.090	4.338	4.750	7.051	8.305	10.538	17.277	23.266	25.897	25.079	29.982
MS	13.868	15.462	11.058	11.880	14.391	12.274	12.743	15.196	15.478	16.983	16.242	21.181
MT	11.165	11.972	5.957	5.315	8.400	10.767	12.607	13.322	10.926	17.138	16.438	22.186
PA	7.575	5.616	4.137	3.507	4.676	6.258	5.140	5.600	6.662	8.510	8.144	10.578
PB	3.137	3.489	1.265	1.309	2.042	3.017	3.412	6.026	5.283	6.066	7.065	9.593
PE	6.977	9.635	3.469	2.107	3.853	7.321	7.323	9.454	11.312	11.610	9.740	12.902
PI	3.355	3.439	3.008	2.407	2.751	4.525	4.566	6.825	6.523	8.362	10.729	12.047
PR	10.987	13.513	5.116	5.728	8.090	7.831	8.102	13.152	17.071	19.727	22.448	27.158
RJ	8.852	9.817	5.237	5.278	8.067	10.095	10.088	16.445	17.076	18.856	19.114	23.014
RN	4.345	7.793	1.610	4.175	4.359	5.867	5.009	6.845	8.868	9.503	9.646	11.502
RO	9.524	8.131	6.995	8.786	7.752	8.485	8.342	8.901	7.854	8.622	8.513	9.526
RR	956	1.030	540	739	608	569	795	724	676	842	1.121	1.441
RS	12.240	14.405	6.523	7.851	11.319	11.531	12.859	15.944	14.006	18.298	21.909	32.245
SC	5.403	6.612	4.289	3.750	5.443	7.009	8.480	8.819	9.459	12.972	15.586	20.190
SE	2.854	3.382	1.774	1.705	1.899	2.255	2.639	4.370	3.990	4.158	3.643	4.312
SP	11.887	12.634	20.165	10.896	13.573	12.617	11.339	13.590	12.893	12.367	10.572	15.169
TO	2.371	1.677	1.501	1.620	2.037	2.020	1.890	3.055	2.747	2.637	1.838	3.808
BRASIL	170.549	190.132	118.822	117.464	142.586	174.051	183.642	232.882	241.763	281.854	287.550	365.139

Quantidade de veículos fiscalizados com abordagem - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	3.023	3.117	3.576	3.087	2.783	2.491	2.648	2.385	2.637	3.545	1.714	2.868
AL	5.018	5.886	5.841	7.028	5.642	4.471	3.729	5.097	6.593	8.021	5.624	7.805
AM	2.897	3.683	3.801	5.252	4.904	4.247	2.947	2.788	3.226	2.479	2.923	3.395
AP	2.774	3.318	4.329	5.296	4.596	4.318	4.447	5.101	4.798	6.441	5.462	7.284
BA	21.009	28.236	28.298	36.154	29.087	30.571	25.101	27.358	29.757	39.696	19.033	27.647
CE	11.012	17.442	20.616	20.263	17.070	14.431	12.181	15.346	17.703	18.882	11.317	15.132
DF	4.602	5.862	6.128	7.149	6.465	4.799	5.307	3.787	3.293	4.698	2.871	5.459
ES	6.031	8.022	11.215	13.130	12.628	10.613	8.757	9.181	8.335	9.930	5.386	6.549
GO	14.854	22.348	23.184	22.258	24.972	18.353	17.393	18.242	18.052	19.821	13.445	21.701
MA	8.135	8.913	11.195	11.746	9.465	8.207	8.994	10.608	12.008	12.313	7.615	10.492
MG	23.552	31.109	40.259	47.195	44.921	36.825	25.860	27.957	31.590	39.576	25.589	32.304
MS	22.757	29.101	30.489	33.268	29.906	29.600	25.868	27.253	28.375	32.024	21.169	27.172
MT	23.423	28.276	30.220	28.299	30.519	27.203	25.238	29.259	31.518	32.991	16.852	30.414
PA	8.818	13.300	13.571	14.552	13.532	11.022	12.340	11.865	11.895	16.469	8.294	11.445
PB	10.521	9.451	10.683	10.564	9.470	9.335	8.236	8.749	8.518	9.594	6.859	8.577
PE	11.624	13.850	16.040	20.388	20.271	17.540	16.712	18.705	21.245	23.325	14.393	21.986
PI	11.486	12.880	13.387	13.039	17.547	12.127	11.778	11.814	11.952	13.996	9.606	12.751
PR	25.627	26.491	28.828	28.763	25.815	19.908	25.500	21.923	25.492	27.951	21.232	28.046
RJ	23.003	30.254	40.609	40.651	43.514	38.173	35.093	29.263	26.464	31.649	17.691	22.881
RN	8.732	11.029	11.846	11.593	11.510	11.552	10.069	9.670	11.483	11.470	7.742	10.172
RO	11.469	13.320	16.686	17.962	17.913	15.467	13.837	16.329	16.731	16.874	5.199	12.657
RR	1.227	1.974	2.425	2.741	1.606	1.017	1.282	1.656	1.717	1.975	1.281	1.990
RS	27.537	31.893	35.311	36.173	35.190	29.575	30.512	30.786	33.487	35.921	29.182	39.972
SC	11.120	12.113	16.651	26.678	24.305	22.140	19.587	17.446	18.448	24.485	13.578	21.704
SE	4.335	5.897	6.272	6.643	4.640	1.235	4.275	4.462	6.491	6.957	5.168	6.535
SP	13.405	18.165	19.213	24.384	29.197	27.186	23.364	21.813	20.894	25.163	17.384	21.414
TO	3.868	4.438	4.988	4.913	5.279	4.887	4.463	3.499	3.807	5.232	4.936	6.189
BRASIL	321.859	400.368	455.661	499.169	482.747	417.293	385.518	392.342	416.509	481.478	301.545	424.541

Quantidade de pessoas fiscalizadas com abordagem - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	8.650	6.876	4.044	308	572	970	2.432	3.514	2.942	2.466	2.219	3.337
AL	9.138	7.308	4.880	899	1.259	1.738	2.201	3.676	3.501	3.980	4.892	5.284
AM	4.154	8.690	3.700	664	2.415	3.286	3.240	3.503	3.079	2.497	1.799	1.867
AP	5.723	5.712	4.128	989	1.301	3.321	3.431	3.598	3.125	2.070	2.332	4.078
BA	38.431	40.223	16.763	12.432	11.224	7.612	10.526	15.311	16.443	20.857	18.431	22.337
CE	19.443	23.289	10.391	750	1.370	2.845	3.141	6.947	8.404	6.606	6.715	7.360
DF	6.924	9.345	3.988	846	2.844	2.976	3.184	4.177	6.818	5.534	7.469	8.403
ES	10.352	13.171	6.168	820	3.019	4.811	6.242	6.261	8.203	7.304	7.301	9.375
GO	25.181	27.290	15.212	2.258	5.375	8.772	5.848	9.121	10.614	8.246	10.369	13.510
MA	11.639	11.363	4.718	555	1.424	2.068	3.269	3.428	3.068	3.562	4.251	3.796
MG	36.934	38.479	15.858	2.323	6.057	10.290	8.385	13.202	13.531	11.358	11.368	19.840
MS	28.999	32.423	15.105	3.577	6.671	8.406	9.752	12.255	13.474	12.260	10.357	17.867
MT	18.334	19.757	10.325	5.989	12.041	10.065	8.315	12.982	11.693	12.962	12.075	17.081
PA	21.971	23.069	8.988	1.012	1.748	3.312	5.136	6.058	7.364	7.437	6.257	14.285
PB	11.040	9.061	4.516	1.547	2.813	3.809	4.311	5.342	4.933	5.174	6.861	5.755
PE	18.133	18.734	6.392	797	1.989	2.181	3.004	5.938	6.026	9.064	7.787	7.905
PI	19.140	16.731	7.029	974	2.401	2.709	2.575	3.890	4.163	4.397	4.775	5.546
PR	38.062	34.393	16.473	3.907	8.002	15.252	16.465	14.593	13.140	15.682	13.356	18.754
RJ	32.629	33.137	16.467	6.987	14.088	17.900	19.610	19.992	16.865	17.942	16.730	12.383
RN	14.031	15.565	5.390	1.512	3.016	4.667	3.571	5.501	7.169	7.673	7.344	7.641
RO	17.214	19.186	11.168	8.672	5.197	7.780	10.827	16.537	16.326	16.111	13.835	18.835
RR	2.360	3.376	3.212	2.318	941	528	546	1.231	980	810	736	890
RS	37.969	36.413	20.636	5.261	9.833	11.655	13.563	20.006	17.895	16.783	12.241	13.965
SC	27.390	29.122	10.914	1.789	7.257	7.632	10.491	11.330	13.245	11.958	8.647	9.999
SE	9.446	8.082	4.123	555	944	2.249	2.724	3.426	3.811	4.616	4.730	4.827
SP	20.560	19.382	12.044	6.803	14.043	14.781	13.814	14.688	13.056	14.699	16.500	17.391
TO	6.952	6.975	2.956	1.229	1.299	2.552	2.076	3.789	3.530	2.945	2.523	3.893
BRASIL	500.799	517.152	245.588	75.773	129.143	164.167	178.679	230.296	233.398	234.993	221.900	276.204

Quantidade de pessoas fiscalizadas com abordagem - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	2.736	1.301	1.042	1.703	1.928	1.924	2.260	2.306	2.090	1.679	1.871	2.840
AL	3.357	3.710	1.862	2.967	2.293	2.961	3.784	5.203	4.343	4.965	5.393	7.435
AM	1.963	1.194	1.770	2.258	2.014	2.133	1.426	2.137	2.159	2.278	2.020	3.191
AP	2.506	4.432	2.613	3.745	3.161	4.099	4.946	3.578	3.657	3.785	3.267	5.313
BA	15.565	16.311	13.152	10.985	11.767	23.018	19.607	28.295	26.020	31.237	31.868	31.161
CE	5.807	5.600	2.716	2.309	3.064	5.406	5.221	7.904	8.940	14.305	14.549	15.258
DF	2.560	3.456	1.857	1.956	3.274	3.456	8.820	7.434	8.194	6.046	6.845	9.735
ES	6.486	7.511	3.275	3.547	4.499	5.651	6.889	7.506	7.482	7.168	7.858	9.104
GO	12.680	14.803	9.437	12.812	14.112	16.725	16.021	18.616	16.035	19.869	21.022	29.664
MA	3.143	5.034	4.148	4.452	4.149	4.580	5.560	6.535	6.523	7.729	6.967	9.266
MG	12.636	14.539	4.739	5.212	7.699	9.040	11.353	17.951	24.183	28.364	26.624	32.611
MS	17.565	19.721	14.019	14.474	17.280	14.887	15.890	18.291	17.806	19.149	18.318	24.817
MT	12.768	13.171	6.574	5.802	8.963	12.016	12.932	13.239	10.460	16.761	16.114	23.377
PA	9.142	7.042	4.961	4.349	5.748	7.695	6.372	7.006	7.967	10.038	9.701	12.491
PB	3.916	4.528	1.464	1.527	2.371	3.574	3.935	6.790	6.267	7.028	8.166	11.182
PE	7.870	10.677	3.823	2.322	4.167	7.814	8.116	10.485	12.156	13.616	12.195	16.599
PI	4.169	4.110	3.546	2.632	3.134	4.946	5.246	7.492	7.115	9.201	11.878	14.050
PR	12.413	15.319	5.587	6.435	9.207	8.609	8.881	13.799	18.341	21.156	23.692	30.582
RJ	10.727	12.321	6.338	6.341	9.516	11.682	11.957	19.176	20.232	22.784	22.928	27.809
RN	4.847	8.884	1.752	4.740	5.042	6.622	5.532	7.849	9.895	10.741	11.160	13.115
RO	15.467	11.423	9.613	12.086	10.654	12.178	11.782	12.172	10.864	11.909	11.241	13.814
RR	1.217	1.221	638	887	824	729	832	857	839	996	1.398	1.717
RS	15.271	17.701	7.767	9.409	13.649	13.411	15.140	18.856	16.193	21.179	25.166	38.123
SC	6.084	7.756	4.589	4.158	6.256	8.084	9.414	9.462	10.295	14.229	17.116	23.445
SE	3.302	3.957	2.005	2.022	2.150	2.627	3.012	4.965	4.520	4.687	4.126	5.019
SP	15.113	17.006	26.994	13.338	16.884	15.874	14.048	16.722	15.684	14.715	13.273	18.759
TO	3.102	2.430	2.062	1.998	2.115	2.672	2.144	3.363	2.822	2.702	1.805	3.977
BRASIL	212.412	235.158	148.343	144.466	175.920	212.413	221.120	277.989	281.082	328.316	336.561	434.454

Quantidade de pessoas fiscalizadas com abordagem - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	4.505	5.311	5.678	5.107	4.596	3.515	3.758	4.101	4.388	5.688	2.671	4.495
AL	6.477	7.192	7.089	9.739	7.019	6.409	4.950	6.498	8.863	11.934	6.573	10.143
AM	3.389	4.564	4.471	6.148	5.585	4.789	3.248	3.276	3.978	3.107	3.522	4.365
AP	3.623	4.756	6.310	7.153	6.485	5.765	6.298	7.023	6.530	8.787	6.800	9.595
BA	23.733	34.755	31.305	41.478	29.824	34.053	26.791	30.297	36.515	50.712	22.215	37.478
CE	11.631	18.768	22.310	21.934	17.479	16.431	13.097	15.949	18.571	20.408	11.500	16.887
DF	6.110	8.346	8.607	9.831	7.530	6.388	6.856	4.724	4.382	6.834	3.600	7.478
ES	7.617	9.912	14.114	15.055	13.022	11.773	9.702	10.368	9.555	11.860	6.339	7.934
GO	24.117	36.748	39.038	30.096	26.719	22.446	22.495	23.560	25.807	30.655	20.019	32.225
MA	9.930	10.747	14.449	14.879	12.191	9.795	10.225	11.640	13.548	15.591	8.628	13.211
MG	25.375	33.968	43.501	49.898	44.626	39.858	28.473	30.198	35.031	45.368	28.391	39.625
MS	26.840	35.426	36.455	40.047	32.589	35.275	30.284	31.659	35.332	39.906	26.129	36.520
MT	25.120	31.271	32.573	28.578	28.285	26.571	27.611	31.316	35.292	42.568	19.087	39.402
PA	10.027	15.616	15.989	16.688	14.588	12.744	13.822	13.889	13.723	20.121	10.164	13.702
PB	12.715	10.904	12.034	11.838	10.254	11.146	9.283	9.556	9.787	11.101	8.401	9.625
PE	13.443	16.358	19.376	24.802	22.287	20.824	19.967	20.896	25.353	28.661	16.898	28.265
PI	13.062	15.093	15.691	14.267	15.697	13.980	13.042	12.703	13.869	16.802	10.838	15.894
PR	27.980	31.680	33.563	31.588	24.594	21.817	28.381	23.846	28.914	33.173	23.944	32.648
RJ	26.933	34.956	47.359	47.420	49.402	43.702	40.350	33.270	29.988	36.394	20.106	26.740
RN	9.788	12.561	13.495	12.709	12.442	13.080	11.674	11.203	13.708	13.636	8.714	11.187
RO	14.710	17.081	22.569	24.671	23.432	22.180	18.288	21.806	24.292	24.417	7.601	19.069
RR	1.574	2.488	3.407	3.495	2.405	1.338	1.770	2.389	2.216	2.894	1.793	2.664
RS	33.377	39.429	43.305	42.618	37.829	34.694	37.032	36.589	40.296	44.812	34.541	50.608
SC	12.534	13.986	18.417	29.377	26.761	24.187	21.735	18.972	21.345	28.887	15.418	26.795
SE	4.845	6.917	7.169	7.385	4.792	1.483	4.867	4.904	7.471	9.001	5.667	7.530
SP	16.887	23.178	25.282	31.327	33.756	32.496	27.068	24.939	26.333	31.030	20.021	27.216
TO	4.552	4.971	5.279	5.280	5.279	4.903	4.906	3.778	5.044	7.343	6.208	8.554
BRASIL	380.894	486.982	548.835	583.408	519.468	481.642	445.973	449.349	500.131	601.690	355.788	539.855

Quantidade de autos de infração - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	1.268	1.084	664	189	378	354	455	481	573	816	630	686
AL	4.163	3.278	2.449	946	1.754	1.932	2.209	3.278	3.240	4.527	3.757	5.065
AM	2.044	2.599	1.086	526	1.310	1.448	1.391	1.548	1.590	1.319	1.068	1.055
AP	1.845	1.505	1.516	242	139	406	551	821	628	373	417	855
BA	17.743	20.099	11.089	12.553	27.283	17.133	16.252	18.745	17.310	22.500	18.675	21.799
CE	10.719	13.017	6.966	2.745	2.943	4.886	5.730	9.079	12.902	9.642	9.017	9.235
DF	4.608	5.786	3.356	1.586	4.051	3.357	2.853	4.110	4.779	4.212	5.003	6.737
ES	7.266	9.036	6.084	3.139	7.952	9.736	9.748	9.947	12.113	9.638	8.316	9.665
GO	13.572	15.016	12.136	4.615	10.140	16.590	10.622	13.674	12.607	12.435	12.040	13.790
MA	6.076	6.212	3.592	2.021	1.810	2.501	2.961	3.318	3.416	3.151	3.680	3.221
MG	22.005	23.976	13.077	6.264	11.669	12.171	10.467	15.333	16.785	14.936	13.536	19.091
MS	8.227	8.608	4.680	1.941	2.915	3.161	4.467	6.650	6.018	5.948	5.204	8.126
MT	8.824	10.760	7.673	6.789	9.705	6.930	6.501	10.487	8.910	11.070	9.160	10.959
PA	9.282	9.493	5.136	2.579	2.816	2.889	5.363	5.159	5.350	4.528	3.399	6.595
PB	9.383	7.912	5.197	6.812	9.300	6.881	6.775	7.485	6.450	6.320	6.137	6.021
PE	11.766	13.471	6.047	4.863	7.957	8.303	6.556	10.256	9.060	11.886	9.962	10.317
PI	9.104	7.980	5.602	4.828	6.651	6.350	7.184	7.716	7.079	7.888	7.152	8.630
PR	21.266	20.176	12.340	6.642	11.802	14.834	17.822	18.229	18.996	21.874	16.268	20.953
RJ	27.518	29.987	18.201	18.016	24.657	30.481	24.567	24.367	23.667	20.854	20.419	20.684
RN	7.266	9.045	4.269	3.498	5.098	4.908	4.088	6.604	6.117	7.466	7.787	7.166
RO	8.548	7.491	6.752	6.311	8.992	8.659	7.423	7.397	8.719	7.555	7.144	8.384
RR	1.457	2.088	833	379	555	590	857	1.131	1.103	963	1.078	1.122
RS	14.120	13.840	9.637	4.797	6.835	7.379	7.529	11.539	11.444	11.124	8.669	9.454
SC	18.209	21.432	17.283	5.464	20.152	20.925	19.646	18.067	15.775	20.470	17.529	13.924
SE	4.674	4.238	1.948	532	1.009	1.712	1.929	2.504	2.711	3.695	3.650	3.540
SP	14.217	14.028	11.181	8.366	12.132	13.615	12.442	13.533	13.040	16.006	15.701	14.560
TO	2.429	2.352	1.614	962	1.566	2.077	1.595	2.170	1.761	1.621	1.291	1.976
BRASIL	267.599	284.509	180.408	117.605	201.571	210.208	197.983	233.628	232.143	242.817	216.689	243.610

Quantidade de autos de infração - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	633	641	549	730	862	667	977	844	867	600	438	1.439
AL	3.158	4.258	2.519	2.556	2.372	2.907	4.160	2.956	3.102	3.404	3.465	4.026
AM	1.471	909	1.049	1.588	1.559	2.518	1.159	1.459	1.489	1.142	791	1.388
AP	539	814	493	529	631	961	3.664	1.401	1.046	863	672	1.609
BA	17.214	16.128	12.267	13.556	12.449	18.498	19.781	22.845	22.841	23.378	19.151	18.308
CE	8.440	8.531	4.663	4.350	5.133	7.236	6.459	6.603	7.162	10.642	11.065	9.858
DF	3.521	3.713	2.837	2.611	3.376	4.136	6.538	5.535	5.381	4.884	5.420	7.130
ES	7.420	9.134	5.345	5.680	6.179	7.772	9.109	8.755	7.979	8.530	7.751	8.565
GO	11.879	13.474	11.107	11.319	10.437	14.315	11.898	10.344	11.368	12.391	11.023	15.335
MA	2.650	3.742	3.599	3.774	3.162	3.857	3.926	3.810	4.048	4.807	4.691	5.139
MG	16.289	17.002	6.849	7.589	8.188	10.331	12.766	16.004	17.833	16.926	14.922	17.378
MS	7.361	8.652	5.988	6.392	7.371	6.617	6.658	7.082	7.440	7.949	6.694	8.557
MT	8.053	9.869	6.645	5.498	7.974	7.934	9.970	9.310	8.797	12.947	11.039	14.447
PA	5.346	4.648	4.171	3.429	4.169	5.278	4.657	3.830	4.509	5.895	5.001	5.863
PB	6.108	5.677	2.707	2.920	3.989	4.973	5.326	6.361	5.504	5.083	5.068	5.592
PE	6.950	10.579	4.473	3.246	5.616	9.498	8.213	10.115	11.451	10.095	9.219	9.647
PI	6.567	6.208	4.983	3.964	4.343	6.829	6.676	7.449	6.240	6.427	6.357	7.574
PR	16.315	18.458	8.100	8.831	12.054	11.987	13.413	17.357	16.905	18.236	19.571	20.363
RJ	18.254	18.915	13.948	14.389	17.835	19.367	17.898	18.877	19.322	18.714	21.047	25.921
RN	5.131	7.217	2.260	4.452	4.805	6.211	5.714	5.648	6.646	7.372	8.390	7.623
RO	6.876	6.578	4.960	6.229	5.951	6.839	6.406	5.557	5.573	6.773	6.623	6.535
RR	1.223	779	531	726	781	786	1.485	1.186	1.065	866	774	1.090
RS	10.766	12.332	8.292	8.020	9.821	10.441	10.294	11.013	9.841	11.623	12.870	16.291
SC	12.688	17.014	9.855	7.768	10.326	11.333	16.059	16.782	18.128	19.957	18.863	16.568
SE	2.617	3.051	1.351	1.633	1.907	2.335	2.237	2.953	2.826	3.244	2.657	2.947
SP	12.666	15.309	13.862	12.702	13.767	14.478	11.041	12.458	13.797	14.296	13.368	16.994
TO	1.947	1.631	1.556	1.319	1.640	1.949	1.507	1.739	1.841	1.679	1.345	2.579
BRASIL	202.082	225.263	144.959	145.800	166.697	200.053	207.991	218.273	223.001	238.723	228.275	258.766

Quantidade de autos de infração - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	1.946	1.861	1.627	1.179	1.056	1.200	1.448	1.101	1.029	1.208	561	907
AL	3.443	4.024	3.500	3.728	2.747	1.961	1.578	2.262	3.151	3.248	2.406	2.276
AM	1.725	1.458	1.331	1.866	1.538	1.760	1.327	1.220	1.662	1.194	1.401	1.262
AP	1.063	1.163	1.097	1.603	1.546	932	795	975	1.286	1.593	1.566	1.923
BA	15.961	20.154	19.710	20.449	18.388	17.311	14.003	15.729	15.310	20.158	10.949	12.368
CE	7.593	9.887	9.543	10.646	9.305	5.412	3.984	6.329	7.022	8.101	5.678	5.690
DF	5.018	6.835	6.280	6.971	6.901	4.604	4.262	3.826	3.386	4.722	3.370	4.867
ES	5.770	6.790	8.070	8.558	9.117	5.606	5.038	6.103	5.966	6.256	3.908	4.178
GO	9.159	14.506	15.837	12.709	18.184	10.921	10.442	11.265	12.311	10.204	7.786	9.759
MA	5.713	5.567	6.574	5.659	4.551	3.684	5.136	6.853	6.822	7.399	4.214	5.458
MG	13.246	16.229	19.885	24.927	24.328	16.976	10.893	12.150	13.390	15.639	11.492	12.368
MS	8.035	9.516	9.362	10.739	11.234	8.401	7.179	7.560	8.339	8.764	6.377	6.732
MT	12.810	13.958	14.155	12.171	15.301	10.851	10.549	12.034	13.195	13.647	8.267	11.608
PA	4.421	6.814	6.092	6.692	7.803	4.909	6.195	5.160	5.399	7.092	4.608	4.059
PB	6.984	5.645	5.954	6.018	6.443	4.895	4.136	4.986	5.194	5.874	3.483	3.949
PE	9.265	12.401	13.364	12.568	14.413	9.125	7.950	9.540	10.940	11.593	11.005	9.395
PI	6.867	10.140	7.923	7.692	10.524	5.604	5.377	5.782	6.174	6.398	3.920	5.043
PR	18.796	17.749	17.397	17.456	17.373	11.134	13.797	11.775	11.914	14.161	13.178	13.341
RJ	19.572	24.525	26.745	25.288	27.185	21.032	21.388	19.894	17.756	21.574	12.796	17.985
RN	5.381	6.427	7.125	5.830	5.647	4.773	4.833	6.044	6.902	7.105	5.214	5.498
RO	7.093	8.370	9.482	8.656	8.156	7.539	6.770	9.115	9.252	7.716	3.340	5.664
RR	878	1.289	1.252	1.446	676	568	540	873	1.023	838	1.138	880
RS	15.522	17.047	17.787	17.750	17.339	11.718	11.817	13.614	14.581	16.526	14.107	17.297
SC	9.493	13.285	14.352	16.952	17.489	12.761	11.402	11.705	11.933	14.643	12.014	12.117
SE	3.282	4.049	3.878	3.951	3.238	982	2.190	2.540	2.887	3.694	2.678	2.276
SP	14.009	16.600	15.648	16.770	18.736	16.199	13.115	13.093	13.216	15.391	11.896	12.404
TO	3.093	3.233	3.669	2.777	3.360	3.032	2.519	2.483	2.266	3.019	2.831	2.707
BRASIL	216.138	259.522	267.639	271.051	282.578	203.890	188.663	204.011	212.306	237.757	170.183	192.011

Quantidade de pessoas detidas - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	63	64	25	9	53	41	37	34	32	27	25	36
AL	36	41	19	21	41	45	57	106	75	80	63	86
AM	62	64	36	26	53	66	51	50	78	47	25	38
AP	65	91	47	29	60	73	80	50	22	34	42	46
BA	167	247	130	111	203	214	326	455	266	207	212	197
CE	82	119	80	52	50	57	73	113	106	114	104	96
DF	86	96	92	40	111	99	105	107	169	158	187	213
ES	80	116	86	72	114	117	140	137	111	143	111	108
GO	131	134	111	71	117	140	127	123	140	127	114	142
MA	94	94	69	41	98	97	109	115	88	81	75	71
MG	179	221	159	145	212	192	202	199	194	179	197	223
MS	238	291	193	176	248	262	271	341	253	223	203	241
MT	164	291	203	138	469	259	299	253	215	196	129	161
PA	239	221	148	84	171	173	182	241	175	126	100	210
PB	136	119	109	114	157	133	159	165	123	144	99	111
PE	86	97	67	75	102	81	131	143	123	101	92	85
PI	109	106	70	99	162	126	116	155	160	122	122	156
PR	367	325	301	192	283	291	317	345	300	216	193	243
RJ	239	255	199	190	299	290	346	286	235	296	253	237
RN	99	148	102	158	157	140	145	187	169	124	193	146
RO	230	196	175	192	241	265	281	229	221	191	146	156
RR	76	63	67	89	86	66	50	91	44	51	51	56
RS	299	320	258	257	307	335	351	331	307	276	188	207
SC	210	259	148	108	256	229	262	299	255	268	223	209
SE	111	94	61	20	29	66	90	63	118	73	47	56
SP	183	176	135	120	202	194	160	181	130	142	137	165
TO	79	72	43	37	80	95	84	87	92	51	52	38
BRASIL	3.910	4.320	3.133	2.666	4.361	4.146	4.551	4.886	4.201	3.797	3.383	3.733

Quantidade de pessoas detidas - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	32	41	13	19	24	42	23	28	29	13	23	14
AL	58	61	60	59	73	54	76	57	46	34	54	66
AM	30	35	43	41	50	22	13	10	35	24	19	23
AP	40	76	43	58	73	81	56	116	124	72	61	69
BA	175	207	198	187	197	184	176	204	141	197	140	138
CE	69	89	40	69	77	62	74	65	75	70	104	70
DF	89	144	72	59	86	104	157	175	186	135	149	113
ES	71	89	71	100	128	78	89	105	90	95	86	129
GO	105	107	105	90	160	118	112	155	141	166	114	149
MA	72	119	85	109	102	82	103	131	69	154	109	138
MG	202	209	106	159	202	175	161	159	202	186	187	209
MS	252	276	239	298	295	246	289	295	250	207	202	237
MT	159	135	68	97	148	159	167	207	129	249	162	150
PA	136	144	112	88	155	164	136	188	115	138	120	150
PB	72	108	75	105	112	88	95	141	112	96	91	94
PE	71	90	44	47	62	82	76	108	76	77	41	55
PI	83	115	81	64	120	153	181	167	130	135	124	119
PR	271	250	153	184	267	227	252	271	291	246	211	266
RJ	246	237	233	231	258	272	224	282	273	252	235	271
RN	74	123	45	114	129	117	125	169	142	138	118	111
RO	141	126	113	145	126	180	158	146	124	155	116	101
RR	36	41	59	54	52	58	105	42	64	59	53	55
RS	196	258	182	255	286	221	289	244	385	401	291	305
SC	212	199	139	166	210	215	200	243	184	235	231	290
SE	50	75	55	56	47	74	63	91	92	107	77	75
SP	150	204	500	179	251	230	201	192	164	157	107	203
TO	38	23	42	29	58	53	37	66	59	56	24	45
BRASIL	3.130	3.581	2.976	3.062	3.748	3.541	3.638	4.057	3.728	3.854	3.249	3.645

Quantidade de pessoas detidas - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	43	33	47	22	47	20	35	39	29	33	12	11
AL	47	77	46	59	38	41	33	49	49	40	31	39
AM	27	49	35	39	30	32	40	42	53	46	47	43
AP	38	44	30	35	39	20	25	28	35	35	22	29
BA	131	192	174	164	186	151	152	170	168	166	108	126
CE	61	111	102	126	122	61	67	115	83	102	64	91
DF	109	130	154	152	110	110	89	94	91	151	70	138
ES	69	138	129	136	134	96	90	118	89	106	72	67
GO	150	209	190	148	171	134	131	139	136	190	107	121
MA	113	144	170	161	146	115	112	188	181	163	100	115
MG	175	196	229	222	170	163	160	177	158	218	131	192
MS	240	312	304	333	369	298	327	299	298	292	211	240
MT	190	278	279	266	199	228	204	235	250	249	136	225
PA	117	158	130	130	108	114	126	158	155	165	107	116
PB	110	111	133	112	99	86	61	110	113	123	96	102
PE	65	76	147	184	136	112	102	100	124	154	106	136
PI	118	153	131	118	121	115	106	117	125	125	79	109
PR	252	306	358	335	340	274	321	288	305	322	273	261
RJ	190	235	296	303	306	269	288	240	233	236	169	237
RN	48	88	141	112	76	103	138	121	104	241	82	79
RO	161	223	275	220	227	162	155	169	202	175	81	155
RR	34	66	84	70	50	65	50	20	37	38	27	43
RS	336	374	369	363	332	274	262	330	356	443	299	322
SC	188	246	296	297	265	324	280	250	353	358	217	317
SE	53	96	91	72	52	21	45	77	63	52	43	36
SP	239	246	277	319	305	309	210	229	188	193	171	145
TO	67	86	102	69	88	82	67	55	38	73	46	53
BRASIL	3.371	4.377	4.719	4.567	4.266	3.779	3.676	3.957	4.016	4.489	2.907	3.548

Quantidade de armas de fogo apreendidas - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	2	5	0	1	1	3	1	1	3	1	4	3
AL	3	4	1	3	3	6	4	6	2	1	1	2
AM	11	1	4	12	12	6	7	3	3	8	5	9
AP	1	7	1	17	17	5	6	6	2	3	2	4
BA	9	11	50	6	6	7	7	16	8	8	49	8
CE	2	6	5	4	4	3	4	8	3	4	7	5
DF	4	1	1	4	4	1	2	2	5	2	4	3
ES	5	3	5	9	9	11	3	4	2	4	6	9
GO	7	10	10	3	3	12	13	8	10	9	8	9
MA	2	2	2	1	1	5	5	4	3	6	1	2
MG	3	54	5	7	7	8	4	3	8	4	7	5
MS	3	2	5	8	8	2	10	7	7	4	1	5
MT	6	3	5	2	2	3	8	9	6	2	6	3
PA	8	3	5	10	10	7	7	12	17	8	7	12
PB	1	4	4	5	5	4	0	3	4	2	6	1
PE	3	0	3	6	6	4	9	11	4	4	3	6
PI	3	1	1	0	0	1	2	0	6	3	6	4
PR	2	10	3	9	9	6	2	9	8	5	6	7
RJ	2	9	5	11	11	1	14	54	6	19	6	8
RN	11	6	3	12	12	11	15	14	6	9	21	10
RO	20	15	9	15	15	10	13	15	10	15	11	6
RR	13	1	5	12	12	14	8	9	3	6	4	2
RS	17	22	16	19	19	9	20	16	18	10	5	10
SC	5	12	8	4	4	4	6	11	2	7	3	8
SE	4	3	1	0	0	2	4	4	2	4	8	2
SP	0	1	1	4	4	8	8	7	10	1	4	30
TO	0	3	1	1	1	2	4	2	5	3	2	1
BRASIL	147	199	159	185	185	155	186	244	163	152	193	174

Quantidade de armas de fogo apreendidas - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	9	1	5	2	2	6	1	6	3	0	2	5
AL	2	1	0	6	6	4	4	4	1	0	4	4
AM	7	5	3	1	1	2	1	0	0	3	1	0
AP	3	0	3	3	3	0	0	2	7	5	3	1
BA	10	14	6	17	17	9	12	14	14	20	20	12
CE	3	4	0	1	1	1	5	7	9	2	1	3
DF	2	3	0	1	1	0	2	2	0	3	4	3
ES	2	2	4	10	10	2	2	6	7	8	2	7
GO	4	11	6	9	9	15	6	9	10	6	4	5
MA	5	3	1	2	2	4	6	2	5	8	5	6
MG	4	3	40	10	10	5	3	6	0	28	6	9
MS	3	13	19	12	12	4	5	13	3	3	5	2
MT	9	6	7	3	3	7	7	5	1	5	2	1
PA	5	11	7	15	15	8	15	3	8	8	3	8
PB	2	3	5	1	1	4	4	3	3	3	2	2
PE	1	8	2	5	5	3	3	1	3	6	3	3
PI	2	3	3	5	5	5	4	6	2	1	1	4
PR	19	7	42	11	11	6	33	63	12	21	2	3
RJ	14	7	11	6	6	8	10	15	7	35	57	5
RN	4	6	2	7	7	3	7	6	6	3	6	4
RO	11	9	6	8	8	10	11	19	4	4	2	5
RR	4	4	1	3	3	2	3	2	3	0	2	1
RS	30	25	11	6	6	8	7	45	15	9	18	10
SC	3	11	2	4	4	6	1	44	4	2	3	5
SE	2	4	1	6	6	1	0	2	3	5	4	0
SP	2	13	32	21	21	6	11	15	4	3	2	3
TO	1	2	2	4	4	2	2	2	4	3	2	3
BRASIL	163	179	221	179	179	131	165	302	138	194	166	114

Quantidade de armas de fogo apreendidas - 2022													
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
AC	4	1	5	5	5	1	8	7	4	9	2	1	
AL	2	5	1	1	1	2	1	3	5	1	3	2	
AM	6	2	0	1	1	4	5	3	1	0	4	2	
AP	5	3	2	0	0	2	0	3	1	5	0	0	
BA	2	11	20	12	12	19	6	23	8	10	8	4	
CE	1	3	1	7	7	0	0	5	2	4	3	4	
DF	1	0	2	3	3	1	2	0	1	6	2	0	
ES	11	4	6	3	3	5	3	7	4	9	3	4	
GO	14	14	9	9	9	8	6	16	11	7	3	1	
MA	13	0	7	7	7	4	3	21	5	11	2	2	
MG	5	5	0	4	4	7	7	1	6	3	5	4	
MS	7	9	5	8	8	4	9	5	8	8	11	7	
MT	6	4	8	12	12	32	6	14	7	12	2	11	
PA	5	6	13	10	10	6	8	8	4	18	7	13	
PB	7	6	3	3	3	4	1	1	0	0	1	5	
PE	2	11	6	6	6	3	5	3	4	4	7	6	
PI	3	5	3	7	7	6	9	5	5	4	3	5	
PR	9	5	15	26	26	23	9	10	12	3	9	5	
RJ	6	35	23	30	30	5	12	19	14	27	17	9	
RN	2	8	5	4	4	10	3	1	6	5	6	3	
RO	9	23	10	11	11	2	11	5	12	16	6	10	
RR	3	7	5	2	2	6	2	3	2	3	3	5	
RS	24	31	16	17	17	8	17	21	31	17	16	12	
SC	4	8	2	8	8	7	11	22	5	8	9	4	
SE	0	7	7	1	1	1	0	4	1	0	0	0	
SP	14	2	3	60	60	7	2	21	11	9	3	4	
TO	6	6	6	2	2	3	0	1	3	13	5	1	
BRASIL	171	221	183	259	259	180	146	232	173	212	140	124	

Quantidade de munições apreendidas - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	6	88	0	4	4	64	66	6	14	3	70	21
AL	38	41	0	12	12	54	230	5.420	35	34	20	17
AM	67	30	63	55	55	102	250	55	73	86	40	155
AP	62	66	3	323	323	46	51	34	26	52	57	87
BA	68	229	2.077	100	100	69	80	444	57	48	1.713	136
CE	27	85	17	65	65	11	43	106	1.420	222	96	73
DF	30	0	19	43	43	11	30	14	110	15	72	163
ES	37	36	118	80	80	119	29	74	50	108	67	46
GO	94	113	294	45	45	364	375	92	243	303	136	98
MA	7	9	1.010	0	0	93	22	27	17	206	21	0
MG	41	17.538	80	104	104	75	277	26	120	213	78	169
MS	168	1	33	126	126	20	6.228	28	2.924	260	6	184
MT	78	130	34	165	165	29	48	91	52	373	18	52
PA	80	11	48	59	59	253	36	161	182	105	160	157
PB	0	52	20	58	58	103	120	43	84	18	91	6
PE	13	465	15	46	46	140	157	171	27	83	47	36
PI	21	47	16	1	1	19	19	0	40	40	83	38
PR	48	125	116	168	168	46	141	58	434	1.090	14	214
RJ	34	198	31	722	722	19	195	203	492	793	1.118	1.906
RN	105	51	22	76	76	286	225	318	212	139	599	112
RO	826	1.237	426	232	232	181	179	1.024	501	750	770	119
RR	15	0	112	94	94	111	74	133	33	96	34	10
RS	205	310	254	353	353	132	609	1.190	484	457	59	133
SC	52	188	969	31	31	36	131	159	60	65	49	121
SE	36	29	18	6	6	16	2.673	30	8	60	108	9
SP	0	14	3	44	44	55	76	174	6	6	17	19
TO	0	106	6	6	6	78	15	26	57	230	21	5
BRASIL	2.158	21.199	5.804	3.018	3.018	2.532	12.379	10.107	7.761	5.855	5.564	4.086

Quantidade de munições apreendidas - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	139	11	44	21	21	31	19	71	25	0	17	93
AL	48	9	0	54	54	80	128	28	0	0	86	77
AM	90	31	103	0	0	25	18	0	0	13	74	0
AP	15	27	86	5	5	0	0	2	33	22	0	14
BA	175	583	57	882	882	317	130	377	516	123	371	162
CE	59	69	0	12	12	6	130	89	170	0	9	42
DF	23	20	0	0	0	0	18	63	22	21	112	63
ES	30	52	73	178	178	37	35	134	255	174	21	85
GO	108	173	629	333	333	3.087	111	494	146	369	38	77
MA	64	60	15	73	73	41	267	9	128	102	2	27
MG	48	168	219	339	339	449	53	52	0	5.059	58	155
MS	18	1.957	1.435	68	68	150	70	436	38	20	1.073	0
MT	260	228	247	26	26	896	83	119	5	643	47	41
PA	164	11.090	115	10.901	10.901	87	11.443	58	606	254	234	70
PB	53	21	90	15	15	146	77	75	21	6	0	0
PE	6	115	6	67	67	1	24	6	23	52	22	21
PI	36	9	24	44	44	105	46	50	0	10	5	62
PR	375	245	303	1.282	1.282	486	44	239	113	56	32	17
RJ	316	155	671	1.696	1.696	287	239	365	1.021	1.162	400	86
RN	108	227	0	102	102	39	77	123	119	65	143	58
RO	685	114	287	103	103	146	322	460	82	51	87	27
RR	59	16	4	27	27	41	58	2	1	0	65	25
RS	117	529	64	86	86	206	72	332	190	124	950	850
SC	7	97	51	73	73	198	14	193	29	27	51	20
SE	17	29	2	67	67	35	0	5	25	63	21	0
SP	0	48	923	42	42	17	45	803	32	17	54	47
TO	5	56	12	48	48	61	174	171	131	31	16	26
BRASIL	3.025	16.139	5.460	16.544	16.544	6.974	13.697	4.756	3.731	8.464	3.988	2.145

Quantidade de munições apreendidas - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	46	35	194	253	253	36	55	146	147	184	24	0
AL	10	59	33	1	1	34	3	70	74	27	23	57
AM	37	618	0	28	28	36	84	72	55	1	76	12
AP	57	149	1	194	194	9	48	30	44	84	0	0
BA	55	151	1.059	225	225	338	6.253	603	290	132	167	90
CE	27	29	19	226	226	0	0	80	95	90	30	623
DF	1	0	11	31	31	5	58	0	2	102	31	0
ES	316	95	104	16	16	112	45	153	117	412	16	69
GO	283	264	532	41	41	67	325	318	106	1.380	59	6
MA	100	13	93	60	60	119	2.172	148	31	156	13	124
MG	65	60	1	81	81	129	320	17	75	109	80	75
MS	108	413	0	258	258	119	229	74	245	1.730	126	68
MT	236	25	2.682	181	181	120	212	210	263	872	526	646
PA	59	121	216	381	381	79	63	168	1.879	260	86	172
PB	46	58	37	32	32	11	15	13	0	0	0	56
PE	17	411	70	72	72	25	12	11	89	27	106	73
PI	29	93	23	104	104	95	140	80	73	46	42	60
PR	45	56	254	39	39	97	110	526	206	74	59	22
RJ	40.907	771	5.248	463	463	846	21	510	136	228	48	598
RN	29	144	23	64	64	188	45	11	153	102	125	67
RO	67	572	124	82	82	49	57	225	793	505	132	131
RR	153	66	125	30	30	122	51	137	51	5	62	98
RS	331	99	178	143	143	258	378	197	975	478	100	133
SC	9	131	140	261	261	126	74	203	26	152	542	76
SE	0	77	124	18	18	33	0	48	0	0	0	0
SP	174	4	23	68	68	84	25	1.629	892	476	79	29
TO	94	62	322	34	34	190	0	15	22	141	259	9
BRASIL	43.301	4.576	11.636	3.386	3.386	3.327	10.795	5.694	6.839	7.773	2.811	3.294

Quantidade de cigarros apreendidos - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	3.157	5.000	499	1.250	1.250	740	900	1.021	4.757	0	1.217	29.730
AL	0	0	12.100	0	0	0	0	0	0	7.728	2.000	500
AM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AP	0	3.527	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
BA	0	0	0	0	0	135.000	3.700	0	85.850	704.500	950	840
CE	53.600	0	7.500	5.600	5.600	90.550	1.701	26.500	0	51.500	290.000	70.000
DF	0	0	0	0	0	0	0	0	610	0	0	725
ES	69	0	0	0	0	0	0	0	44	0	75.000	0
GO	272.500	85.370	14.010	0	0	95.000	0	0	0	0	27.000	15.200
MA	0	4.784	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MG	50.260	57.350	3.800	41.850	41.850	32.000	24.880	600	88.542	595.000	1.210.000	2.260
MS	65.605	141.570	155.650	114.405	114.405	156.371	225.693	256.259	165.197	815.537	1.495.197	827.093
MT	251	12.500	52.850	3.209	3.209	5.778	0	29.850	0	21.750	210.000	0
PA	0	0	1	0	0	36.000	0	0	0	0	0	0
PB	0	500	0	61.958	61.958	0	1.000	252	0	0	0	374.500
PE	0	0	0	37.500	37.500	1.500	1.741	448	7.482	2.510	583	0
PI	6.202	0	0	0	0	0	0	0	4.000	88.500	24.580	0
PR	558.436	522.759	479.801	432.416	432.416	736.900	395.344	574.829	282.827	2.571.418	1.435.412	3.119.350
RJ	88.150	1.850	20.307	30.590	30.590	152.100	2.059	54.700	122.890	194.500	138.000	94.120
RN	0	1.453	0	0	0	67.850	325	34.400	25.000	476.013	2.209.000	0
RO	16.393	3.851	0	0	0	1.860	4.500	200	175.000	4.500	8.500	50.000
RR	6	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	50.599	145.826	48.630	150.987	150.987	78.633	24.211	9.945	101.082	603.130	103.853	245.000
SC	62.846	7.058	23.561	60.821	60.821	127.943	58.705	166.964	89.904	1.206.270	118.950	97.000
SE	231	0	0	0	0	0	0	0	0	781	0	0
SP	40.183	0	237.500	102.489	102.489	3	168.250	2.850	1.500	598	11.280	580
TO	0	24	0	0	0	27.700	0	0	552	0	0	4.200
BRASIL	1.268.488	993.521	1.056.209	1.043.075	1.043.075	1.745.928	913.009	1.158.818	1.155.237	7.344.236	7.361.522	4.931.098

Quantidade de cigarros apreendidos - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	19.720	7.000	0	19.298	19.298	18.500	19.500	0	4.500	1.031	0	22.000
AL	275.000	0	0	100	100	0	23.000	0	0	0	0	0
AM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	0	610.250	16.610	1.125.500	1.125.500	126.000	85.500	0	0	0	170	675.000
CE	90.000	0	0	175.000	175.000	275.000	106.000	50	0	1.600	2.560	125.000
DF	200	0	0	0	0	0	10	0	0	750	0	0
ES	0	625.000	0	0	0	1.140.000	0	0	310.000	0	0	0
GO	0	381.100	0	15.790	15.790	0	0	420.000	700.000	50.283	0	2.500
MA	0	0	0	0	0	0	0	0	340	0	0	0
MG	510	403.950	1.493.000	467.079	467.079	277	250.000	8.003	320.494	977.880	465.000	351.703
MS	1.418.909	1.318.883	894.141	1.357.609	1.357.609	1.322.208	1.652.327	1.168.351	852.689	375.183	2.138.117	670.404
MT	215.000	0	0	19.510	19.510	7.854	40.450	0	235.069	81.690	87.500	70.000
PA	0	0	500	33.500	33.500	45.035	0	0	0	0	88.020	0
PB	0	0	0	250.000	250.000	400.000	0	0	49.500	800.000	12.007	27.500
PE	0	0	275.150	0	0	50.000	0	400.000	0	0	0	0
PI	1	319	100.000	560	560	0	0	234	437.639	968.000	0	150.000
PR	2.247.750	3.514.953	1.642.565	6.821.277	6.821.277	1.910.343	3.177.867	3.943.532	2.470.247	2.308.027	3.199.710	1.040.431
RJ	21.500	682.000	199.000	950	950	180	6.000	0	305.278	0	0	32.680
RN	747.500	0	0	15.000	15.000	3	0	0	1.000	0	0	0
RO	90.500	1.000	8.000	8.400	8.400	163.581	110.389	0	0	390	97.500	25.750
RR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	500	21.300	126.700	104.200	104.200	609.050	140.504	653.227	86.620	835.700	885.110	370.550
SC	195.497	5.000	1.264.600	431.049	431.049	31.700	362.500	256.030	238.950	399.090	7.608	20.000
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	290	0
SP	0	180	497.668	2.000	2.000	365.450	26.316	867.500	450.000	1.949.500	0	3.600
TO	0	25.640	0	870	870	0	0	13	0	32	90	0
BRASIL	5.322.587	7.596.575	6.517.934	10.847.692	10.847.692	6.465.181	6.000.363	7.716.940	6.462.326	8.749.156	6.983.682	3.587.118

Quantidade de cigarros apreendidos - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	9.250	15.736	8.748	1.500	1.500	0	0	0	17.050	79.750	0	0
AL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AM	0	0	15.000	0	0	0	0	7.500	0	0	0	0
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	492	0	0	0	0	0	5	0	1.090.000	1.184.440	885.000	1.580.500
CE	0	60.000	57.000	0	0	0	0	180.000	0	0	0	0
DF	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0
ES	0	60.000	0	1.157	1.157	35.840	0	0	0	0	0	0
GO	150.200	500	43	8.000	8.000	515.000	848.200	0	256.000	400.398	0	41.160
MA	16	0	250	0	0	0	1	0	0	0	0	0
MG	12.748	20	1	720	720	32.150	3.000	4.980	440.990	100.000	652.500	330.001
MS	602.412	946.050	131.048	1.378.130	1.378.130	80.460	97.855	552.251	626.445	234.196	716.210	166.212
MT	10.053	35	112.500	1	1	6.021	0	0	0	1	0	19.240
PA	0	250	0	0	0	39.500	171.450	5.260	0	0	1.000	585
PB	18.000	0	120.000	55.450	55.450	50.000	72.000	326.000	0	0	0	0
PE	8.240	0	64.950	125.750	125.750	82.530	1.810.000	800.000	0	0	275.000	0
PI	600.000	45	0	0	0	0	0	0	390.000	0	0	10.000
PR	3.395.086	3.047.677	4.280.037	1.822.553	1.822.553	1.797.603	2.478.501	4.070.612	3.523.610	1.854.581	1.836.178	1.410.827
RJ	300.000	4.500	0	0	0	0	250.000	238.000	0	100.000	447.500	0
RN	3.699	0	2.500	0	0	0	66.250	312.500	0	0	0	0
RO	1	631	211	851	851	2.770	0	750	0	0	0	0
RR	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	330.020	645.890	174.310	153.200	153.200	537.870	23.075	840.850	622.783	16.440	1.358.460	55.932
SC	372.650	1.133.730	506.740	428.460	428.460	888.380	58.520	542.650	312.990	3.840	0	23.200
SE	280.214	0	0	400	400	0	0	0	0	2.000.000	0	0
SP	215.490	75.085	1.624.344	856.000	856.000	314.970	5.630	557.000	3.011	200.000	267.500	0
TO	0	0	50	99	99	2.100	185	0	0	186	0	0
BRASIL	6.308.571	5.990.149	7.097.741	4.832.271	4.832.271	4.386.394	5.884.672	8.438.353	7.282.879	6.173.832	6.439.348	3.637.657

Quantidade de drogas apreendidas - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	12	43	87	0	0	35	39	153	23	10	41	28
AL	16	560	0	147	147	93	154	1.159	121	202	146	130
AM	0	0	0	0	0	3	3	14	125	10	0	0
AP	12	10	6	25	25	0	24	0	3	13	16	19
BA	202	5.865	981	1.112	1.112	1.050	74.066	695	714	45.555	1.913	14.328
CE	73	463	117	607	607	141	208	234	1.083	242	969	276
DF	0	2.374	122	223	223	22	687	1.003	38	76	130	0
ES	13	9	3	138	138	180	57	2.589	36	427	856	35
GO	1.524	28.943	176	3.634	3.634	584	4.011	11.324	4.419	1.170	1.124	2.820
MA	17	93	17	27	27	114	131	39	1	497	141	163
MG	155	1.736	2.112	8.360	8.360	3.772	1.447	4.411	5.155	2.906	2.577	5.266
MS	4.502	5.264	5.557	58.731	58.731	87.805	49.171	29.092	36.866	50.378	18.833	40.418
MT	1.057	253	387	828	828	174	1.716	1.681	1.986	1.164	736	1.102
PA	398	466	333	191	191	498	342	637	1.177	571	1.306	673
PB	104	68	53	10	10	32	91	117	84	159	53	17
PE	189	977	16	692	692	257.649	444.100	74	80	52	75	7
PI	202	25	43	41	41	142	295	584	332	98	156	143
PR	7.404	3.179	4.337	19.423	19.423	15.333	20.841	29.255	12.605	10.209	4.019	5.891
RJ	414	90	62	1.441	1.441	629	7.312	715	376	1.972	1.075	290
RN	45	226	6	45	45	220	97	45	89	22	270	2
RO	92	403	520	24	24	42	196	78	233	297	306	148
RR	0	2	0	4	4	5	5	1	0	0	0	0
RS	1.282	1.648	772	2.383	2.383	3.378	2.885	6.331	1.064	5.524	2.571	1.388
SC	393	396	907	6.221	6.221	1.992	2.346	3.287	7.606	2.988	1.160	3.524
SE	92	100	4	98	98	765	95	271	87	54	13	35
SP	92	949	2.897	1.488	1.488	3.182	1.387	1.946	1.169	2.454	2.220	6.230
TO	257	281	211	217	217	253	224	461	427	220	193	45
BRASIL	18.546	54.424	19.727	106.110	106.110	378.093	611.931	96.195	75.900	127.270	40.901	82.974

Quantidade de drogas apreendidas - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	21	131	0	40	40	56	22	77	41	61	246	69
AL	17	95	50	168	168	110	61	141	103	152	0	36
AM	0	64	28	0	0	15	15	0	0	18	31	0
AP	1	17	0	32	32	23	1	24	9	4	22	32
BA	376	4.160	2.357	278	278	2.199	533	1.945	3.086	2.591	2.228	4.016
CE	223	421	177	392	392	130	357	194	351	419	375	597
DF	325	26	10	570	570	14	244	444	439	25	165	204
ES	343	2	3	610	610	43	39	975	31	456	20	4
GO	3.091	310	945	4.944	4.944	600	1.115	4.464	2.074	7.246	4.516	2.151
MA	77	110	58	97	97	149	143	188	37	3	90	96
MG	1.565	3.801	2.654	17.920	17.920	8.457	1.782	5.544	1.072	1.842	10.608	1.815
MS	14.611	39.390	6.364	17.157	17.157	37.167	36.959	15.630	21.995	19.177	9.725	20.346
MT	2.086	396	196	782	782	3.381	2.242	361	2.282	1.598	691	1.457
PA	184	504	174	330	330	927	1.332	568	513	411	151	598
PB	0	70	60	89	89	0	308	76	30	205	319	0
PE	78	25	45	5	5	113	58.600	1.435	3	19	7	35
PI	568	429	180	768	768	769	1.070	930	384	623	759	228
PR	8.404	2.862	5.890	10.435	10.435	9.349	14.922	7.094	4.878	5.212	7.084	6.750
RJ	416	174	1.179	379	379	1.338	1.125	161	976	4.446	4.104	827
RN	23	83	1	0	0	128	249	80	43	29	131	10
RO	90	141	80	65	65	174	313	277	332	170	293	598
RR	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0
RS	8.411	2.156	1.450	2.262	2.262	1.703	5.775	2.756	1.315	2.191	3.533	3.357
SC	3.611	8.666	479	1.538	1.538	25.772	420	2.033	41.458	256	4.724	4.317
SE	10	120	0	51	51	262	312	228	249	1.731	78	103
SP	1.393	1.035	5.394	14.759	14.759	7.220	8.414	1.499	4.211	1.338	1.073	1.063
TO	235	39	263	1.145	1.145	467	52	377	299	488	118	252
BRASIL	46.160	65.230	28.034	74.819	74.819	100.568	136.420	47.501	86.212	50.712	51.093	48.962

Quantidade de drogas apreendidas - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	44	172	38	564	564	328	235	331	309	169	308	6
AL	56	443	26	10	10	0	98	127	112	192	40	21
AM	0	30	0	0	0	0	0	0	0	545	234	0
AP	0	3	0	31	31	0	2	1	21	0	0	0
BA	867	1.157	846	1.153	1.153	285.732	1.000	12.208	825	904	1.628	3.724
CE	276	638	408	667	667	99	493	257	301	556	172	397
DF	800	960	29	483	483	1.474	408	0	244	42	22	0
ES	2	3	268	3.839	3.839	5	144	99	18	0	167	73
GO	14.859	1.409	1.725	4.304	4.304	2.917	11.090	3.257	11.547	11.735	2.674	865
MA	107	111	251	1.212	1.212	184	74	87	258	215	232	202
MG	2.561	3.993	1.442	769	769	937	1.180	708	1.766	1.790	245	6.874
MS	8.952	18.622	17.070	23.441	23.441	26.910	22.688	17.048	36.458	32.457	10.665	5.924
MT	2.047	30.575	978	2.556	2.556	1.259	1.407	5.986	1.284	4.124	829	47.938
PA	131	503	157	111	111	400	677	353	1.270	451	476	450
PB	203	32	321	146	146	17	30	29	66	16	1	19
PE	70	0	59	475	475	6.456	641	7.406	390	1.106	348	362
PI	1.029	214	1.721	639	639	501	395	626	588	685	181	346
PR	3.534	9.805	11.217	8.355	8.355	13.478	14.441	16.982	15.664	11.812	15.362	13.556
RJ	264	893	385	8.398	8.398	255	1.442	7.352	477	188	212	72
RN	0	276	56	140	140	226	81	350	1.292	97	7	117
RO	231	478	828	943	943	564	289	390	370	139	339	278
RR	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
RS	1.061	991	846	3.536	3.536	3.041	4.023	810	5.714	1.624	1.244	1.120
SC	1.442	253	973	1.579	1.579	4.874	2.205	2.438	21.400	7.108	4.090	635
SE	24	844	1.159	132	132	17	20	145	104	134	39	3
SP	1.496	981	442	6.731	6.731	3.344	5.172	2.172	2.527	1.578	3.188	1.506
TO	564	233	601	441	441	580	1.134	971	23	244	188	504
BRASIL	40.620	73.619	41.842	70.656	70.656	353.597	69.372	80.132	103.028	77.911	42.890	84.989

Quantidade de agrotóxicos apreendidos - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	242
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	13	0	0	0	0	0	0	0	532	0	0	0
CE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DF	0	320	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GO	1.450	500	0	0	0	20	0	0	289	0	90	0
MA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MG	0	0	470	0	0	0	0	0	0	60	0	120
MS	6.500	3.494	100	0	0	100	5.000	0	700	1.500	0	0
MT	0	0	0	0	0	1.000	3.320	0	1.343	1.750	9.000	3.630
PA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	6.342	471	230	0	0	0	0	2.450	100	0	0	270
RJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RO	0	0	3.589	0	0	0	0	0	4.215	0	0	0
RR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	436	5	0	427	427	1.492	558	386	783	493	300	56
SC	0	0	0	24	24	0	800	0	0	0	0	0
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	0	0	0	0	0	0	254	0	0	0	0	0
TO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.230	0
BRASIL	14.741	4.790	4.389	451	451	2.612	9.932	2.836	7.962	3.803	13.620	4.318

Quantidade de agrotóxicos apreendidos - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AM	0	0	0	0	0	0	612	0	0	0	0	0
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	0	0	0	650	650	0	0	0	0	0	0	0
CE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DF	0	0	0	900	900	0	0	0	0	0	0	0
ES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GO	0	0	0	0	0	150	260	0	0	1.050	42.000	1.885
MA	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	0	0
MG	25.823	0	817	0	0	0	0	0	0	0	25.537	0
MS	10	397	90	2.200	2.200	0	4.100	0	500	120	1.723	300
MT	0	2.089	4.300	22.340	22.340	3.917	0	0	3.498	17.270	8.097	10.354
PA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PE	0	0	0	0	0	2.024	0	0	0	0	0	0
PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	789	1.216	865	0	0	128	0	0	300	13.023	0	144
RJ	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RR	0	0	0	0	0	0	1.640	0	0	0	0	0
RS	10	537	2	253	253	3.104	20	645	730	1.843	810	1.064
SC	122	295	0	0	0	0	0	1.460	0	0	0	0
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	101
TO	0	0	200	0	0	0	16.704	365	0	0	0	0
BRASIL	26.778	4.534	6.274	26.343	26.343	9.323	25.336	2.504	5.028	33.306	78.166	13.848

Quantidade de agrotóxicos apreendidos - 2022													
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
BA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
GO	0	1.603	900	7.039	1.500	1.500	0	1.800	1.000	0	0	0	
MA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	
MG	1.250	2.320	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.640	0	
MS	11.202	32.368	447	1.400	5.500	5.500	0	0	11.100	23.950	1.100	0	
MT	17.560	4.800	2.700	3.800	10.600	10.600	0	8.400	15.620	4.740	200	0	
PA	0	0	0	0	0	0	8.500	0	0	0	0	0	
PB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PI	0	0	0	0	0	0	0	0	13.950	0	0	0	
PR	200	1.560	1.190	0	1.075	1.075	300	295	601	2.120	2.128	460	
RJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RO	0	0	0	0	0	0	0	718	0	0	0	0	
RR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RS	446	79	8.500	12.545	2.643	2.643	4.980	5.756	2.090	2.937	10.289	1.265	
SC	0	0	0	0	100	100	39.000	2.040	460	300	0	3.400	
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SP	0	0	0	0	0	0	123	3.317	10.000	0	0	0	
TO	0	12.000	0	1.323	204	204	0	0	0	0	0	0	
BRASIL	30.658	54.730	15.737	26.107	21.622	21.622	52.903	22.326	54.821	34.227	16.357	5.125	

Rendimento bruto nominal médio - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	1.953	1.953	1.953	1.892	1.892	1.892	1.958	1.958	1.958	2.263	2263	2263
AL	1.764	1.764	1.764	1.469	1.469	1.469	1.500	1.500	1.500	1.835	1835	1835
AM	1.864	1.864	1.864	1.896	1.896	1.896	1.896	1.896	1.896	2.094	2094	2094
AP	2.110	2.110	2.110	1.950	1.950	1.950	2.242	2.242	2.242	2.356	2356	2356
BA	1.797	1.797	1.797	1.628	1.628	1.628	1.630	1.630	1.630	1.832	1832	1832
CE	1.823	1.823	1.823	1.704	1.704	1.704	1.565	1.565	1.565	1.873	1873	1873
DF	4.321	4.321	4.321	3.838	3.838	3.838	4.144	4.144	4.144	4.742	4742	4742
ES	2.365	2.365	2.365	2.077	2.077	2.077	2.161	2.161	2.161	2.617	2617	2617
GO	2.375	2.375	2.375	2.135	2.135	2.135	2.206	2.206	2.206	2.592	2592	2592
MA	1.446	1.446	1.446	1.322	1.322	1.322	1.364	1.364	1.364	1.584	1584	1584
MG	2.267	2.267	2.267	1.970	1.970	1.970	2.010	2.010	2.010	2.447	2447	2447
MS	2.551	2.551	2.551	2.365	2.365	2.365	2.476	2.476	2.476	2.921	2921	2921
MT	2.507	2.507	2.507	2.367	2.367	2.367	2.420	2.420	2.420	2.879	2879	2879
PA	1.800	1.800	1.800	1.711	1.711	1.711	1.625	1.625	1.625	1.973	1973	1973
PB	1.812	1.812	1.812	1.621	1.621	1.621	1.867	1.867	1.867	2.482	2482	2482
PE	1.916	1.916	1.916	1.633	1.633	1.633	1.702	1.702	1.702	1.932	1932	1932
PI	1.529	1.529	1.529	1.367	1.367	1.367	1.451	1.451	1.451	1.763	1763	1763
PR	2.861	2.861	2.861	2.440	2.440	2.440	2.496	2.496	2.496	3.278	3278	3278
RJ	3.215	3.215	3.215	2.945	2.945	2.945	3.101	3.101	3.101	3.540	3540	3540
RN	2.141	2.141	2.141	1.943	1.943	1.943	1.839	1.839	1.839	2.072	2072	2072
RO	2.171	2.171	2.171	2.038	2.038	2.038	1.936	1.936	1.936	2.221	2221	2221
RR	2.489	2.489	2.489	2.421	2.421	2.421	2.507	2.507	2.507	2.752	2752	2752
RS	2.899	2.899	2.899	2.516	2.516	2.516	2.635	2.635	2.635	3.016	3016	3016
SC	2.837	2.837	2.837	2.598	2.598	2.598	2.594	2.594	2.594	3.232	3232	3232
SE	1.816	1.816	1.816	1.664	1.664	1.664	1.634	1.634	1.634	2.163	2163	2163
SP	3.379	3.379	3.379	2.908	2.908	2.908	3.158	3.158	3.158	3.526	3526	3526
TO	2.041	2.041	2.041	1.953	1.953	1.953	1.872	1.872	1.872	2.217	2217	2217
BRASIL	R\$ 2.298,11	R\$ 2.298,11	R\$ 2.298,11	R\$ 2.087,81	R\$ 2.087,81	R\$ 2.087,81	R\$ 2.147,74	R\$ 2.147,74	R\$ 2.147,74	R\$ 2.526,00	R\$ 2.526,00	R\$ 2.526,00

Rendimento bruto nominal médio - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	2.319	2.319	2.319	2.166	2.166	2.166	2.380	2.380	2.380	2.214	2214	2214
AL	1.893	1.893	1.893	1.753	1.753	1.753	1.874	1.874	1.874	1.822	1822	1822
AM	1.971	1.971	1.971	1.899	1.899	1.899	1.817	1.817	1.817	1.823	1823	1823
AP	2.381	2.381	2.381	2.308	2.308	2.308	2.322	2.322	2.322	2.297	2297	2297
BA	1.839	1.839	1.839	1.755	1.755	1.755	1.677	1.677	1.677	1.628	1628	1628
CE	1.930	1.930	1.930	1.745	1.745	1.745	1.856	1.856	1.856	1.805	1805	1805
DF	4.997	4.997	4.997	4.673	4.673	4.673	4.404	4.404	4.404	4.498	4498	4498
ES	2.738	2.738	2.738	2.472	2.472	2.472	2.512	2.512	2.512	2.594	2594	2594
GO	2.663	2.663	2.663	2.581	2.581	2.581	2.543	2.543	2.543	2.496	2496	2496
MA	1.709	1.709	1.709	1.554	1.554	1.554	1.627	1.627	1.627	1.524	1524	1524
MG	2.570	2.570	2.570	2.326	2.326	2.326	2.311	2.311	2.311	2.349	2349	2349
MS	3.118	3.118	3.118	2.728	2.728	2.728	2.630	2.630	2.630	2.716	2716	2716
MT	2.817	2.817	2.817	2.698	2.698	2.698	2.611	2.611	2.611	2.643	2643	2643
PA	2.003	2.003	2.003	1.917	1.917	1.917	1.875	1.875	1.875	1.775	1775	1775
PB	2.204	2.204	2.204	1.850	1.850	1.850	1.885	1.885	1.885	1.862	1862	1862
PE	2.016	2.016	2.016	1.975	1.975	1.975	1.813	1.813	1.813	1.786	1786	1786
PI	1.803	1.803	1.803	1.591	1.591	1.591	1.679	1.679	1.679	1.765	1765	1765
PR	3.236	3.236	3.236	2.936	2.936	2.936	2.804	2.804	2.804	2.825	2825	2825
RJ	3.864	3.864	3.864	3.498	3.498	3.498	3.116	3.116	3.116	3.096	3096	3096
RN	2.243	2.243	2.243	2.154	2.154	2.154	2.096	2.096	2.096	2.024	2024	2024
RO	2.214	2.214	2.214	2.115	2.115	2.115	2.280	2.280	2.280	2.232	2232	2232
RR	2.582	2.582	2.582	2.215	2.215	2.215	2.266	2.266	2.266	2.357	2357	2357
RS	3.389	3.389	3.389	3.137	3.137	3.137	2.926	2.926	2.926	2.892	2892	2892
SC	3.419	3.419	3.419	3.113	3.113	3.113	3.043	3.043	3.043	2.965	2965	2965
SE	2.066	2.066	2.066	2.034	2.034	2.034	1.973	1.973	1.973	1.953	1953	1953
SP	3.749	3.749	3.749	3.342	3.342	3.342	3.252	3.252	3.252	3.158	3158	3158
TO	2.373	2.373	2.373	2.197	2.197	2.197	2.373	2.373	2.373	2.176	2176	2176
BRASIL	R\$ 2.596,52	R\$ 2.596,52	R\$ 2.596,52	R\$ 2.397,48	R\$ 2.397,48	R\$ 2.397,48	R\$ 2.368,33	R\$ 2.368,33	R\$ 2.368,33	R\$ 2.343,52	R\$ 2.343,52	R\$ 2.343,52

Rendimento bruto nominal médio - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	R\$ 2.512,00	R\$ 2.512,00	R\$ 2.512,00	R\$ 2.401,00	R\$ 2.401,00	R\$ 2.401,00	R\$ 2.277,00	R\$ 2.277,00	R\$ 2.277,00	R\$ 2.301,00	R\$ 2.301,00	R\$ 2.301,00
AL	R\$ 1.917,00	R\$ 1.917,00	R\$ 1.917,00	R\$ 1.873,00	R\$ 1.873,00	R\$ 1.873,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.873,00	R\$ 1.873,00	R\$ 1.873,00
AM	R\$ 2.132,00	R\$ 2.132,00	R\$ 2.132,00	R\$ 2.044,00	R\$ 2.044,00	R\$ 2.044,00	R\$ 2.135,00	R\$ 2.135,00	R\$ 2.135,00	R\$ 2.178,00	R\$ 2.178,00	R\$ 2.178,00
AP	R\$ 2.497,00	R\$ 2.497,00	R\$ 2.497,00	R\$ 2.157,00	R\$ 2.157,00	R\$ 2.157,00	R\$ 2.333,00	R\$ 2.333,00	R\$ 2.333,00	R\$ 2.463,00	R\$ 2.463,00	R\$ 2.463,00
BA	R\$ 1.864,00	R\$ 1.864,00	R\$ 1.864,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	R\$ 1.847,00	R\$ 1.847,00	R\$ 1.847,00
CE	R\$ 1.921,00	R\$ 1.921,00	R\$ 1.921,00	R\$ 1.779,00	R\$ 1.779,00	R\$ 1.779,00	R\$ 1.923,00	R\$ 1.923,00	R\$ 1.923,00	R\$ 1.798,00	R\$ 1.798,00	R\$ 1.798,00
DF	R\$ 4.945,00	R\$ 4.945,00	R\$ 4.945,00	R\$ 4.581,00	R\$ 4.581,00	R\$ 4.581,00	R\$ 4.878,00	R\$ 4.878,00	R\$ 4.878,00	R\$ 5.007,00	R\$ 5.007,00	R\$ 5.007,00
ES	R\$ 2.961,00	R\$ 2.961,00	R\$ 2.961,00	R\$ 2.629,00	R\$ 2.629,00	R\$ 2.629,00	R\$ 2.717,00	R\$ 2.717,00	R\$ 2.717,00	R\$ 2.905,00	R\$ 2.905,00	R\$ 2.905,00
GO	R\$ 2.701,00	R\$ 2.701,00	R\$ 2.701,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00	R\$ 2.915,00	R\$ 2.915,00	R\$ 2.915,00
MA	R\$ 1.652,00	R\$ 1.652,00	R\$ 1.652,00	R\$ 1.617,00	R\$ 1.617,00	R\$ 1.617,00	R\$ 1.673,00	R\$ 1.673,00	R\$ 1.673,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00
MG	R\$ 2.538,00	R\$ 2.538,00	R\$ 2.538,00	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00	R\$ 2.562,00	R\$ 2.562,00	R\$ 2.562,00
MS	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 2.978,00	R\$ 2.978,00	R\$ 2.978,00	R\$ 3.006,00	R\$ 3.006,00	R\$ 3.006,00	R\$ 3.323,00	R\$ 3.323,00	R\$ 3.323,00
MT	R\$ 2.966,00	R\$ 2.966,00	R\$ 2.966,00	R\$ 2.954,00	R\$ 2.954,00	R\$ 2.954,00	R\$ 3.087,00	R\$ 3.087,00	R\$ 3.087,00	R\$ 3.253,00	R\$ 3.253,00	R\$ 3.253,00
PA	R\$ 2.024,00	R\$ 2.024,00	R\$ 2.024,00	R\$ 1.904,00	R\$ 1.904,00	R\$ 1.904,00	R\$ 1.993,00	R\$ 1.993,00	R\$ 1.993,00	R\$ 2.107,00	R\$ 2.107,00	R\$ 2.107,00
PB	R\$ 1.967,00	R\$ 1.967,00	R\$ 1.967,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 2.203,00	R\$ 2.203,00	R\$ 2.203,00	R\$ 2.018,00	R\$ 2.018,00	R\$ 2.018,00
PE	R\$ 1.978,00	R\$ 1.978,00	R\$ 1.978,00	R\$ 1.786,00	R\$ 1.786,00	R\$ 1.786,00	R\$ 1.838,00	R\$ 1.838,00	R\$ 1.838,00	R\$ 2.096,00	R\$ 2.096,00	R\$ 2.096,00
PI	R\$ 1.818,00	R\$ 1.818,00	R\$ 1.818,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00	R\$ 2.043,00	R\$ 2.043,00	R\$ 2.043,00	R\$ 2.056,00	R\$ 2.056,00	R\$ 2.056,00
PR	R\$ 3.142,00	R\$ 3.142,00	R\$ 3.142,00	R\$ 2.955,00	R\$ 2.955,00	R\$ 2.955,00	R\$ 2.966,00	R\$ 2.966,00	R\$ 2.966,00	R\$ 3.124,00	R\$ 3.124,00	R\$ 3.124,00
RJ	R\$ 3.482,00	R\$ 3.482,00	R\$ 3.482,00	R\$ 3.308,00	R\$ 3.308,00	R\$ 3.308,00	R\$ 3.298,00	R\$ 3.298,00	R\$ 3.298,00	R\$ 3.515,00	R\$ 3.515,00	R\$ 3.515,00
RN	R\$ 2.353,00	R\$ 2.353,00	R\$ 2.353,00	R\$ 2.074,00	R\$ 2.074,00	R\$ 2.074,00	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00	R\$ 2.192,00	R\$ 2.192,00	R\$ 2.192,00
RO	R\$ 2.345,00	R\$ 2.345,00	R\$ 2.345,00	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00	R\$ 2.442,00	R\$ 2.442,00	R\$ 2.442,00	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00
RR	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00	R\$ 2.412,00	R\$ 2.294,00	R\$ 2.294,00	R\$ 2.294,00	R\$ 2.712,00	R\$ 2.712,00	R\$ 2.712,00
RS	R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00	R\$ 2.991,00	R\$ 2.991,00	R\$ 2.991,00	R\$ 3.095,00	R\$ 3.095,00	R\$ 3.095,00	R\$ 3.340,00	R\$ 3.340,00	R\$ 3.340,00
SC	R\$ 3.334,00	R\$ 3.334,00	R\$ 3.334,00	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00	R\$ 3.162,00	R\$ 3.162,00	R\$ 3.162,00	R\$ 3.286,00	R\$ 3.286,00	R\$ 3.286,00
SE	R\$ 2.003,00	R\$ 2.003,00	R\$ 2.003,00	R\$ 1.922,00	R\$ 1.922,00	R\$ 1.922,00	R\$ 1.933,00	R\$ 1.933,00	R\$ 1.933,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.125,00
SP	R\$ 3.512,00	R\$ 3.512,00	R\$ 3.512,00	R\$ 3.309,00	R\$ 3.309,00	R\$ 3.309,00	R\$ 3.356,00	R\$ 3.356,00	R\$ 3.356,00	R\$ 3.610,00	R\$ 3.610,00	R\$ 3.610,00
TO	R\$ 2.408,00	R\$ 2.408,00	R\$ 2.408,00	R\$ 2.413,00	R\$ 2.413,00	R\$ 2.413,00	R\$ 2.484,00	R\$ 2.484,00	R\$ 2.484,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
BRASIL	R\$ 2.584,11	R\$ 2.584,11	R\$ 2.584,11	R\$ 2.437,85	R\$ 2.437,85	R\$ 2.437,85	R\$ 2.509,78	R\$ 2.509,78	R\$ 2.509,78	R\$ 2.646,52	R\$ 2.646,52	R\$ 2.646,52

Exportações - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	3.675.319	3.239.520	3.401.202	2.350.754	3.330.739	2.218.103	3.257.144	2.418.285	2.413.131	2.575.608	2589960	2485268
AL	59.752.403	16.173.241	46.337.704	49.261.181	43.041.256	11.120.411	2.330.951	5.148.434	3.854.836	63.150.917	48010725	70004407
AM	56.975.339	63.856.010	67.132.758	45.234.311	52.714.742	68.301.173	80.100.714	52.028.656	67.903.679	85.431.907	79451707	67586891
AP	22.746.509	16.875.879	20.585.032	15.055.867	23.977.859	31.003.641	33.764.953	24.499.476	28.668.702	41.674.452	26961931	26352355
BA	608.297.875	587.081.594	679.020.103	540.640.898	667.419.179	595.178.359	766.142.873	513.695.338	632.494.602	765.474.565	753627099	729129230
CE	203.670.585	138.332.678	211.639.467	126.848.731	122.320.174	148.206.307	169.843.661	155.416.491	136.964.039	170.493.301	116731212	152951229
DF	9.665.593	10.278.870	14.415.660	10.166.052	12.799.475	23.545.683	17.384.421	17.960.923	14.212.491	18.552.460	13533607	11661268
ES	419.760.654	372.949.747	594.740.352	424.531.663	400.031.704	340.513.969	376.954.845	396.667.058	426.567.857	403.520.004	318401612	488259049
GO	377.314.941	433.364.519	830.175.463	700.234.725	945.456.143	876.325.915	859.556.733	763.852.439	651.038.480	560.558.734	562895762	573038116
MA	183.139.168	170.475.076	307.489.394	266.819.153	288.450.249	366.747.372	331.759.527	302.803.010	325.779.179	302.411.680	226156409	299145103
MG	1.799.713.893	1.577.885.440	1.942.930.480	2.029.632.484	2.243.386.875	2.166.162.433	2.185.232.832	2.289.338.170	2.555.868.333	2.396.207.747	2400659265	2732130284
MS	355.550.725	309.416.583	526.006.366	661.912.870	598.844.378	601.924.274	548.120.969	522.562.125	548.846.403	403.236.876	402729095	343264195
MT	964.614.355	1.468.493.047	1.909.051.244	1.909.466.842	1.894.300.063	1.840.485.351	1.661.515.114	1.396.144.987	1.321.283.347	1.239.190.361	1300167092	1327202076
PA	1.591.780.268	1.394.896.707	1.104.450.839	1.460.918.103	1.254.999.734	1.527.725.903	2.015.030.793	1.767.281.104	2.161.897.670	2.176.796.204	2098705500	2057288052
PB	8.490.509	11.839.454	11.433.292	8.191.463	6.314.664	4.481.735	7.874.373	7.533.800	11.143.473	13.652.018	16243417	18075188
PE	121.480.315	128.014.291	129.513.566	117.185.473	123.032.537	117.891.013	155.932.844	84.198.820	94.194.586	137.270.806	171560656	198593681
PI	27.338.934	15.241.753	10.976.567	48.096.844	73.458.454	60.441.713	64.184.473	70.969.364	77.557.995	69.877.427	28079537	37732517
PR	939.959.319	1.132.328.271	1.527.326.134	1.625.975.307	1.356.493.385	1.420.674.731	1.592.287.868	1.395.804.296	1.552.114.107	1.308.230.308	1380122767	1024466573
RJ	2.014.342.522	2.380.493.501	2.289.465.721	2.222.561.757	1.582.647.545	1.516.403.181	2.229.100.991	1.615.596.189	1.682.819.699	1.646.531.646	1663876476	1785874335
RN	33.574.502	30.011.860	35.530.039	9.161.910	6.614.649	19.137.783	8.090.459	12.518.737	26.278.795	41.094.085	40965743	77741068
RO	89.485.022	117.705.787	199.522.212	136.337.954	131.982.385	136.349.985	136.346.130	95.905.856	107.724.264	71.646.125	71521061	77339154
RR	7.461.417	9.880.330	9.295.094	11.476.831	11.926.141	15.150.292	15.458.006	14.350.955	28.692.397	31.945.114	27256380	13947285
RS	858.604.821	907.005.406	1.119.137.387	1.267.587.700	1.389.614.612	1.380.171.189	1.604.389.712	1.364.200.878	1.065.312.312	992.517.091	915189617	1195898496
SC	582.014.285	670.123.322	732.012.048	696.464.596	721.544.319	615.270.637	726.081.729	732.948.677	664.958.840	622.642.973	683859634	679783034
SE	3.022.573	4.014.805	5.224.981	3.724.911	3.285.612	2.189.025	2.776.498	3.966.669	2.840.985	2.920.070	2202037	3102475
SP	3.016.318.563	3.324.173.798	3.814.033.739	2.899.516.567	3.212.804.038	3.297.099.008	3.521.004.347	3.602.887.339	3.801.226.515	3.933.663.694	3816281839	4286799495
TO	41.413.288	28.293.826	153.540.942	210.611.544	227.131.469	153.935.465	136.881.924	102.653.213	97.699.336	82.829.818	76029187	57240137
BRASIL	14.400.163.697	15.322.445.315	18.294.387.786	17.499.966.491	17.397.922.380	17.338.654.651	19.251.404.884	17.313.351.289	18.090.356.053	17.584.095.991	17.243.809.327	18.337.090.961

Exportações - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	3.650.904	2.922.601	7.101.165	6.926.186	3.464.354	4.548.365	3.426.319	2.755.500	3.723.670	3.622.557	2751626	3944542
AL	2.410.234	73.802.268	75.452.339	28.738.896	20.041.506	6.646.302	1.747.768	2.183.564	15.781.129	51.299.208	95945357	70632115
AM	72.162.735	68.411.229	75.833.090	79.849.506	74.355.582	68.509.429	85.804.547	63.158.155	65.796.332	75.098.272	59229858	79739231
AP	29.361.742	21.615.400	23.314.733	23.973.995	24.859.495	26.185.233	20.029.211	35.173.393	26.818.633	25.376.947	28042902	22246011
BA	617.659.857	453.726.653	709.633.505	853.347.700	861.071.974	942.379.712	926.194.030	913.886.187	1.044.517.521	957.788.748	898965152	765476552
CE	106.103.543	132.711.259	196.258.598	219.788.142	177.215.554	281.744.401	329.228.574	279.455.900	337.377.801	162.073.811	242351290	274793763
DF	11.144.842	23.134.100	22.568.248	33.893.309	22.872.516	21.942.444	24.122.797	25.439.342	18.298.508	21.505.651	17215518	26490370
ES	469.560.617	473.995.629	805.167.016	717.486.753	747.783.820	1.005.421.384	891.358.190	1.086.746.569	856.868.349	780.740.815	959268287	985962040
GO	378.966.221	384.006.790	1.045.918.018	1.122.840.829	1.081.836.502	992.773.511	824.355.808	813.203.430	763.710.069	572.811.618	592904464	732831032
MA	219.556.656	284.598.511	337.570.820	399.608.773	441.078.401	436.581.420	471.679.537	402.135.245	369.543.247	386.935.636	278021279	346821117
MG	2.309.976.648	2.309.798.950	3.278.355.281	3.274.522.428	3.621.975.918	4.061.991.170	3.973.127.364	3.921.535.731	3.155.443.350	2.767.578.971	2667611276	2998273373
MS	309.094.756	284.562.115	635.559.691	847.121.102	832.441.497	702.371.205	707.980.481	601.020.954	502.217.840	435.480.449	490814696	546173693
MT	1.027.168.304	1.471.178.838	2.929.048.293	2.578.366.726	2.663.189.654	2.398.880.574	1.913.420.312	1.647.325.270	1.198.775.514	1.051.851.428	1063926421	1708270486
PA	2.008.096.387	2.068.932.859	2.401.319.853	2.348.727.916	2.227.712.684	3.205.767.434	2.970.614.607	3.535.709.733	2.903.315.390	2.123.920.773	1834067560	1897692621
PB	12.460.733	9.904.829	11.026.162	9.185.191	9.153.923	11.447.136	11.764.766	10.019.596	10.691.527	19.328.326	11990517	19669370
PE	138.962.746	105.371.837	123.422.869	271.059.854	238.082.650	163.921.455	233.022.138	154.015.916	117.222.504	203.713.288	187022266	176471590
PI	10.977.273	18.505.742	37.145.203	92.194.066	135.319.146	83.764.677	96.589.196	136.754.623	123.397.543	51.347.043	29619474	42084982
PR	848.942.756	1.017.866.498	1.700.069.604	1.939.360.127	2.016.187.287	1.652.741.293	1.920.890.609	1.682.671.025	1.685.876.128	1.485.940.757	1500355608	1583514540
RJ	1.796.838.086	1.866.160.538	2.965.682.182	3.064.939.783	2.347.924.742	4.019.111.350	2.294.202.240	3.484.285.346	2.528.678.406	3.463.282.880	1966190542	3496334196
RN	27.219.700	29.224.461	17.038.329	63.059.410	32.715.154	14.317.624	29.075.413	14.903.103	78.692.395	96.554.013	51825226	60232538
RO	60.914.323	85.456.233	247.632.113	228.056.639	154.710.873	191.105.708	184.930.274	143.642.676	136.390.770	75.072.818	84235186	95037592
RR	14.524.399	26.459.006	18.575.856	19.474.882	21.888.083	17.835.174	21.111.428	24.007.443	30.029.569	22.137.403	37936841	82645319
RS	890.537.089	1.002.056.033	1.218.597.678	1.893.744.437	2.224.611.352	1.923.726.168	2.047.867.032	2.463.417.337	1.953.252.636	2.125.899.816	1550827720	1838884446
SC	488.563.929	633.888.940	760.540.306	916.457.715	991.280.493	861.839.113	952.248.523	863.072.415	974.724.649	940.242.869	976784834	936340372
SE	3.028.804	3.125.988	2.694.274	7.516.190	3.227.258	3.110.154	4.382.426	5.693.384	5.676.354	39.075.957	6891630	7832341
SP	3.056.616.251	3.466.469.803	4.471.934.922	4.617.135.273	4.948.186.679	4.921.513.219	4.341.864.559	4.639.516.448	5.258.249.212	4.430.823.506	4689172077	5222725420
TO	25.828.352	27.736.684	170.254.729	341.558.162	259.653.240	197.773.498	155.728.834	215.901.519	170.969.053	126.555.473	75046145	78934437
BRASIL	14.940.327.887	16.345.623.794	24.287.714.877	25.998.933.990	26.182.840.337	28.217.949.153	25.436.766.983	27.167.629.804	24.336.038.099	22.496.059.033	20.399.013.752	24.100.054.089

Exportações - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	4.233.029	4.403.971	10.282.647	6.927.060	6.784.580	5.129.968	3.668.397	4.563.957	3.160.484	2.909.986	986894	1314683
AL	54.297.856	51.621.481	46.701.128	56.584.872	77.033.363	13.310.565	5.447.417	39.615.451	19.899.118	76.860.414	102032717	44889083
AM	60.864.716	63.094.798	59.788.621	84.891.314	77.505.628	85.013.941	79.082.627	85.221.936	82.215.082	76.790.868	67219079	82148361
AP	20.237.270	25.454.514	16.487.203	19.341.929	11.130.775	27.185.946	15.990.953	22.826.518	11.648.314	11.228.594	14517924	13097193
BA	939.299.402	606.215.176	1.062.350.301	1.564.487.515	1.249.191.755	1.410.177.000	1.254.040.617	1.206.972.093	1.320.350.898	1.125.035.449	1182440264	1001941522
CE	210.014.465	177.985.854	161.619.202	248.693.761	161.135.924	364.453.761	252.295.380	143.529.369	153.624.344	195.704.302	145729991	125751733
DF	18.325.609	23.204.641	34.444.596	42.076.386	29.295.039	38.618.856	34.741.431	31.293.038	32.925.099	29.194.367	30457924	21108212
ES	613.561.286	705.411.310	757.694.656	872.841.152	1.068.147.482	734.207.630	749.465.617	593.303.321	953.240.842	637.101.283	742830219	700786410
GO	777.635.995	875.671.968	1.517.843.889	1.424.925.139	1.490.570.515	1.442.376.863	1.287.320.419	1.242.036.187	1.149.141.776	1.060.523.517	927168953	952741551
MA	283.472.920	301.563.090	503.857.519	540.011.942	592.719.823	674.579.409	500.868.521	607.577.878	540.914.216	466.218.881	372228363	353959902
MG	2.417.236.657	2.584.667.371	3.893.281.394	3.345.341.552	3.819.701.339	4.295.560.127	3.535.489.328	3.491.610.253	3.565.637.564	3.151.642.825	3257711701	2836201417
MS	527.632.051	525.186.458	878.213.435	767.078.593	764.889.037	690.406.407	750.472.745	709.075.324	726.863.907	718.583.531	589470591	564631379
MT	1.488.745.873	2.762.286.874	3.203.863.714	3.368.717.624	3.700.524.442	3.530.474.055	2.713.840.438	2.714.528.692	2.196.801.653	2.537.105.831	2261913760	2028773749
PA	1.454.509.583	1.371.285.310	1.996.815.769	1.927.642.656	1.863.097.816	2.126.110.764	2.169.083.232	2.120.086.213	2.025.612.718	1.470.105.665	1554385826	1436582815
PB	9.796.595	12.892.734	12.645.726	13.613.960	9.245.590	12.343.276	13.396.921	12.742.459	7.847.789	12.096.858	12663896	19651110
PE	278.749.184	278.513.999	173.360.335	159.638.648	155.979.924	299.354.904	153.894.280	167.582.984	123.117.911	197.069.070	253392925	247597476
PI	37.601.382	51.710.000	102.131.782	161.503.470	167.780.739	206.855.711	176.300.139	181.924.743	208.472.191	161.502.851	114951748	83337008
PR	1.302.979.509	1.471.607.918	1.780.630.827	1.972.901.362	1.974.592.625	2.139.505.910	2.031.328.992	2.309.889.571	1.858.787.487	2.019.054.378	1768815119	1502830482
RJ	2.556.942.987	3.880.929.536	3.666.919.821	3.053.161.355	3.355.395.938	4.374.348.527	4.303.548.094	3.888.192.864	3.523.659.711	3.312.318.387	5056138145	4542339157
RN	60.259.138	83.448.696	75.945.857	36.682.714	18.144.981	134.937.969	86.335.538	15.572.665	49.081.344	76.365.146	37392305	62505414
RO	103.826.743	199.445.128	349.372.024	275.536.905	295.309.594	232.578.156	203.757.718	214.412.567	154.369.437	111.964.867	110578626	93026285
RR	33.057.178	36.613.864	34.034.489	24.566.537	25.649.741	21.893.368	22.890.694	27.506.933	44.814.764	79.574.322	30011624	45298838
RS	1.669.477.605	1.569.455.231	1.760.097.174	1.754.236.891	1.616.024.852	1.876.821.440	1.943.842.576	2.258.650.057	2.089.529.387	2.006.207.986	1962309263	2058088973
SC	782.157.058	810.543.420	928.419.486	1.053.301.692	1.053.724.702	1.214.013.124	1.149.201.382	1.213.466.695	1.000.139.791	931.394.035	930805945	899301266
SE	6.566.171	4.532.264	5.713.676	10.391.195	4.870.475	13.826.337	19.312.901	7.161.809	20.208.331	10.210.173	8639019	6825760
SP	3.970.045.431	4.849.093.021	6.025.695.283	5.736.831.652	5.610.394.295	6.355.866.698	6.003.238.864	7.064.662.057	6.291.165.305	5.889.533.938	5802369027	6031662160
TO	68.498.282	110.535.940	322.679.165	355.636.900	407.889.568	346.704.442	233.455.034	325.465.932	300.435.207	281.395.358	137150375	197777339
BRASIL	19.750.023.975	23.437.374.567	29.380.889.719	28.877.564.776	29.606.730.542	32.666.655.154	29.692.310.255	30.699.471.566	28.453.664.670	26.647.692.882	27.474.312.223	25.954.169.278

Importações - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	218.741	129.206	183.818	24.677	234.442	152.365	314.327	460.417	126.781	163.242	499211	346271
AL	64.340.097	61.032.198	76.995.910	41.184.711	46.451.410	40.482.032	47.318.871	44.522.736	48.253.500	58.754.557	66051708	70183823
AM	950.229.855	804.618.430	877.015.964	686.300.361	708.171.449	617.263.593	744.013.686	828.433.700	921.068.678	844.871.532	891958357	844285075
AP	11.218.446	9.149.422	7.343.123	15.890.073	5.197.093	17.190.466	17.182.917	31.344.695	19.320.936	15.734.010	18689063	13436055
BA	417.341.208	507.246.681	464.732.560	380.267.753	365.370.746	378.819.721	265.279.695	307.301.702	487.124.542	460.847.407	508268500	428596653
CE	257.975.003	154.222.941	256.644.320	157.172.093	235.729.506	144.436.827	215.764.796	170.720.771	195.575.389	213.690.631	202374940	209241589
DF	179.988.931	142.737.677	89.143.375	91.273.959	87.734.889	130.054.463	157.903.726	80.310.826	70.174.828	71.406.500	103966856	127937766
ES	491.891.015	368.708.719	424.500.256	340.161.370	373.296.148	431.361.863	377.640.899	462.383.368	461.796.691	404.895.058	435417503	483346597
GO	324.536.016	263.454.418	278.673.237	200.227.156	279.217.426	257.948.570	263.041.130	279.903.677	252.337.507	309.758.482	293611430	316577495
MA	266.434.221	255.063.770	177.657.446	114.420.523	101.221.267	95.248.272	126.645.193	189.959.114	147.124.113	199.110.441	122209490	181836747
MG	763.877.874	649.595.929	720.030.400	651.415.991	633.815.098	634.183.620	647.526.701	623.836.253	680.749.949	718.662.792	785968974	742575720
MS	197.032.145	241.229.045	173.383.398	140.504.614	103.868.309	109.531.184	151.190.162	140.529.746	163.296.297	137.560.928	175558702	171506973
MT	157.060.962	110.570.663	164.747.860	125.632.004	189.936.745	127.676.789	149.983.808	108.574.511	127.732.753	180.103.116	163297977	194716053
PA	132.509.939	77.334.272	109.155.317	121.799.866	85.648.878	85.493.662	111.746.521	81.242.625	91.545.459	107.771.383	121089775	74285016
PB	58.430.405	45.063.030	48.332.300	42.968.691	30.997.181	30.331.291	33.316.825	37.807.440	27.805.428	38.291.826	50871601	60412094
PE	583.324.417	428.480.544	397.152.647	270.906.164	215.982.813	246.406.777	216.233.885	257.096.922	327.036.965	402.318.082	473477443	553341231
PI	44.754.195	24.838.155	35.826.751	24.787.109	12.337.925	9.232.566	14.459.026	12.075.643	47.290.771	40.462.476	20837654	12720534
PR	1.145.901.506	958.847.547	1.057.039.594	994.696.660	808.910.107	754.600.214	1.025.877.764	894.804.048	1.002.903.184	962.485.750	1304742867	966842602
RJ	3.412.073.858	2.454.978.753	1.680.127.862	1.092.712.178	923.546.408	1.090.178.452	938.687.388	898.536.236	1.219.537.011	1.087.322.879	1158551678	2503687399
RN	13.839.152	17.859.691	14.123.915	11.584.324	10.915.244	14.281.704	17.778.888	12.809.882	20.983.647	15.070.587	15410190	15731462
RO	53.513.602	49.516.423	58.622.971	34.544.700	37.432.146	28.389.730	39.199.639	34.581.352	40.968.074	52.664.082	66644849	71021470
RR	631.764	10.462.880	941.956	3.387.636	2.891.466	6.458.750	813.143	1.085.429	1.091.443	934.382	2201578	1520985
RS	699.434.744	503.702.208	595.085.901	560.489.603	426.261.056	678.995.901	760.445.401	647.932.273	716.113.378	648.093.160	703316286	664693430
SC	1.505.248.057	1.319.175.116	1.402.536.577	1.079.881.598	1.028.939.075	888.179.494	1.069.908.868	1.161.509.749	1.411.616.365	1.465.948.653	1868488637	1889761950
SE	15.479.761	15.954.678	15.473.866	12.997.210	22.356.115	12.488.211	4.238.098	8.620.879	15.075.376	6.833.835	11685985	9212850
SP	5.315.351.969	4.252.031.205	5.013.364.973	4.113.766.648	3.808.661.711	4.008.124.866	4.282.062.503	4.123.137.263	4.489.956.487	4.650.985.419	5131873406	4955442344
TO	8.879.158	9.942.107	12.174.293	6.211.785	9.735.100	11.795.745	8.042.397	16.788.912	26.919.777	31.657.381	44194797	67469397
BRASIL	17.071.517.041	13.735.945.708	14.151.010.590	11.315.209.457	10.554.859.753	10.849.307.128	11.686.616.257	11.456.310.169	13.013.525.329	13.126.398.591	14.741.259.457	15.630.729.581

Importações - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	252.056	227.898	455.391	199.517	33.506	331.431	109.279	206.350	95.392	519.800	749710	560886
AL	60.959.223	61.476.776	74.856.435	80.590.836	77.089.294	49.125.646	47.309.270	56.228.763	63.712.188	44.133.175	67168239	90233832
AM	934.731.730	945.425.077	1.095.110.848	1.014.703.884	1.135.404.322	1.179.611.423	1.076.086.230	1.223.397.008	1.162.276.670	1.182.733.392	1205717520	1070924805
AP	19.432.806	16.522.490	35.720.812	63.359.516	40.368.886	32.424.821	31.566.161	65.607.475	29.222.564	59.468.069	11773190	18969913
BA	682.220.477	407.094.760	612.675.131	728.517.202	542.321.992	862.245.181	384.818.821	622.136.129	502.404.955	791.195.420	905271458	1012643974
CE	237.203.020	211.898.002	304.818.687	222.453.284	303.809.426	259.470.143	202.657.749	329.792.096	370.168.773	484.879.641	549588058	393625314
DF	64.744.014	75.203.040	182.310.535	108.844.922	177.248.740	275.568.480	269.087.919	382.265.122	482.458.072	450.560.632	526190984	616931205
ES	434.567.112	395.519.957	463.713.019	487.941.280	527.638.537	589.289.207	619.067.287	505.038.473	565.884.986	542.884.899	710399746	684649052
GO	461.987.564	472.187.657	428.110.137	328.672.417	335.183.759	346.264.902	368.165.911	497.367.322	455.365.008	659.667.553	72333877	547655972
MA	200.805.286	204.661.460	234.183.843	289.194.288	284.473.347	284.310.667	344.323.234	426.503.016	376.687.647	681.734.361	474029136	381527846
MG	801.114.834	839.738.964	998.044.949	960.260.631	1.084.488.402	1.088.238.838	1.009.521.518	1.156.843.120	1.223.992.442	1.228.770.775	1367685138	1300321242
MS	169.838.921	245.265.008	179.719.500	147.437.425	192.534.206	207.286.396	199.493.946	253.731.303	229.858.248	228.789.944	250232963	283114360
MT	199.376.612	185.498.515	157.045.456	96.463.330	120.087.186	157.081.817	241.158.111	341.359.948	440.040.344	437.045.661	410813158	327542078
PA	120.800.492	81.905.788	131.361.571	122.618.975	104.612.355	133.669.339	90.978.681	145.821.690	174.802.411	129.105.060	177258847	130049066
PB	41.806.530	35.100.491	65.844.017	40.520.382	29.606.043	53.838.822	30.647.588	73.945.706	47.417.420	70.990.660	101447014	43420451
PE	403.616.629	422.701.354	516.277.783	458.877.948	475.781.672	511.752.703	561.627.581	969.006.362	562.772.912	655.344.722	497453413	602904232
PI	21.232.270	12.582.358	24.984.215	7.783.993	33.831.902	37.469.267	39.323.922	14.514.379	105.515.960	148.528.693	30828641	44764781
PR	1.256.972.232	1.123.476.580	1.392.302.792	1.170.558.115	1.546.653.265	1.423.093.761	1.521.448.176	1.451.760.792	1.431.086.488	1.443.839.536	1670393274	1540717413
RJ	1.658.484.697	1.416.810.494	1.694.879.101	1.773.388.827	1.733.321.849	1.488.174.823	1.838.568.444	1.758.224.416	2.174.964.101	2.203.928.388	2410549263	2241852502
RN	61.225.081	15.792.218	14.893.468	20.590.759	21.989.482	24.347.544	17.858.521	25.100.141	26.228.508	35.865.173	32014252	37830941
RO	65.279.945	56.139.018	51.239.782	39.791.670	49.107.384	49.536.853	40.459.300	42.418.805	52.292.897	45.193.473	43122970	59662135
RR	1.463.731	4.672.431	1.874.470	4.562.515	846.601	1.149.687	692.402	431.863	539.748	40.520.430	718717	2738217
RS	624.587.445	566.415.585	777.945.651	743.098.780	941.404.498	1.063.317.655	1.118.295.603	1.180.001.464	1.304.799.268	1.236.597.378	1231014048	956104156
SC	1.765.816.427	1.904.059.946	2.246.155.187	1.864.084.157	2.129.128.317	2.064.478.423	2.069.335.913	2.014.614.078	2.177.192.043	2.109.740.051	2314745400	2258165342
SE	8.739.483	7.006.074	13.672.049	13.381.262	9.921.893	16.103.030	28.181.424	11.666.940	14.076.786	18.402.379	24154197	6911567
SP	4.800.658.602	4.821.878.078	6.088.449.767	5.288.902.056	5.724.786.781	5.619.018.066	5.910.910.251	5.965.419.946	5.948.436.792	5.543.687.080	5799304374	5702940346
TO	69.451.879	9.907.358	78.634.268	19.511.157	42.968.597	26.401.935	66.947.479	43.769.894	53.154.958	64.792.083	75831861	62704421
BRASIL	15.167.369.098	14.539.167.377	17.865.278.864	16.096.309.128	17.664.642.242	17.843.600.860	18.128.640.721	19.557.172.601	19.975.447.581	20.538.918.428	21.611.789.448	20.419.466.049

Importações - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	77.352	33.465	244.686	79.521	794.724	1.305.654	64.343	439.032	1.388.176	172.627	477551	170338
AL	53.915.716	98.291.503	56.857.700	52.168.787	51.622.514	71.107.478	57.096.406	73.645.033	70.071.913	81.250.113	70490020	56182640
AM	1.161.274.905	1.054.135.178	1.217.197.552	1.324.054.360	1.188.116.041	1.185.096.393	1.002.648.962	1.288.681.285	1.292.301.010	1.160.314.763	1121356884	1182258980
AP	30.296.868	29.969.881	28.121.025	4.373.657	66.871.826	10.372.332	38.267.201	93.980.849	131.480.683	122.307.693	85759898	130270618
BA	1.530.392.340	507.995.720	796.286.928	852.763.907	1.255.101.209	881.507.160	751.266.422	1.080.430.301	1.342.295.833	749.557.738	773340244	835627630
CE	629.284.762	373.768.848	493.595.542	444.528.121	502.442.706	491.355.531	278.941.577	437.760.122	303.305.966	333.859.698	290009507	329777128
DF	202.649.406	404.519.629	246.081.868	212.442.015	189.169.270	182.444.646	161.213.310	160.710.922	133.334.809	83.941.165	40352481	368110628
ES	648.847.751	692.329.876	765.406.056	693.415.649	897.324.485	1.044.778.283	699.407.396	878.626.851	763.033.690	801.383.843	904419753	700315791
GO	554.272.983	421.313.935	516.811.868	470.822.205	565.041.871	600.902.272	572.100.379	650.386.941	452.863.661	403.882.893	348166867	424765058
MA	595.905.995	250.356.741	522.321.794	806.098.622	800.669.110	758.535.368	732.519.666	748.975.750	715.111.447	589.022.753	481331199	507757032
MG	1.125.365.996	1.041.344.890	1.302.243.089	1.303.443.918	1.684.218.576	1.767.714.860	1.832.723.018	1.681.934.728	1.571.271.831	1.513.751.518	1420240103	1320922279
MS	196.624.631	278.487.344	249.023.766	311.501.906	336.826.552	297.745.709	334.154.790	283.165.438	279.483.710	227.176.341	249935395	264170651
MT	245.365.741	296.200.995	422.694.744	427.353.112	567.848.543	821.683.060	736.190.332	582.110.144	576.214.817	423.601.466	330717052	360200585
PA	178.540.841	194.027.507	174.536.769	203.736.262	275.582.281	164.989.013	278.086.907	307.847.402	298.122.428	230.465.223	225893221	207596291
PB	83.229.209	74.010.218	143.007.607	108.849.755	98.334.367	47.615.996	119.177.405	79.679.963	68.281.441	71.127.484	67133192	71003673
PE	490.415.497	520.303.818	599.103.800	465.845.622	745.091.782	670.179.339	1.026.349.894	679.796.266	675.206.669	758.352.294	502569529	726234239
PI	21.603.934	4.988.973	12.877.193	7.682.018	2.542.743	10.026.178	31.286.554	37.032.477	42.311.114	19.297.854	26521603	31802891
PR	1.388.247.564	1.497.279.467	1.806.104.655	1.758.438.618	2.253.767.637	1.996.163.309	2.045.127.434	2.086.314.267	2.160.956.265	2.162.878.873	1598942567	1649824443
RJ	2.098.873.564	2.368.739.895	2.313.550.844	1.628.137.463	1.890.986.066	2.286.108.819	1.916.314.803	2.260.896.239	2.168.249.058	2.111.009.346	2267895271	2041969778
RN	44.738.964	49.132.411	31.896.122	12.168.152	23.838.046	27.687.287	18.113.635	66.055.037	35.942.653	37.746.788	46863879	41258726
RO	50.213.699	46.909.150	54.563.455	54.351.181	55.386.370	56.661.106	57.078.522	89.589.820	63.258.578	58.843.659	65979645	66478360
RR	15.574.908	6.644.333	599.763	270.969	9.408.450	859.011	237.722	1.810.152	1.258.664	713.568	1114115	1327979
RS	801.174.341	725.544.436	905.204.838	1.306.836.540	1.406.318.543	1.262.075.273	1.561.164.965	1.644.809.133	1.458.145.239	1.744.127.273	1475115924	1688170363
SC	2.238.891.002	2.137.924.518	2.342.753.507	2.110.980.746	2.431.770.663	2.214.558.570	2.440.955.668	2.797.052.524	2.691.019.257	2.585.906.340	2584897875	2413226484
SE	80.472.301	14.209.677	93.708.981	11.830.731	18.318.904	26.451.802	39.485.973	22.138.988	17.037.497	8.461.784	12156835	5728195
SP	5.315.018.906	5.716.112.859	6.622.587.550	6.114.702.396	7.269.399.467	6.888.097.669	7.658.438.462	8.581.934.352	7.518.346.156	7.154.519.548	6394239003	6307231094
TO	57.767.719	79.446.752	91.745.218	56.066.568	98.401.602	86.237.002	98.595.436	64.422.819	62.412.702	43.432.481	66066296	76660772
BRASIL	19.839.036.895	18.884.022.019	21.809.126.920	20.742.942.801	24.685.194.348	23.852.259.120	24.487.007.182	26.680.226.835	24.892.705.267	23.477.105.126	21.451.985.909	21.809.042.646

Venda de passagens - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	1.858	2.833	1.860	434	482	413	1.176	2.368	4.935	5.700	5618	6973
AL	25.818	25.217	17.805	4.693	3.954	3.867	5.721	9.769	11.504	16.250	18785	21454
AM	9.155	8.004	5.451	373	577	1.436	2.337	3.650	7.450	8.856	9385	10835
AP	1.037	1.049	665	234	40	13	14	34	57	114	146	140
BA	204.217	152.492	88.017	13.229	3.253	5.621	13.083	27.653	45.158	74.333	102649	118452
CE	61.680	73.772	50.749	5.306	1.368	7.527	21.227	26.147	25.866	37.027	64011	28541
DF	48.637	51.545	41.982	11.715	9.260	14.805	29.544	31.505	24.194	29.268	51883	49994
ES	213.054	164.960	97.509	17.352	17.767	23.952	27.539	43.382	57.256	80.049	85279	105889
GO	102.363	96.929	75.749	16.587	20.857	26.456	47.851	63.620	56.728	73.085	105559	121641
MA	47.867	47.283	30.422	2.471	4.193	12.756	25.525	24.727	27.311	41.411	62030	48873
MG	496.819	440.199	274.231	59.435	54.896	75.200	104.324	157.712	168.118	230.102	254725	326446
MS	60.235	53.930	34.997	6.554	9.446	10.288	11.025	23.704	25.960	28.926	36280	59927
MT	42.362	40.680	25.652	6.482	7.204	8.050	11.418	17.694	18.760	35.115	41292	60566
PA	28.300	26.919	17.249	1.424	987	4.568	11.716	15.969	19.749	31.858	43178	53820
PB	37.737	48.060	31.220	3.257	1.492	3.687	9.247	13.179	17.608	25.152	34230	26355
PE	83.251	96.065	63.080	7.523	3.846	7.146	14.654	24.392	34.690	44.139	54407	58339
PI	46.934	53.263	36.517	4.546	3.143	9.579	19.968	21.942	20.867	30.422	51435	31494
PR	360.807	289.205	161.237	19.711	23.365	32.180	39.574	73.261	109.265	156.232	169425	237551
RJ	400.124	339.101	203.716	39.947	30.908	47.488	78.486	114.053	132.800	165.301	195414	226511
RN	21.364	26.841	18.104	1.851	862	2.759	6.712	8.150	10.445	14.052	21714	16191
RO	8.984	10.539	7.869	3.786	3.734	3.292	4.606	6.620	11.772	14.850	16765	21491
RR	5.597	5.210	4.052	319	246	1.392	2.102	3.037	4.402	7.735	10819	19198
RS	184.484	187.685	96.932	12.096	15.003	19.311	22.435	41.162	53.542	80.525	88585	123854
SC	282.605	239.836	124.871	7.897	4.629	5.745	7.095	30.064	57.644	101.874	119536	150467
SE	27.032	23.440	15.144	3.128	2.194	2.362	3.611	7.404	11.116	17.179	22973	29899
SP	692.338	619.529	374.971	85.988	80.992	106.295	131.801	208.288	246.805	318.329	352436	496597
TO	18.265	14.328	9.410	2.020	2.472	3.712	7.975	9.742	9.336	13.821	20222	29221
BRASIL	3.512.924	3.138.914	1.909.461	338.358	307.170	439.900	660.766	1.009.228	1.213.338	1.681.705	2.038.781	2.480.719

Venda de Passagens - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	5.170	2.861	4.413	3.497	4.459	3.715	5.675	5.012	6.991	7.277	7455	8882
AL	24.246	16.193	13.929	12.755	12.634	15.755	19.656	23.106	21.085	23.327	20811	27265
AM	6.818	1.867	3.122	6.060	7.749	6.713	9.575	9.430	12.890	14.214	12538	12133
AP	181	128	170	143	279	393	414	539	486	435	675	1465
BA	142.842	102.948	90.801	85.239	98.131	107.099	115.461	129.303	132.709	143.510	131928	188509
CE	56.033	47.249	38.483	36.090	46.987	54.305	74.819	67.234	70.505	74.137	66640	88935
DF	49.171	60.867	46.078	42.865	54.155	62.535	81.349	78.194	80.149	84.178	76644	112351
ES	111.404	83.148	70.962	45.021	71.253	74.661	86.827	103.011	110.999	121.398	109891	148467
GO	107.069	102.422	84.682	83.964	101.507	119.889	148.571	142.393	145.273	154.337	145893	208914
MA	67.710	52.130	45.595	45.700	55.509	61.441	84.188	76.081	75.783	76.746	61728	76454
MG	306.738	228.008	184.423	172.195	223.665	252.580	320.675	300.411	343.502	401.156	360991	504056
MS	58.734	40.276	38.219	34.056	43.471	44.588	54.074	51.615	55.103	62.190	55045	92757
MT	50.516	31.872	35.407	32.528	37.131	36.088	52.235	61.777	61.141	61.754	60968	97094
PA	44.132	29.018	30.313	28.885	35.153	43.201	60.532	52.485	48.917	52.994	42351	53245
PB	34.414	28.846	22.301	20.105	23.727	31.651	38.183	37.375	39.402	40.290	37613	48885
PE	66.282	49.864	40.849	35.816	35.195	45.914	57.098	56.990	59.480	62.553	56047	75511
PI	52.635	43.192	36.314	34.901	42.683	49.231	68.631	62.275	62.706	64.611	57131	85596
PR	231.151	165.804	128.697	137.905	167.467	174.869	222.147	183.563	224.029	272.845	267450	411321
RJ	237.692	183.617	144.461	122.728	156.506	180.603	220.081	177.779	240.138	289.543	281400	347791
RN	24.289	21.280	16.496	14.255	17.365	22.056	28.340	25.012	27.776	28.489	29597	40397
RO	17.778	11.498	13.998	13.354	14.089	13.010	20.712	19.199	20.623	19.725	19430	24926
RR	8.325	1.090	2.053	4.625	6.212	4.593	7.060	7.383	9.782	10.122	9563	10418
RS	122.060	92.671	76.476	77.539	94.831	100.324	120.996	110.378	121.952	136.474	128457	197323
SC	186.030	122.883	92.332	99.915	111.881	114.011	142.622	116.078	159.561	187.812	179948	253499
SE	29.669	19.205	17.369	16.155	17.122	20.828	23.624	28.019	28.511	31.977	28400	41027
SP	419.982	324.121	274.341	231.284	305.472	345.291	429.805	371.186	466.154	567.044	543354	792195
TO	23.292	16.396	13.989	13.999	16.539	20.899	29.613	24.924	23.504	23.535	22090	33216
BRASIL	2.484.363	1.879.454	1.566.273	1.451.579	1.801.172	2.006.243	2.522.963	2.320.752	2.649.151	3.012.673	2.814.038	3.982.632

Venda de passageiros - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	8.594	6.549	8.463	5.321	5.758	5.054	5.449	4.676	4.224	3.131	4778	6261
AL	30.462	20.459	22.439	23.150	24.826	23.408	24.170	23.526	22.993	15.502	21581	25488
AM	14.032	8.908	11.795	10.528	11.243	10.843	11.572	9.724	10.521	6.899	10307	14090
AP	1.384	982	1.109	1.024	1.266	933	922	761	778	456	760	1207
BA	231.815	153.593	174.810	205.814	215.160	217.949	245.039	208.348	207.339	129.011	182975	240398
CE	85.798	58.891	63.940	65.155	71.063	64.576	86.815	70.254	69.159	34.193	41209	48161
DF	97.432	73.531	76.777	74.576	85.445	76.931	105.667	84.898	86.873	44.139	60800	85074
ES	163.253	103.514	122.787	113.153	113.440	115.721	127.498	112.782	117.341	75.974	99621	127327
GO	179.609	135.684	156.451	148.269	166.826	154.592	208.400	172.247	165.812	94.838	138882	197929
MA	93.318	64.560	67.890	65.366	63.473	53.746	79.026	64.780	64.358	35.337	46500	51752
MG	462.206	327.430	380.964	384.183	370.874	343.733	432.027	369.801	384.387	247.127	303973	392774
MS	84.061	62.436	72.453	71.317	74.345	63.108	72.290	53.061	47.692	33.563	45686	59553
MT	79.512	62.376	68.601	64.927	72.934	65.349	85.869	68.946	60.757	40.923	59230	77069
PA	59.331	44.710	46.520	45.236	45.316	40.331	52.625	44.486	39.715	25.924	40898	49716
PB	49.327	39.912	39.265	38.767	45.478	44.130	47.301	38.521	33.125	24.862	30287	37884
PE	76.588	54.338	55.067	56.119	62.630	63.352	68.822	56.732	49.218	34.046	45679	55766
PI	89.500	60.214	65.716	65.910	69.007	62.663	84.270	69.563	71.146	36.910	45612	61519
PR	367.916	260.577	311.364	306.498	306.885	293.113	366.493	290.035	305.311	200.716	287706	374972
RJ	393.861	267.484	332.414	322.074	313.894	295.698	369.990	323.812	401.568	209.738	296024	328608
RN	39.297	27.863	31.219	31.338	34.475	33.171	35.660	29.512	29.237	17.164	23507	30497
RO	24.831	17.813	19.439	12.895	15.647	14.360	17.080	14.773	14.702	10.818	15940	21225
RR	9.986	7.864	10.028	7.627	8.154	7.988	10.107	8.798	9.097	7.014	10947	14078
RS	175.230	146.246	159.498	170.203	170.807	142.499	189.729	130.130	134.514	84.778	127165	162743
SC	295.484	186.774	233.747	208.631	191.433	184.260	241.914	192.613	193.853	127.875	190643	223168
SE	42.229	31.993	35.491	38.422	39.987	41.976	42.074	37.426	36.780	25.520	37371	45408
SP	687.151	507.530	592.473	626.669	629.053	610.867	747.518	605.820	676.164	395.336	559029	753056
TO	25.865	17.595	17.132	17.592	20.307	21.135	34.684	26.581	23.070	14.802	22047	29737
BRASIL	3.868.072	2.749.826	3.177.852	3.180.764	3.229.726	3.051.486	3.793.011	3.112.606	3.259.734	1.976.596	2.749.157	3.515.460

Valores pagos + Restos a pagar pagos 2020 - Ordinário												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	266.003	82.744	116.101	188.103	386.472	361.427	152.352	353.036	149.304	132.775	174.809	260.940
AL	263.676	468.590	536.111	305.090	244.602	404.825	502.422	185.801	331.533	273.840	303.607	490.524
AM	226.762	20.246	261.028	231.468	103.116	613.796	116.447	298.600	209.057	86.762	155.719	246.133
AP	701.529	75.379	223.387	177.677	635.640	511.168	316.374	137.120	291.127	387.901	98.582	583.244
BA	1.403.041	620.805	1.285.774	1.203.071	1.001.346	1.185.505	2.060.522	1.036.484	733.050	508.962	604.992	749.831
CE	720.095	318.173	1.239.119	570.281	616.671	526.462	500.420	383.619	335.035	417.120	472.579	855.274
DF	526.187	375.581	510.008	291.461	503.174	369.254	576.008	344.698	1.054.660	704.956	498.953	1.183.875
ES	567.307	516.808	867.604	251.161	698.503	329.276	419.738	396.087	565.784	536.673	740.842	655.304
GO	579.021	330.284	751.492	357.850	511.516	434.031	455.746	825.934	598.176	705.319	455.689	614.102
MA	767.066	875.765	1.462.730	1.290.193	1.068.431	804.748	1.503.122	894.341	265.292	410.941	1.494.838	1.045.118
MG	878.270	845.197	1.681.827	707.180	1.732.512	1.265.161	1.271.203	1.337.947	778.121	1.260.164	1.089.342	1.846.025
MS	718.615	950.286	1.003.283	724.096	1.162.044	728.621	695.951	506.991	787.583	1.037.561	1.188.475	659.596
MT	498.441	209.613	1.672.671	870.880	967.687	621.918	332.592	780.680	493.804	290.169	823.610	487.042
PA	1.761.248	375.542	2.107.078	646.455	657.152	1.561.395	644.837	303.212	363.722	471.041	567.897	613.493
PB	318.913	588.890	1.335.031	828.111	511.179	460.310	500.000	471.491	713.138	830.317	1.261.023	567.120
PE	844.203	567.828	761.292	738.101	594.605	358.726	478.623	493.190	714.440	547.682	659.285	765.548
PI	522.471	472.590	957.462	653.486	281.565	311.015	258.182	468.266	338.441	753.005	617.774	758.586
PR	574.583	487.890	948.755	838.758	1.542.602	692.017	836.914	1.156.724	728.649	872.227	824.528	2.029.581
RJ	1.273.239	2.654.527	3.089.464	7.085.217	3.846.482	5.134.092	2.985.147	6.364.381	1.310.872	1.058.818	1.086.063	1.705.046
RN	236.646	5.632.754	645.227	366.761	544.010	311.710	236.313	482.223	441.278	281.206	813.295	2.185.518
RO	1.014.749	624.410	672.279	672.940	1.702.066	352.652	348.135	470.107	392.177	726.018	765.562	1.279.848
RR	254.884	158.990	120.005	165.775	766.952	234.471	127.565	74.291	105.039	240.990	338.604	293.894
RS	2.439.101	693.651	1.371.152	1.634.014	1.583.977	1.670.853	1.293.749	1.364.300	1.036.234	1.487.283	1.294.193	660.421
SC	693.080	819.444	1.674.570	750.175	729.002	763.438	872.904	789.532	558.654	1.072.732	321.148	1.046.655
SE	527.806	726.568	512.037	526.415	438.937	311.919	494.349	284.259	409.707	465.095	389.947	572.946
SP	997.811	859.170	2.243.484	847.068	415.005	621.632	322.760	686.077	573.410	703.713	554.961	521.728
TO	446.766	390.104	537.063	393.441	253.161	863.571	323.677	184.327	277.929	123.020	264.393	188.002
UNIPRF	1.294.713	139.562	3.001.739	172.695	1.739.845	889.244	1.368.569	861.737	2.859.400	4.230.499	2.617.393	2.395.531
DPRF	404.499.104	364.504.471	376.518.434	360.837.778	390.627.802	489.276.930	462.415.640	380.735.877	368.152.751	359.334.642	470.271.456	451.730.037
BRASIL	425.815.330	385.385.864	408.106.205	384.325.701	415.866.055	511.970.165	482.410.262	402.671.331	385.568.364	379.951.431	490.749.557	476.990.961

Valores pagos + Restos a pagar pagos 2021 - Ordinário												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	55.458	180.192	313.858	473.708	302.101	189.171	276.883	137.799	261.787	218.564	326.932	420.040
AL	125.720	277.817	870.214	465.052	309.783	259.771	383.204	547.720	313.409	205.913	305.815	752.859
AM	234.620	296.257	159.028	326.529	102.403	127.880	205.137	298.246	140.485	270.499	454.904	163.118
AP	110.253	250.181	470.786	571.843	426.287	237.112	209.842	309.123	291.240	313.304	286.952	1.014.098
BA	281.623	682.921	942.059	1.055.459	1.225.583	911.251	1.324.288	1.732.887	966.107	958.612	1.826.553	2.946.315
CE	405.737	654.394	878.687	736.684	935.071	979.415	745.806	1.251.512	694.918	845.371	1.219.836	1.805.276
DF	183.614	309.951	1.185.435	1.082.427	450.985	947.307	989.663	466.690	717.353	441.548	1.015.830	1.037.942
ES	199.351	139.311	1.020.610	531.464	842.089	1.215.980	782.179	1.151.172	594.922	804.944	1.407.416	774.917
GO	383.067	589.650	947.900	832.341	898.312	774.523	883.460	694.483	496.672	866.276	1.117.940	4.875.928
MA	327.264	287.199	1.240.985	878.457	751.879	303.056	953.380	1.456.441	566.456	480.049	720.276	1.347.258
MG	308.912	837.167	1.016.436	1.434.208	1.010.431	1.559.974	1.443.645	1.821.445	859.550	1.684.261	1.006.046	2.028.874
MS	519.221	785.066	1.344.312	1.342.727	1.550.650	1.046.704	1.288.532	2.032.702	1.096.895	626.306	1.629.363	1.524.079
MT	349.174	394.159	759.731	954.967	858.126	640.030	476.290	683.301	574.748	538.495	776.576	1.527.827
PA	297.932	456.912	529.948	731.718	724.148	628.320	359.362	885.388	360.813	518.192	377.934	921.270
PB	295.863	296.396	595.211	809.993	475.454	746.128	788.273	580.180	582.552	608.332	710.851	914.039
PE	447.092	506.519	1.303.513	1.577.432	727.764	833.943	807.203	1.029.946	774.190	645.942	1.004.830	1.312.473
PI	335.822	379.041	1.408.502	625.580	357.168	598.445	1.167.295	502.801	264.531	594.072	629.825	956.450
PR	903.027	1.097.445	2.149.530	2.994.902	840.290	2.308.358	1.842.017	1.909.850	1.441.869	1.491.667	1.966.097	3.379.598
RJ	891.995	1.916.840	2.242.211	4.372.191	2.655.030	4.448.935	3.995.456	3.746.802	1.440.330	3.622.900	3.111.346	5.217.124
RN	534.211	543.914	1.508.290	867.855	413.990	548.354	588.947	792.672	575.754	861.078	1.154.344	3.530.793
RO	306.354	478.972	1.279.666	606.044	516.917	658.189	521.303	578.618	556.408	861.548	723.851	1.336.742
RR	13.066	241.891	554.209	259.894	238.131	309.580	335.208	329.686	187.028	175.426	389.983	508.992
RS	791.467	1.383.282	2.091.151	2.487.483	5.597.910	3.412.595	1.795.578	2.194.563	2.243.011	3.130.437	4.173.017	3.786.937
SC	402.440	574.926	1.359.553	1.581.937	871.185	1.324.329	918.227	1.166.358	832.449	1.203.880	960.651	2.110.544
SE	157.190	292.912	797.486	250.859	572.216	525.305	404.039	452.550	198.514	347.176	512.999	701.999
SP	400.310	593.346	929.411	1.756.309	1.374.227	1.441.851	485.759	1.214.226	1.152.446	591.617	748.280	3.815.521
TO	227.778	304.640	370.353	240.256	194.893	358.840	270.179	271.504	304.683	322.882	336.327	503.832
UNIPRF	337.711	340.696	589.773	1.021.821	592.553	1.422.540	759.833	1.753.097	3.075.978	6.509.016	13.066.596	15.794.008
DPRF	414.658.669	388.226.079	377.635.497	397.370.836	376.937.071	383.950.349	473.135.218	375.697.282	403.251.122	376.880.091	487.104.910	466.249.781
BRASIL	424.484.939	403.318.076	406.494.342	428.240.977	402.752.647	412.708.233	498.136.207	405.689.041	424.816.221	406.618.398	529.066.279	531.258.634

Valores pagos + Restos a pagar pagos 2022 - Ordinário												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	126.461	389.070	246.608	300.636	292.527	296.914	430.432	251.203	466.419	168.762	257.337	312.657
AL	137.134	599.465	645.584	675.864	1.286.204	491.807	702.523	560.530	878.986	399.545	719.821	1.338.188
AM	55.614	773.764	134.467	912.712	206.259	156.739	242.336	475.328	258.521	160.496	248.832	598.972
AP	15.056	271.390	817.607	496.753	560.413	196.453	219.242	572.465	670.419	992.984	359.431	660.621
BA	380.361	1.308.052	1.598.267	1.365.229	2.698.699	1.828.218	2.499.640	2.806.526	2.110.724	1.463.483	1.978.923	3.380.295
CE	279.160	1.098.765	1.274.371	756.345	1.421.179	771.594	1.726.223	1.253.953	1.482.601	596.287	961.396	1.799.806
DF	314.171	1.267.027	526.270	1.138.820	877.718	467.464	1.020.350	1.008.115	660.599	586.661	565.825	850.696
ES	57.351	894.699	937.886	637.161	675.316	528.902	736.458	690.663	694.431	433.203	315.986	1.003.620
GO	749.665	1.317.829	1.345.648	2.566.182	1.478.090	801.793	1.764.011	1.203.107	1.357.565	816.272	1.168.918	1.801.575
MA	118.452	1.176.059	952.913	768.342	1.160.220	343.922	1.137.006	917.575	820.726	682.327	729.959	1.511.458
MG	317.207	2.290.389	1.731.082	973.804	1.911.464	776.593	2.957.738	1.653.900	1.217.417	1.062.752	1.053.464	2.568.814
MS	455.380	2.021.020	1.364.308	2.764.406	1.497.003	1.512.548	2.695.389	1.736.472	1.713.203	1.352.018	1.429.910	3.597.538
MT	383.428	1.163.014	1.098.873	1.491.277	1.577.683	360.099	2.118.861	982.845	1.016.842	1.708.108	872.451	980.557
PA	178.289	1.150.953	1.268.073	475.144	882.155	413.891	1.629.813	1.229.133	2.157.691	1.159.425	1.515.649	2.186.265
PB	642.641	561.493	1.190.096	870.634	710.813	481.691	1.241.378	571.002	1.025.295	330.155	657.651	1.238.246
PE	511.519	742.575	869.464	1.348.048	1.433.868	1.259.893	1.951.632	1.126.259	1.525.065	789.897	1.541.186	2.529.166
PI	199.128	723.257	982.902	577.951	540.428	561.164	708.698	848.906	1.088.555	537.799	694.370	791.112
PR	776.863	2.656.373	1.382.053	1.071.266	4.504.278	1.445.911	4.126.392	2.323.833	2.992.819	3.420.776	2.706.100	3.295.030
RJ	1.147.458	2.842.335	2.945.884	2.181.505	2.836.208	1.342.348	2.809.296	2.361.420	2.577.699	1.110.158	7.629.868	10.260.547
RN	156.192	684.617	1.677.332	1.454.736	1.874.037	2.304.591	1.864.159	1.579.826	2.902.839	1.248.930	1.525.229	4.971.856
RO	340.837	890.769	943.035	721.541	1.073.946	743.581	806.778	1.302.413	1.091.891	715.504	961.293	1.666.450
RR	132.690	441.937	436.089	242.930	335.972	308.350	499.592	381.288	311.980	256.418	296.464	1.885.178
RS	250.845	2.378.429	3.944.041	3.365.343	2.905.556	2.388.631	3.319.046	3.985.674	3.919.797	1.955.808	3.172.544	8.762.819
SC	348.616	1.701.529	1.383.336	1.847.276	1.053.435	1.232.592	4.515.180	4.080.903	2.104.121	931.731	1.374.411	1.793.980
SE	286.278	595.883	453.370	382.004	485.063	342.401	552.037	503.597	515.402	358.137	355.011	680.513
SP	261.586	947.315	1.740.888	1.896.045	1.438.459	1.315.166	2.723.938	2.017.785	2.491.656	1.721.401	1.823.096	2.626.010
TO	182.277	506.704	239.597	536.133	395.985	222.730	511.297	522.798	648.049	275.266	434.040	723.141
UNIPRF	110.399	1.655.755	2.352.755	2.212.457	2.171.423	1.335.681	4.988.336	4.278.503	3.729.298	5.027.476	687.868	1.870.155
DPRF	432.353.170	427.657.769	419.066.748	410.214.849	414.382.515	399.021.701	515.744.362	413.404.114	417.299.621	393.950.299	517.250.045	616.881.440
BRASIL	441.268.227	460.708.239	453.549.547	444.245.391	452.666.918	423.253.369	566.242.143	454.630.135	459.730.229	424.212.080	553.287.078	682.566.705

Valores pagos + Restos a pagar pagos 2020 - Emendas												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	296	82.729	248.276	76.185	44.761	68.216	35.311	72.359	89.905	1.658	86.523	152.376
AL	0	99.829	53.414	137.446	88.775	116.921	74.647	33.607	211.903	136.796	93.152	273.094
AM	0	32.706	101.228	32.196	88.084	287.797	3.229	27.677	129.027	41.390	39.356	276.697
AP	0	83.064	217.117	338.747	435.598	482.777	267.156	114.869	245.536	172.755	138.552	153.155
BA	0	98.246	566.325	526.579	230.050	501.953	5.339.431	373.145	595.848	658.398	718.576	909.011
CE	0	168.423	524.078	297.498	159.488	460.923	420.556	263.549	347.509	433.689	278.777	519.745
DF	1.203	62.669	150.310	94.168	78.234	104.669	129.713	94.491	98.491	119.131	96.697	365.411
ES	0	82.807	135.498	125.174	100.479	94.425	71.481	74.310	205.149	212.322	75.346	171.471
GO	127.439	123.432	294.807	217.830	530.835	253.723	39.645	464.408	499.387	301.805	638.043	337.759
MA	0	182.023	209.869	219.655	64.092	103.889	113.133	356.830	303.031	135.593	350.491	627.908
MG	31.438	72.318	837.444	339.785	288.339	436.048	388.377	824.623	447.636	400.797	454.023	730.580
MS	12.656	274.208	398.278	93.385	465.547	657.919	349.249	418.033	574.331	443.757	458.261	353.875
MT	0	301.748	653.552	245.202	813.265	463.604	233.343	555.609	311.696	265.792	436.584	434.888
PA	0	209.059	275.038	225.974	245.769	192.103	426.360	207.192	191.834	366.423	573.120	193.346
PB	0	118.117	195.799	474.563	18.101	112.197	238.128	140.562	216.107	260.591	181.895	410.101
PE	0	178.685	220.141	181.920	206.916	139.165	492.359	443.422	332.372	247.763	157.736	587.879
PI	0	249.816	218.576	183.113	121.357	130.404	265.329	187.664	194.326	150.807	162.766	198.931
PR	0	130.632	499.436	1.002.500	1.027.382	931.308	712.573	1.446.307	1.192.844	1.452.167	3.827.016	1.208.340
RJ	20.539	305.297	618.946	214.707	672.480	751.087	673.101	667.290	334.027	689.751	353.574	1.099.070
RN	0	163.676	222.302	191.892	195.623	198.742	172.819	145.930	272.065	256.368	348.166	485.434
RO	0	158.576	495.338	254.678	494.089	244.973	678.700	178.590	289.715	295.183	224.451	360.928
RR	0	25.131	195.702	147.997	292.530	176.104	153.733	149.111	168.359	49.711	73.811	103.448
RS	11.139	277.083	830.490	448.417	460.001	429.110	583.043	511.511	583.378	481.186	675.988	632.232
SC	0	247.367	363.422	318.593	210.883	606.268	378.913	489.873	347.642	282.958	277.520	751.036
SE	0	76.741	101.752	134.169	204.374	204.889	79.861	92.089	92.427	98.057	126.306	86.389
SP	52.190	127.057	537.847	539.331	367.273	293.437	592.160	526.679	314.131	444.180	595.296	930.881
TO	0	37.278	145.680	84.337	58.983	16.102	124.858	118.214	90.485	78.740	83.603	122.663
UNIPRF	0	0	50.020	11.295	5.326	7.442	3.367.849	4.886.066	3.071.418	78.154	2.449.884	195.514
DPRF	26.334	1.025.850	1.183.193	1.423.070	5.945.129	37.331.439	3.954.535	7.268.933	5.992.782	7.935.863	9.446.598	35.059.898
BRASIL	283.233	4.994.569	10.543.877	8.580.408	13.913.762	45.797.635	20.359.592	21.132.946	17.743.359	16.491.784	23.422.111	47.732.058

Valores pagos + Restos a pagar pagos 2021 - Emendas												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	1.601	72.223	0	61.279	3.080	0	0	0	0	0	0	0
AL	74.110	88.850	118.173	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AM	18.293	46.667	18.033	35.899	0	0	16.365	0	0	0	0	0
AP	15.367	21.649	74.308	0	0	439.642	403.447	178.218	0	210.387	4.848	101.506
BA	188.602	168.838	335.149	0	0	52.030	127.713	217.867	1.334.413	0	0	0
CE	133.781	180.429	38.100	0	0	154.749	0	59.440	0	0	0	0
DF	213.787	126.510	91.864	0	0	4.906	3.346	0	0	0	0	0
ES	117.037	41.410	14.000	2.046	0	0	0	0	0	30.277	0	0
GO	220.600	218.317	23.558	0	0	0	14.213	0	0	0	0	72.948
MA	58.319	2.278	112.507	0	0	0	0	67.100	0	55.929	0	5.855
MG	515.688	59.208	111.747	19.945	0	33.930	250.483	21.086	12.921	0	0	73.324
MS	514.044	761.881	96.565	-8.612	18.581	283.577	11.999	28.602	0	107.033	370	55.313
MT	376.041	65.186	17.569	42.448	888	8.512	0	21.860	0	0	2.363	0
PA	3.225	199.511	24.504	7.979	0	147.426	175.231	0	0	117.289	0	0
PB	250.236	104.217	79.927	18.863	0	721.719	0	0	0	0	0	0
PE	219.343	187.798	48.374	30.010	0	848.561	9.513	250.000	0	0	0	0
PI	204.860	43.959	30.206	4.276	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	256.122	664.671	0	52.057	0	149.545	392.774	138.480	0	0	226.903	0
RJ	1.268.788	407.273	621.543	1.286.503	7.765	1.681.298	3.397.973	201.007	222.489	3.362.832	1.351.670	273.595
RN	213.096	102.137	34.489	68.430	0	698.093	144.531	570.427	2.571	172.054	55.342	175.227
RO	296.323	36.326	79.117	61.032	0	0	201.635	0	7.449	12.732	0	20.046
RR	25.897	0	0	0	0	100.467	0	0	0	35.606	0	0
RS	778.004	87.440	166.649	25.588	0	46.012	0	0	0	1.466.480	0	0
SC	526.423	516.800	177.977	109.557	0	6.432	0	0	0	0	0	0
SE	99.239	1.241	41.227	0	0	230.121	0	47.436	13.555	69.846	74.817	27.663
SP	477.145	198.657	1.755	272.361	6.694	283.914	0	0	15.940	0	0	0
TO	93	60.809	21.000	0	0	21.114	0	0	0	0	0	0
UNIPRF	25.785	0	0	18.800	0	961.080	0	240.649	0	0	0	0
DPRF	14.311.457	3.832.560	740.286	30.472.200	1.995	9.617.936	240.999	13.520.483	4.779.192	16.053.744	1.677.123	103.990
BRASIL	21.403.308	8.296.841	3.118.630	32.580.660	39.003	16.491.065	5.390.222	15.562.655	6.388.530	21.694.209	3.393.436	909.467

Valores pagos + Restos a pagar pagos 2022 - Emendas												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000	0	0	0
AM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.400	1.473
AP	0	172.031	0	0	0	279.453	0	0	478.137	588.529	236.324	483.063
BA	0	0	0	5.903	8.827	0	0	1.000.590	59.613	260.558	55.864	458.117
CE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38.410	0
GO	0	86.293	0	0	0	317.785	79.990	1.024.764	0	193.436	0	0
MA	0	0	0	0	44.093	0	0	0	0	36.350	0	0
MG	0	0	0	14.899	0	88.678	0	0	0	64.433	0	0
MS	0	0	0	179.740	4.124	68.858	94.895	0	0	0	0	0
MT	0	0	0	18.853	16.557	0	0	29.287	192.822	240.369	0	0
PA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PB	0	0	0	0	0	28.350	0	46.995	415.675	0	0	0
PE	0	186.325	42.835	34.578	0	30.271	114.015	0	184.468	0	79.062	0
PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	0	236.060	0	0	0	0	0	0	600.000	0	0	0
RJ	0	9.820	0	829.412	0	0	313.183	0	0	181.826	45.347	729.807
RN	59.520	1.255.977	0	0	0	200.000	0	0	0	4.962	542.203	0
RO	0	0	36.521	0	0	0	31.336	0	0	0	369.352	131.337
RR	0	0	0	25.590	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	0	0	0	945.623	662.582	909.878	1.850.618	171.585	229.495	888.060	238.836	588.661
SC	523	2.727	2.874	108.031	108.210	56.129	49.519	499.599	148.856	29.672	20.241	18.480
SE	0	11.913	0	0	0	0	27.013	0	39.693	18.454	14.624	0
SP	0	263	0	1.903	913	957	44.874	0	0	0	0	0
TO	0	122.198	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UNIPRF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.990
DPRF	0	188.309	3.565.206	3.810.449	575.927	0	42.285	786	316.170	1.738.931	88.818	221.849
BRASIL	60.043	2.271.916	3.647.436	5.974.982	1.421.234	1.980.358	2.647.728	2.773.607	2.864.929	4.245.579	1.760.481	2.654.777

FROTAS DE VEÍCULOS - 2020												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	294.398	295.112	295.828	296.599	297.106	297.813	299.042	300.343	301.822	303.161	304.458	306.258
AL	896.363	898.537	900.717	901.641	902.889	904.263	907.306	911.433	916.538	921.455	925.831	930.933
AM	934.086	936.352	938.623	939.993	941.708	944.345	948.196	952.047	956.706	960.787	965.189	969.722
AP	206.802	207.304	207.807	207.783	208.216	208.839	209.843	210.796	211.967	213.251	214.072	215.330
BA	4.353.747	4.364.309	4.374.896	4.382.847	4.390.510	4.399.940	4.413.851	4.429.685	4.447.488	4.464.733	4.483.787	4.506.825
CE	3.294.632	3.302.624	3.310.636	3.311.979	3.313.675	3.317.801	3.327.473	3.339.878	3.353.565	3.366.665	3.379.650	3.395.382
DF	1.891.127	1.895.714	1.900.313	1.903.108	1.904.322	1.908.752	1.913.137	1.915.733	1.919.795	1.924.141	1.927.695	1.934.210
ES	2.016.208	2.021.099	2.026.002	2.028.691	2.032.656	2.035.657	2.040.954	2.046.745	2.052.754	2.060.412	2.067.703	2.078.459
GO	4.072.107	4.081.986	4.091.888	4.097.962	4.108.694	4.117.380	4.129.237	4.143.638	4.158.736	4.172.728	4.187.462	4.203.370
MA	1.786.702	1.791.036	1.795.381	1.796.147	1.796.873	1.803.422	1.811.379	1.819.557	1.827.980	1.836.903	1.845.655	1.855.570
MG	11.765.766	11.794.308	11.822.919	11.842.599	11.858.794	11.874.178	11.887.401	11.906.898	11.943.751	11.975.173	12.014.412	12.053.218
MS	1.654.927	1.658.942	1.662.966	1.667.264	1.671.771	1.675.938	1.680.760	1.685.822	1.691.028	1.696.833	1.701.903	1.707.671
MT	2.225.390	2.230.788	2.236.200	2.242.082	2.251.637	2.256.068	2.262.253	2.273.214	2.284.568	2.296.378	2.307.742	2.322.156
PA	2.131.128	2.136.298	2.141.480	2.145.418	2.147.656	2.154.037	2.165.975	2.177.265	2.189.616	2.201.539	2.214.388	2.229.234
PB	1.360.567	1.363.867	1.367.176	1.368.750	1.371.513	1.374.457	1.379.908	1.385.845	1.391.550	1.397.499	1.403.566	1.409.592
PE	3.138.254	3.145.867	3.153.498	3.154.065	3.154.738	3.158.035	3.168.215	3.179.441	3.190.973	3.200.845	3.211.496	3.223.404
PI	1.255.790	1.258.836	1.261.890	1.261.884	1.261.671	1.261.035	1.259.795	1.265.838	1.272.133	1.278.350	1.284.069	1.291.415
PR	7.865.261	7.884.341	7.903.467	7.911.707	7.930.142	7.945.535	7.959.350	7.978.271	8.000.972	8.025.972	8.051.130	8.077.413
RJ	6.963.376	6.980.268	6.997.201	6.997.922	6.998.806	7.000.085	7.008.541	7.025.753	7.041.517	7.059.276	7.075.326	7.087.797
RN	1.352.360	1.355.640	1.358.929	1.358.871	1.358.869	1.360.813	1.364.332	1.367.737	1.372.594	1.377.803	1.384.374	1.391.338
RO	1.035.382	1.037.893	1.040.411	1.041.902	1.044.459	1.046.677	1.050.156	1.053.851	1.057.936	1.061.998	1.066.299	1.070.952
RR	230.391	230.950	231.510	232.161	232.679	233.205	233.979	234.846	236.005	237.160	238.171	239.393
RS	7.318.920	7.336.674	7.354.472	7.363.203	7.374.263	7.386.813	7.400.632	7.417.457	7.436.266	7.456.194	7.475.414	7.495.615
SC	5.400.604	5.413.705	5.426.838	5.438.045	5.452.614	5.466.092	5.481.610	5.497.027	5.515.043	5.536.258	5.556.318	5.583.126
SE	809.479	811.443	813.411	815.280	816.955	818.609	821.206	824.025	827.059	829.862	833.006	836.822
SP	30.135.866	30.208.971	30.282.254	30.276.460	30.259.517	30.325.207	30.426.593	30.504.519	30.574.877	30.647.652	30.715.010	30.778.960
TO	725.620	727.380	729.145	731.229	733.285	735.456	738.576	741.774	744.541	747.712	751.024	754.206
BRASIL	105.115.250	105.370.245	105.625.858	105.715.592	105.816.018	106.010.452	106.289.700	106.589.438	106.917.780	107.250.740	107.585.150	107.948.371

FROTAS DE VEÍCULOS - 2021												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	307.411	307.928	309.054	310.206	311.532	312.712	313.995	315.145	316.361	317.638	318.951	320.173
AL	935.150	938.949	943.442	947.164	951.726	955.793	960.805	964.537	968.463	972.634	976.911	981.823
AM	971.300	973.491	978.349	982.113	985.797	989.561	993.023	996.189	1.000.327	1.003.480	1.008.489	1.014.026
AP	216.186	216.754	217.477	218.071	218.888	219.755	220.592	221.402	222.091	222.725	223.462	224.208
BA	4.521.577	4.535.643	4.549.427	4.565.612	4.582.333	4.598.052	4.615.364	4.630.044	4.645.584	4.659.963	4.675.859	4.695.972
CE	3.406.217	3.412.977	3.414.360	3.426.438	3.440.056	3.452.166	3.463.680	3.474.462	3.484.065	3.491.597	3.501.490	3.513.199
DF	1.937.451	1.940.261	1.946.455	1.950.118	1.952.891	1.956.203	1.958.804	1.962.307	1.966.696	1.969.793	1.973.789	1.979.698
ES	2.082.445	2.087.768	2.094.298	2.100.043	2.107.232	2.113.712	2.120.250	2.126.424	2.133.103	2.140.608	2.148.742	2.160.432
GO	4.215.495	4.227.538	4.237.086	4.252.962	4.268.192	4.283.633	4.299.395	4.314.619	4.328.328	4.340.541	4.352.923	4.369.349
MA	1.862.479	1.867.478	1.870.512	1.877.980	1.886.205	1.894.475	1.903.669	1.911.285	1.918.609	1.924.552	1.932.035	1.940.475
MG	12.073.756	12.098.141	12.137.173	12.169.116	12.211.504	12.256.648	12.293.028	12.331.683	12.364.907	12.404.334	12.447.854	12.503.229
MS	1.712.538	1.716.771	1.720.256	1.725.872	1.731.135	1.735.417	1.741.314	1.746.130	1.751.025	1.755.469	1.759.656	1.764.689
MT	2.331.550	2.340.430	2.348.848	2.355.527	2.367.400	2.379.057	2.391.462	2.402.358	2.412.329	2.422.329	2.431.758	2.443.785
PA	2.236.933	2.246.019	2.253.925	2.264.448	2.276.019	2.287.064	2.298.863	2.309.578	2.320.125	2.329.945	2.340.601	2.352.727
PB	1.414.683	1.420.286	1.425.350	1.431.928	1.437.334	1.442.460	1.447.812	1.451.805	1.456.313	1.460.774	1.465.687	1.470.901
PE	3.234.180	3.242.577	3.247.710	3.260.395	3.270.552	3.280.113	3.289.333	3.298.199	3.307.917	3.316.486	3.325.122	3.334.479
PI	1.295.248	1.299.019	1.303.240	1.308.672	1.314.498	1.319.189	1.322.775	1.325.674	1.329.726	1.333.345	1.337.120	1.338.918
PR	8.096.571	8.116.025	8.137.628	8.159.309	8.180.726	8.203.677	8.225.723	8.247.886	8.268.701	8.291.428	8.314.184	8.339.982
RJ	7.116.534	7.127.334	7.146.364	7.164.879	7.185.692	7.204.015	7.222.972	7.239.984	7.255.927	7.270.183	7.284.229	7.296.355
RN	1.395.543	1.399.256	1.401.472	1.405.485	1.410.593	1.415.263	1.420.783	1.425.062	1.428.055	1.432.788	1.437.886	1.444.307
RO	1.072.874	1.076.395	1.079.266	1.083.536	1.087.346	1.091.127	1.095.348	1.098.802	1.102.263	1.106.016	1.109.194	1.113.279
RR	240.188	240.716	241.772	242.564	243.496	244.521	245.606	246.568	247.660	248.431	249.439	250.675
RS	7.510.971	7.525.249	7.539.234	7.553.355	7.569.807	7.586.291	7.604.255	7.621.245	7.637.940	7.654.978	7.671.083	7.689.278
SC	5.596.055	5.609.604	5.626.243	5.642.835	5.660.736	5.676.188	5.694.111	5.710.056	5.725.334	5.741.793	5.759.692	5.786.199
SE	839.539	841.943	844.943	847.786	850.817	853.556	856.637	859.503	862.426	865.225	868.071	871.776
SP	30.842.818	30.897.075	30.958.974	31.011.899	31.071.695	31.129.492	31.186.267	31.245.956	31.300.664	31.351.188	31.407.471	31.455.473
TO	756.802	759.013	761.780	764.478	767.956	771.667	775.515	778.674	781.779	784.578	787.436	791.463
BRASIL	108.222.494	108.464.640	108.734.638	109.022.791	109.342.158	109.651.807	109.961.381	110.255.577	110.536.718	110.812.821	111.109.134	111.446.870

FROTAS DE VEÍCULOS - 2022												
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AC	321.184	321.989	323.046	324.098	325.492	326.740	327.812	329.094	330.249	331.110	331.973	332.839
AL	985.318	988.002	992.746	997.326	1.001.719	1.005.482	1.009.827	1.014.300	1.018.289	1.020.944	1.023.606	1.026.274
AM	1.016.815	1.020.046	1.024.207	1.027.973	1.033.000	1.038.419	1.042.342	1.047.822	1.052.730	1.055.475	1.058.226	1.060.985
AP	224.776	225.303	225.930	226.478	227.289	228.080	228.731	229.412	230.170	230.770	231.372	231.975
BA	4.707.924	4.720.073	4.734.254	4.746.834	4.763.312	4.778.782	4.795.622	4.812.512	4.829.457	4.842.048	4.854.672	4.867.329
CE	3.521.232	3.529.429	3.537.690	3.546.444	3.556.862	3.566.827	3.575.394	3.584.694	3.594.474	3.603.845	3.613.241	3.622.661
DF	1.982.829	1.985.963	1.989.376	1.992.304	1.997.004	2.000.171	2.002.242	2.006.277	2.009.918	2.015.158	2.020.412	2.025.679
ES	2.164.819	2.170.662	2.176.707	2.182.062	2.189.332	2.196.149	2.202.808	2.210.765	2.218.888	2.224.673	2.230.473	2.236.288
GO	4.379.803	4.391.123	4.404.247	4.419.215	4.433.964	4.450.703	4.464.816	4.481.978	4.497.744	4.509.470	4.521.227	4.533.014
MA	1.947.372	1.950.201	1.959.012	1.965.990	1.974.041	1.981.958	1.989.116	1.997.872	2.005.883	2.011.113	2.016.356	2.021.613
MG	12.531.740	12.558.957	12.592.323	12.628.348	12.678.394	12.725.134	12.769.463	12.827.834	12.878.834	12.912.411	12.946.075	12.979.827
MS	1.768.526	1.772.296	1.776.875	1.781.167	1.786.555	1.791.721	1.797.168	1.802.581	1.808.176	1.812.890	1.817.617	1.822.355
MT	2.451.494	2.459.609	2.469.540	2.479.431	2.490.853	2.501.938	2.512.858	2.524.421	2.535.598	2.542.209	2.548.837	2.555.482
PA	2.359.998	2.367.668	2.376.705	2.384.616	2.396.478	2.407.147	2.417.786	2.428.645	2.440.788	2.447.151	2.453.532	2.459.928
PB	1.474.232	1.477.707	1.481.765	1.485.899	1.490.452	1.494.488	1.498.434	1.502.989	1.507.575	1.511.505	1.515.446	1.519.397
PE	3.342.029	3.349.186	3.356.987	3.365.010	3.374.554	3.383.391	3.390.973	3.400.522	3.410.356	3.419.247	3.428.162	3.437.099
PI	1.341.423	1.345.377	1.349.197	1.352.646	1.357.210	1.360.877	1.364.181	1.367.929	1.372.404	1.375.982	1.379.569	1.383.166
PR	8.355.365	8.371.009	8.388.988	8.405.759	8.426.152	8.445.853	8.465.585	8.488.184	8.509.414	8.531.599	8.553.842	8.576.143
RJ	7.310.009	7.322.496	7.335.344	7.347.740	7.363.236	7.378.108	7.396.914	7.414.389	7.430.315	7.449.687	7.469.109	7.488.582
RN	1.447.727	1.450.653	1.454.285	1.458.207	1.462.446	1.465.329	1.469.567	1.474.097	1.478.690	1.482.545	1.486.410	1.490.286
RO	1.116.381	1.118.903	1.121.835	1.125.358	1.129.158	1.133.152	1.136.804	1.140.312	1.143.880	1.146.862	1.149.852	1.152.850
RR	251.552	252.315	253.215	254.198	255.149	256.091	257.140	258.423	259.745	260.422	261.101	261.782
RS	7.700.520	7.712.291	7.725.690	7.738.674	7.753.240	7.767.407	7.782.724	7.799.004	7.815.484	7.835.860	7.856.289	7.876.772
SC	5.796.967	5.809.676	5.824.833	5.839.494	5.855.145	5.869.715	5.884.918	5.900.414	5.916.956	5.932.382	5.947.849	5.963.356
SE	873.899	876.177	878.846	881.493	884.969	887.613	890.488	894.003	897.160	899.499	901.844	904.195
SP	31.510.023	31.556.547	31.620.839	31.685.902	31.771.416	31.848.666	31.920.712	31.999.100	32.076.247	32.159.874	32.243.719	32.327.783
TO	793.789	796.159	799.090	801.575	805.417	809.034	812.459	816.145	819.822	821.959	824.102	826.251
BRASIL	111.677.746	111.899.817	112.173.572	112.444.241	112.782.839	113.098.975	113.406.884	113.753.718	114.089.246	114.386.692	114.684.913	114.983.912

Estrutura da Polícia Rodoviária Federal								
UF	Superintendências	Delegacias	Unidades Operacionais	Servidores	%	Malha Federal (KM)	% Malha	Fronteira
AC	1	1	3	101	0,8%	1.492	2,1%	Sim
AL	1	3	6	203	1,5%	812	1,2%	Não
AM	1	1	5	126	1,0%	675	1,0%	Sim
AP	1	1	3	128	1,0%	1.100	1,6%	Sim
BA	1	10	25	782	5,9%	7.561	10,8%	Não
CE	1	5	14	466	3,5%	2.520	3,6%	Não
DF	1	2	6	294	2,2%	871	1,2%	Não
ES	1	4	7	332	2,5%	818	1,2%	Não
GO	1	7	14	495	3,7%	2.857	4,1%	Não
MA	1	5	10	304	2,3%	3.326	4,8%	Não
MG	1	17	37	942	7,1%	5.416	7,8%	Não
MS	1	9	23	660	5,0%	3.652	5,2%	Sim
MT	1	7	14	552	4,2%	4.084	5,8%	Sim
PA	1	5	11	434	3,3%	4.667	6,7%	Sim
PB	1	3	11	313	2,4%	1.295	1,9%	Não
PE	1	6	16	580	4,4%	2.188	3,1%	Não
PI	1	5	9	405	3,1%	2.759	4,0%	Não
PR	1	9	37	980	7,4%	3.824	5,5%	Sim
RJ	1	8	23	1.011	7,6%	1.540	2,2%	Não
RN	1	4	9	321	2,4%	1.549	2,2%	Não
RO	1	4	11	399	3,0%	3.462	5,0%	Sim
RR	1	1	1	115	0,9%	1.989	2,8%	Sim
RS	1	13	37	842	6,4%	5.831	8,4%	Sim
SC	1	7	27	751	5,7%	2.528	3,6%	Sim
SE	1	2	5	195	1,5%	444	0,6%	Não
SP	1	9	17	678	5,1%	1.066	1,5%	Não
TO	1	2	6	150	1,1%	1.503	2,2%	Não
SEDE/UNIPRF				678	5,1%			
BRASIL	27	150	387	13.237	1,00	69.829	1	11